segunda-feira
13
mai/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.222 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

Prosai Parintins: Ministério da Fazenda aprova operação de crédito do Governo do Amazonas

A solicitação de empréstimo do Governo do Amazonas agora segue para a Casa Civil e o Senado, ficando mais próximo da assinatura do contrato

Diego Peres/Secom



O Prosai Parintins, maior investimento já feito pelo Governo do Amazonas no interior do estado, vai urbanizar uma área de risco de alagação conhecida como Lagoa da Francesa

O Governo do Amazonas comemorou mais um avanço na tramitação da operação de crédito para o Programa de Saneamento Integrado (Prosai) de Parintins (a 369 quilômetros de Manaus). O Ministério da Fazenda aprovou o pedido e encaminhou a exposição de motivos para a Casa Civil da Presidência da República, no dia 30 de abril. A solicitação agora segue para o Senado Federal.

"Essa é a maior obra já feita pelo Estado no interior e com isso a gente vai levar saneamento, água tratada, habitação, urbanização e lazer, mas, sobretudo, dignidade para as famílias. E nós vamos resolver em definitivo o problema do abastecimento de água em Parintins. Hoje, a água que atende às casas é contaminada", destacou o governador do Amazonas, Wilson Lima.

O pedido de financiamento de US$ 70 milhões, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), passará também pela aprovação do Senado Federal, antes da assinatura do contrato. O programa é executado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE). Mesmo antes da assinatura do contrato, o Governo do Amazonas já iniciou o processo de licitação das obras de água e de esgoto, com recursos da contrapartida estadual.

O secretário da UGPE, Marcellus Campêlo, destacou que a operação deu um passo a mais com a aprovação do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, que despachou o pedido para a Casa Civil, a fim de que seja encaminhado ao Senado Federal, responsável pela aprovação de operação de crédito externo no âmbito legislativo. "Estamos na fase final de tramitação do processo. Acreditamos que muito em breve ocorrerá a votação favorável pelos senadores", disse.

O Prosai Parintins vai urbanizar uma área de risco de alagação na região conhecida como Lagoa da Francesa. Os recursos serão investidos na melhoria das condições socioambientais e de infraestrutura urbana do município, como construção de conjuntos habitacionais, equipamentos sociais, além da implantação de um novo sistema de abastecimento de água e de esgoto.

No dia 2 de abril, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) emitiu parecer favorável à operação de crédito. O órgão analisou a solicitação, feita pelo Estado, para a verificação do cumprimento dos limites e condições necessários à contratação de operação de crédito com o BID, e de pedido de concessão de garantia da União, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O parecer foi então encaminhado à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme explica o subcoordenador executivo de Planejamento da UGPE, Leonardo Barbosa, a PGFN elaborou a fundamentação técnica com parecer favorável para o Ministério da Fazenda, que agora encaminha a exposição de motivos à Casa Civil, para apresentação de uma proposição de resolução autorizativa. "A exposição de motivos é uma justificativa, descrevendo o que está previsto na operação de crédito e informando que o ente cumpriu as condições junto à STN", detalha.

Prosai Parintins

Com o Prosai Parintins, o Governo do Amazonas vai aportar, em Parintins, o maior investimento já feito no interior do Estado. Serão U$ 87,5 milhões, dos quais U$ 70 milhões financiados pelo BID e U$ 17,5 milhões de contrapartida estadual. A parte do financiamento será também paga pelo Governo do Estado.

O programa vai alcançar os bairros Francesa, Santa Clara, Santa Rita de Cássia, Palmares, Castanheiras e Centro, beneficiando diretamente mais de 12 mil pessoas com as intervenções nessas áreas, incluindo coleta e tratamento de esgoto. Toda a população da cidade será beneficiada com as obras do novo sistema de abastecimento de água.

No total, 832 famílias sairão de área de risco de alagação para serem reassentadas em unidades habitacionais construídas pelo programa, em espaços requalificados, com drenagem e mobilidade urbana, sistema viário, recuperação ambiental e reflorestamento. Serão 504 unidades habitacionais e as demais famílias receberão outros tipos de reposição de moradia.

Governo do Amazonas arrecada alimentos e água para vítimas no Rio Grande do Sul

A campanha também inclui arrecadação de itens veterinários para animais afetados pelo desastre ambiental no estado

Anderson Silva/Secom



Em iniciativa de solidariedade ao povo gaúcho, Teatro Amazonas foi iluminado com as cores da bandeira do Rio Grande do Sul, e campanha já enviou 30 mil copos de água e equipe de 15 bombeiros militares

Antonio Lima/Secom





O Governo do Amazonas lançou, no dia 9 de maio, a campanha solidária "Amazonas Pelo Rio Grande do Sul", para a arrecadação de alimentos não perecíveis e água potável para as vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul. Também terá arrecadação de doações para animais afetados pelo desastre natural. As doações estão sendo feitas, de 11 a 18 de maio, em 15 postos que recebem os alimentos e água potável e em um posto destinado aos itens veterinários.

"Estamos lançando essa campanha de arrecadação para atender essas vítimas e a prioridade neste momento é água potável e alimentos não-perecíveis. Também vamos receber doações de ração para os animais, que também precisam de cuidados", disse o governador do Amazonas, Wilson Lima.

Poderão doar pessoas físicas, entidades privadas, indústria e comércio e as doações devem ser apenas dos itens determinados pelo Comitê de Crise do Rio Grande do Sul. O governador explicou que as doações serão transportadas em carretas cedidas pela empresa Bertolini, até Belém de balsa e depois seguem por estrada com destino ao Rio Grande do Sul, com previsão de cerca de sete dias de viagem.

Além das doações, também serão enviados três purificadores de água do programa Água Boa, normalmente utilizados em comunidades ribeirinhas no interior do estado. Cada purificador pode beneficiar até 1 mil pessoas por dia.

Doações

As doações de alimentos e água poderão ser feitas das 8h às 17h, a partir de sábado (11/05), até o dia 18/05, em um dos 15 postos de arrecadação do Governo do Amazonas, distribuídos em todas as zonas da cidade, entre unidades da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Centros de Convivência da Família e Secretaria de Assistência Social.

Os doadores devem se atentar ao prazo de validade dos alimentos, que devem ser entregues com o lacre original para garantir a integridade e segurança durante o transporte e distribuição, evitando a contaminação, vazamentos ou danos que possam comprometer a utilidade dos itens.

E as doações de ração, medicamentos e outros itens veterinários, também poderão ser feitas das 8h às 17h, no posto montado na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema).

Todas as informações sobre a campanha podem ser acessadas no site: www.paineldoclima.am.gov.br.

Mais ações

O governador Wilson Lima anunciou, também, auxílio na realocação de amazonenses que estão no Rio Grande do Sul e desejam retornar para o Amazonas. Os cidadãos, ou familiares de amazonenses que estão na região, devem acionar a Defesa Civil do Amazonas, através do número (92) 99118-4507, que vai analisar individualmente cada solicitação. A operação deve contar com o apoio logístico da Força Aérea Brasileira (FAB) e, também, utilizará voos comerciais de empresas privadas.

Foram enviados 30 mil copos de água da Companhia de Saneamento do Amazonas (Cosama), no dia 9 de maio. As águas, produzidas no município de Manaquiri, seguiram para o Sul em um avião da Força Aérea Brasileira FAB. Outros 70 mil copos devem ser enviados nas próximas semanas.

Também como forma de solidariedade às vítimas do desastre natural, o Teatro Amazonas ganhou iluminação especial com as cores da bandeira do Rio Grande do Sul. As cores verde, vermelha e amarela foram refletidas no teatro de 8 a 10 de maio.

Desde que o Rio Grande do Sul decretou estado de emergência, o governador Wilson Lima colocou toda a estrutura do Governo do Amazonas à disposição do governador Eduardo Leite. A Defesa Civil do Amazonas e o Corpo de Bombeiros estão em contato direto com o Comitê de Crise montado pelo governo gaúcho.

Mauro Neto/Secom



Além dos novos equipamentos para reforçar as ações de patrulhamento, o objetivo é inserir novos policiais na rotina de segurança na região

Segurança no centro de Manaus será reforçada com novos equipamentos e ampliação de efetivo policial

Governo do Amazonas entregou novos armamentos, munições, viaturas e outros acessórios para apoiar ação policial no estado

Combater a criminalidade e fortalecer as ações de segurança na área central da cidade estão entre os principais objetivos das Forças de Segurança do Estado. Por meio de investimentos em equipamentos, que incluem viaturas, armamentos e recursos tecnológicos entregues no dia 2 de maio, o Governo do Amazonas segue intensificando medidas para garantir a proteção da população no centro de Manaus.

Segundo o comandante da Polícia Militar do Amazonas (PMAM), tenente-coronel Klinger Paiva, além dos equipamentos que devem reforçar as ações de patrulhamento, o objetivo também é inserir novos policiais na rotina de segurança na região.

"O Centro da cidade está com o policiamento reforçado pelo Comando de Policiamento Especializado, da Força Tática. Estamos planejando para o final de julho, trazer os novos policiais para que eles já comecem o estágio operacional no centro também, onde a população já vai conseguir visualizar essa presença da Polícia Militar, já utilizando esses novos equipamentos", disse o comandante.

O presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL-AM), Ralph Assayag, destacou a importância dos investimentos e do centro para a economia local, enfatizando que a segurança desempenha um papel importante dentro desse contexto, proporcionando às pessoas a oportunidade de frequentar o centro com maior tranquilidade. "Se nós temos segurança, as pessoas vão mais à compra. As pessoas comprando mais, nós temos maior volume de venda. Com maior volume de venda, contratamos mais pessoas, além de aumentar a arrecadação. Tudo isso é uma roda e a segurança pública tem uma importância fundamental para isso", avaliou o empresário.

Entregas

Para reforçar o trabalho das forças policiais, foram entregues, no dia 2 de maio, 164 novos veículos, sendo 144 para emprego nas Polícias Civil (PC-AM), Militar (PMAM) e SSP-AM, sendo sete para a Ronda Maria da Penha e dois à Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher (DECCM); quatro vans e duas ambulâncias destinadas à Policlínica da PMAM; e cinco motos aquáticas e outros itens para fortalecer o preparo físico das equipes que atuam nas Bases Fluviais Arpão.

Constam ainda investimentos de mais de R$ 2,2 milhões em novos armamentos e cerca de R$ 450 mil em munições letais e não letais; binóculos de visão noturna, máscara para combate a incêndio, botas, luvas para mergulho, coletes flutuantes, além de novos equipamentos e software, como o Cellebrite, utilizado na extração de dados de telefones móveis. O valor total das entregas é de R$ 13,5 milhões.

Reforço no centro

Em janeiro deste ano, o governo inaugurou a sala de videomonitoramento nas dependências da 24ª Companhia Interativa Comunitária (Cicom), localizada na avenida Lourenço da Silva Braga, no Centro da capital. A rede é composta por mais de 50 câmeras instaladas em pontos estratégicos da área. O espaço funciona 24 horas por dia e é monitorado por policiais da 24ª Cicom, que já realizam patrulhamento ostensivo e preventivo naquela região.

Ao longo de todo o ano passado, as Forças de Segurança do Amazonas realizaram de forma integrada com apoio de diversos órgãos colegiados ações no Centro de Manaus, principalmente, de combate à criminalidade.

Foram realizadas operações coordenadas pela Polícia Civil do Amazonas (PC-AM) com apoio da Polícia Militar (PMAM), que desarticularam esquema de venda de entorpecentes em hotéis, além de terem efetivado a prisão de suspeitos de praticar roubos e furtos na localidade.

Foram desencadeadas, ainda, as Centrais Integradas de Fiscalização (CIFs), que inibiram ações clandestinas em hotéis, pousadas e prédios abandonados, venda de celulares com procedência desconhecida, dentre outras.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Bombeiros do Amazonas partem para ação de ajuda humanitária ao Rio Grande do Sul

Lucas Silva/Amazonastur



Equipe é composta por mergulhadores, guarda-vidas, especialistas em salvamento terrestres, em desastres naturais, em Atendimento Pré-Hospitalar e em resgate em estruturas colapsadas

Anúncio de envio foi feito por ocasião do lançamento da campanha "Amazonas pelo Rio Grande do Sul – AM pelo RS"

O Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM) enviou, no dia 10 de maio, uma equipe de 15 bombeiros, três viaturas e equipamentos para prestar ajuda humanitária ao estado do Rio Grande do Sul. O anúncio de envio dos militares foi feito, no dia 9 de maio, pelo governador Wilson Lima, com o lançamento da campanha "Amazonas pelo Rio Grande do Sul – AM pelo RS".

"Em contato com o governador Eduardo Leite, coloquei toda a estrutura do Estado do Amazonas à disposição do Governo do Rio Grande do Sul. Hoje, enviamos 15 bombeiros, três viaturas e equipamentos para auxiliar nas ações de resgate lá no estado. E reforço que temos ainda mais 15 homens especialistas em saúde e defesa civil, a postos para ajudar quando eles precisarem", disse o governador Wilson do Amazonas.

Desde que o Rio Grande Sul decretou estado de emergência, o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil do Amazonas estão em contato direto com o Comitê de Crise instalado pelo governo gaúcho, acompanhando e auxiliando as ações humanitárias

O comandante-geral do CBMAM, coronel Alexandre Freitas, disse que a tropa com 15 homens, que saiu de Manaus, conta com especialistas no trabalho de resgate.

"Estamos nos deslocando rumo ao Rio Grande do Sul, com 15 militares. Entre eles estão especialistas em salvamento aquático, em mergulho, especialistas em buscas em estruturas colapsadas. Esses bombeiros estão indo de maneira coordenada e autossuficiente, recebendo direcionamento do Comandante dos Bombeiros do Rio Grande do Sul", explicou o comandante.



A tropa de bombeiros do Amazonas partiu, às 5h, do quartel do Comando Geral do CBMAM rumo ao Porto da Ceasa, onde embarcaram juntamente com as viaturas e equipamentos em uma balsa. Após a viagem fluvial, seguirão pela BR-319 até o Rio Grande Sul, com previsão de seis dias de viagem.

Ao todo, a equipe enviada é composta por dois mergulhadores, três guarda-vidas, dois especialistas em salvamentos terrestres, um em desastres naturais, um em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e seis especialistas em resgate em estruturas colapsadas.

Recursos para atuação

A equipe de bombeiros do Amazonas também está levando na missão todos os materiais, equipamentos e insumos necessários para que consigam se manter e atuar por meio próprios durante a missão no RS. Entre os materiais estão cilindros de oxigênio, barracas, equipamentos de proteção individual, mantimentos e água.

"Estão transportando barracas, materiais diversos para a subsistência deles e água. Então estarão autossuficientes durante todo esse período no Rio Grande do Sul para atuar em locais inóspitos, onde não há nenhum tipo de apoio, e eles estarão prontos por conta dos materiais e equipamentos que estão levando", destacou o coronel Alexandre Freitas.

União das corporações

O Corpo de Bombeiros do Amazonas também deu estadia, no dia 9 de maio, para uma equipe de 15 bombeiros militares do estado de Roraima, que seguiram junto à tropa do Amazonas rumo ao Rio Grande do Sul. O apoio entre as corporações de bombeiros militares é procedimento padrão em ocorrências desta dimensão.

segunda-feira
13
mai/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.222 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VANDERLEI ALVINO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
MARIA NEBLINA MARÃES

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos nominais....3

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Procuradoria Geral do Estado - PGE....1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM....2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC....4
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC....18
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP....19
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP....19
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA....20
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC....20
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS....21
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA....21
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR....21
Centro de Serviços Compartilhados – CSC....22
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM....22
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM....23
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN....23
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA....23
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM....24
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM....26
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF....26
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE....27
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON....28
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM....28
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV....29
Universidade do Estado do Amazonas - UEA....30
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM....33
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS....33
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS....34
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA....34

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Caapiranga....1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo....1
Maternidade Balbina Mestrinho....1
Empresas Privadas....1

NESTA EDIÇÃO: 56 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **FERNANDO DA CUNHA RAMOS**;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0505393-52.2023.8.04.0001, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01045/2024/SAJ - PPC/PGE, no sentido de nomear o interessado no cargo de Farmacêutico, com lotação no Município de Eirunepé, constante do Edital n.º 01/2014-SUSAM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do §1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.006317/2024-56, resolve

I - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.°, I, e 8.° da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.° Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Eirunepé/AM		
Cargo: Farmacêutico		
1.	FERNANDO DA CUNHA RAMOS	3.ª

II - DETERMINAR à Secretaria de Estado de Saúde que proceda à notificação pessoal do candidato nomeado pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 178161

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Doutor **FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, com destino às cidades de New York e Washington D.C, ambas nos Estados Unidos da América, no período de 14 a 16 de maio de 2024, a fim de acompanhar o Chefe do Executivo Amazonense em compromissos de interesse do Estado;

II - DESIGNAR a Doutora **TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO**, Chefe da Consultoria Técnico-Legislativa da Casa Civil, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 178143

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, através do Ofício n.º 235/2024-GAB/CM, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011108.000419/2024-18, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Coronel QOPM **FABIANO MACHADO BÓ**, Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, com destino à cidade do Rio Branco/AC, no período de 22 a 24 de maio de 2024, para participar de uma Reunião do Sistema Brasileiro de Inteligência dos Estados do Norte (Sisbin/Norte);

II - DESIGNAR o Coronel QOPM **AUDINEY OLIVEIRA FERREIRA PINTO**, Secretário Executivo da Casa Militar, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado Chefe da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 178144

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0122/2024 - DPA-8/PMAM, subscrito pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.008378/2024-74, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 04 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 10, no item II, na parte em que nomeou DANILO NICÁCIO DE LUCENA, para exercer o cargo comissionado de Assessor IV, AD-4, da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 27, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 27, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	A CONTAR
JANIELY LOYANA CORREIA DE MENEZES	Assessor I	AD-1	02.5.2024
JANSEN RODRIGUES DE SOUZA			01.5.2024
DANIEL SABOIA DOS SANTOS SOUZA	Assessor II	AD-2	02.5.2024

III - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986 para exercerem os cargos de provimento em comissão da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 27, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	A CONTAR
LARISSA RAQUEL PINTO NOVAIS	Assessor I	AD-1	02.5.2024
MANUELA GOMES DA SILVA			01.5.2024
MARIA LETÍCIA MESSIAS ROSAS	Assessor II	AD-2	02.5.2024
PATRICIA RABELO DE FARIA	Assessor IV	AD-4	02.5.2024

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 178145

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1040/2024-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.002465/2024-29, resolve

I - EXONERAR, a contar de 09 de maio de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, constantes do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
HYONY BRAGA LOPES	Assessor I	AD-1
CAMILLA PARKEI COELHO MARTINS	Assessor II	AD-2
RENILDA OLIVEIRA DE ABREU		

II - NOMEAR, a contar de 09 de maio de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, constantes do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
RENILDA OLIVEIRA DE ABREU	Assessor I	AD-1
HYONY BRAGA LOPES	Assessor II	AD-2
LARISSA MARQUES COSTA		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 178189

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 140/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2024, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, constantes do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
PRISCILLA KAROLINE MARQUES DA SILVA	Assessor III	AD-3
JOSE DE ARIMATEA MOREIRA VIANA		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 178146

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no expediente subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.012112/2024-89, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **IRLENE COELHO ELOI DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo, UEA.06, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 178147

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 9684/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ, da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

CONSIDERANDO a celebração Convênio de Cooperação Federativa n.º 37/2017 e seu Segundo Termo Aditivo, entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 141, §2.º e §3.º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, combinado com artigo 145, VII, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.023524/2023-10, resolve

AUTORIZAR A MOBILIZAÇÃO, a contar de 06 de abril de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com ônus para o órgão de origem, da servidora **ELIZABETH CRISTINA BRITO VALE**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Matrícula n.º 211.221-3A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 178148

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do Ofício n.° 701/2024-CG-/SSP/SSP-AM;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria, exarada no Parecer n.º 281/2024/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional, da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 3.º, IV, ***a***, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.007434/2024-73, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Segurança Pública, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **CEL QOPM ANTÔNIO ILDEMAR COUTINHO JÚNIOR**, ID 9676, Matrícula n.º 141.344-9A, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 178149

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada por intermédio do Ofício n.º 202/2024-GABINETE/CMEAM, da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria exarada no Parecer n.º 373/2024/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, ***e***, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, ***a***, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000368/2024-24, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO junto à Casa Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **CAP QOPM MARCIO JORGE DA SILVA SANTOS**, ID 23675, Matrícula n.º 184.367-2D, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 178150

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do Ofício n.° 650/2024-CG-/SSP/SSP-AM;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria exarada no Parecer n.º 326/2024/AJAI/PMAM da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 3.º, IV, ***a***, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.007384/2024-24, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a contar de 04 de março de 2024, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, para exercer suas atividades junto à Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, o militar **1.º SGT QPPM WAGNER GERALDO MATOS DA SILVA**, ID 16221, Matrícula n.º 161.522-0A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 178151

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.° 140/2024-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 102/2024, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, ***e***, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, ***c***, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001823/2024-79, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO, a contar de 06 de março de 2024, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **1.º SGT QPPM MARLON CRISTIAN MARQUES DE SOUZA**, ID 16309, Matrícula n.º 161.527-0A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 178152

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada por intermédio do Ofício n.º 890/2023-GAB/SEDECTI, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 031/2024/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 3.º, IV, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.004928/2023-12, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 18 de dezembro de 2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **2.º SGT QPPM ADSON ALVES DE LIMA**, ID 16555, Matrícula n.º 169.634-3A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 178153

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.º 0648/2024/PGJ, do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 103/2024 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, *e*, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, *c*, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002386/2024-00, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO junto ao Ministério Público do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, a militar **CB QPPM ROSELLYNE OLIVEIRA SILVA**, ID 22726, Matrícula n.º 219.287-0A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 178154

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício n.º 870/2024-GDG/PC, da Polícia Civil do Estado do Amazonas, para a retificação do Decreto de 29 de junho de 2022, na parte relativa ao termo inicial da disposição do servidor LEUDIVAN SANTOS DE SOUZA, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.005828/2024-87, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 29 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 34, §1.º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 4.866, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.009742/2022-61, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a contar de 06 de maio de 2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete de Desembargador, PJ-AG, com ônus para o órgão de origem, o servidor **LEUDIVAN SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, 4.ª Classe, PC-ESC.IV, Matrícula n.º 245.862-4A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas"

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 178155

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício 352/2024, do Tribunal Regional Federal da 5.ª Região;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria, exarada no Parecer n.º 405/2024-AJ/PC, da Assessoria Jurídica, da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 34, §1.º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 4.866, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003896/2024-03, resolve

I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 07 de junho de 2024, junto ao Tribunal Regional Federal da 5.ª Região, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar exercendo o cargo de provimento em comissão de Supervisora, Código FC-5, na Seção de Inteligência, da Diretoria de Segurança Institucional, com ônus para o órgão de origem, da servidora **RITA DE CÁSSIA CARVALHO TENÓRIO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Matrícula n.º 211.135-7A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

II - AUTORIZAR a Polícia Civil do Estado do Amazonas a manter em folha de pagamento a servidora referida no Item I, mediante convênio com o Tribunal Regional Federal da 5.ª Região, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 178156

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto do artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n.º 1073, de 10 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Legislativo, edição de 11 do mesmo mês e ano, que aprovou a indicação do nome para compor o Conselho Estadual de Trânsito do Amazonas-CETRAN/AM;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 0459/2024-DETRAN/AM/AJUR, da Assessoria Jurídica do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, que opina pela possibilidade de designar o indicado para exercer a função de Membro do Conselho Estadual de Trânsito do Amazonas - CETRAN/AM;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.° 302/2024/GAB/DP/DETRAN/AM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.011210.002868/2024-02, resolve

I - DISPENSAR o Policial Militar **JONATHAS GERALDO DE SOUSA** da função de Membro Titular do Conselho Estadual de Trânsito do Amazonas - CETRAN/AM, na qualidade de representante da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DESIGNAR, nos termos artigo 69, §1.º e §2.º, da Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984 e artigo 110, §2.º, da Lei n.º 2.711, de 28 de dezembro de 2001, o Policial Militar **JONISMAR FAÇANHA BARBOSA**, para exercer a função de Membro do Conselho Estadual de Trânsito do Amazonas - CETRAN/AM, na qualidade de representante da Polícia Militar do Estado do Amazonas, a fim de cumprir o mandato de 02 (dois anos), pelo período de 1.º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, correspondente ao biênio 2024/2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 178157

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Parecer n.º 299/2024 - ASJUR/SSP-AM, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública, que opina pela legalidade na recondução dos membros das 2.ª, 3.ª e 4.ª Comissões Permanentes de Disciplina da Polícia Civil, integrantes da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 725/2024-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.006662/2024-26, resolve

RECONDUZIR, nos termos do artigo 61, §1.º, da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008, para continuarem a compor as 2.ª, 3.ª e 4.ª Comissões Permanentes de Disciplina da Polícia Civil, integrantes da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Amazonas, os membros nominados na forma a seguir:

ÓRGÃO	TITULAR	FUNÇÃO	A CONTAR DE
2.ª Comissão Permanente de Disciplina	ELIZANGELA PINHEIRO NUNES	1.° Membro	03/02/2024
3.ª Comissão Permanente de Disciplina	MARCELLO MELO DO AMARAL	Presidente	01/03/2024
	RAQUEL MATOS DE LIMA	2.° Membro	31/03/2024
4.ª Comissão Permanente de Disciplina	NATYAM NATALIE CARVALHO LINS	1.º Membro	30/01/2024

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 178158

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no e-mail da Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, datado de 22 de abril de 2024, para retificar o Decreto de 10 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 10, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 10 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 10, conferindo-lhe a seguinte redação:

"***CONSIDERANDO*** *o disposto do artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual*;

CONSIDERANDO *o Decreto Legislativo n.º 1069, de 06 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Legislativo, edição do dia 08 do mesmo mês e ano, que aprova indicação dos nomes que especifica para composição do Conselho Permanente de Justificação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas*;

CONSIDERANDO *o Parecer n.º 778/2023 - ASJUR/SSP-AM, que opinou pela legalidade da dispensa do Membro do Conselho Permanente de Disciplina e a designação dos Membros do Conselho Permanente de Justificação, ambos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas*;

CONSIDERANDO *a solicitação contida no Ofício n.° 1.632/2023-GS/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício, o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.023012/2023-64, resolve*

I - DISPENSAR*, a contar de 14 de julho de 2023, a 2.º Tenente QOABM* ***DANIELLY DA SILVA ALENCAR TAPAJÓS****, da função de 2.º Membro do Conselho Permanente de Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas*;

II - DESIGNAR*, a contar de 14 de julho de 2023, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 3.204, de 21 de dezembro de 2007, combinado com artigo 61, §1.º, da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008, o Capitão QOABM* ***EDINO DOS SANTOS CORRÊA*** *e a 1.º Tenente QCOBM* ***MILCA TELLES DOS SANTOS****, para exercerem, respectivamente, as funções de 1.º e 2.º Membro Titular do Conselho Permanente de Justificação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas.*"

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 178167

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4007458-12.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **GILSOMAR NUNES DE MORAES**, ao posto de Major BM, a contar de 1.º de abril de 2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02676/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004828/2024-53, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, o Capitão BM **GILSOMAR NUNES DE MORAES (0387)**, Matrícula n.º 150.122-4 B, ao posto de Major BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 178159

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4003033-05.2024.8.04.0000, que deferiu a liminar, para determinar a promoção do Impetrante **DIOGO BRUNO SIQUEIRA DE ANDRADE**, ao posto de Major PM, com efeitos financeiros a partir da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02800/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de que o Impetrante seja promovido ao mencionado posto, a contar de 21 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003138/2024-87, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2023, nos termos dos artigos 10, alínea *b*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Capitão PM **DIOGO BRUNO SIQUEIRA DE ANDRADE (20782)**, Matrícula n.° 216.707-7 B, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 178160

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **AMARO DOMINGOS DA SILVA NETO**, nos autos da Ação Ordinária n.º 0667909-19.2023.8.04.0001;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da mencionada ação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00190/2024 - CPRAC/PGE, no sentido de promover o servidor da 1.ª Classe para a Classe Especial no cargo de Escrivão, com efeitos funcionais a contar de 1.º de janeiro de 2024 e efeitos financeiros a partir de 1.º de maio de 2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do §1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006646/2024-05, resolve

I - PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 1.º de janeiro de 2024, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **AMARO DOMINGOS DA SILVA NETO**, Matrícula n.º 153.933-7C, da 1.ª Classe para a Classe Especial no cargo de Escrivão de Polícia do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de maio de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 178162

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0635689-07.2019.8.04.0001, que conheceu do recurso para dar-lhe provimento, reformando a sentença *a quo* e julgar procedentes os pedidos exordiais, para determinar a retificação da promoção do Recorrente **WILLIAM DA SILVA JUNIOR**, à graduação de 2.º Sargento PM, para que passe a contar de 21 de abril de 2016, bem como o promova à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2017 e Subtenente PM, a contar de 21 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, pelo Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, à graduação de 1.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e à graduação de Subtenente PM, por meio do Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02763/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do §1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006474/2024-61, resolve

I - RETIFICAR, para 21 de abril de 2016, a data da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **WILLIAM DA SILVA JUNIOR (13546)**, Matrícula n.º 148.788-4 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR, para 21 de abril de 2017, a data da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **WILLIAM DA SILVA JUNIOR (13546)**, Matrícula n.º 148.788-4 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR, para 21 de abril de 2019, a data da promoção grafada no Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 1.º Sargento PM **WILLIAM DA SILVA JUNIOR (13546)**, Matrícula n.º 148.788-4 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 178163

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ANABELA CARDOSO FREITAS**, nos autos da Ação de Homologação de Transação Extrajudicial n.º 0486788-24.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da mencionada ação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00193/2024 - CPRAC/PGE, no sentido de promover a servidora da 3.ª Classe para a 2.ª Classe do cargo de Investigador, com efeitos funcionais a contar de 1.º de janeiro de 2024 e efeitos financeiros a partir de 1.º de maio de 2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do §1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006550/2024-39, resolve

I - PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 1.º de janeiro de 2024, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **ANABELA CARDOSO FREITAS**, Matrícula n.º 211.204-3A, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de maio de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 178164

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0643900-90.2023.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a promoção da Autora, **VONIA YARA DE OLIVEIRA LIMA**, à 2.ª Classe, a contar de 30 de outubro de 2023, data do ajuizamento da ação, no cargo de Investigador de Polícia;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 01024/2024/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do §1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.006313/2024-78, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 30 de outubro de 2023, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **VONIA YARA DE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula n.º 211.569-7A, de 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 178165

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita pela policial civil **ANTONELY MAGALHAES DE AZEVEDO**;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0591684-55.2023.8.04.0001, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01011/2024/SAJ- PPC/PGE, no sentido de promover a interessada da 3.ª Classe para a 2.ª Classe do cargo de Investigador de Polícia, com efeitos funcionais a contar de 1.º de janeiro de 2024 e efeitos financeiros a partir de 1.º de maio de 2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do §1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.006301/2024-43, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 1.º de janeiro de 2024, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **ANTONELY MAGALHAES DE AZEVEDO**, Matrícula n.º 211.461-5A, de 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de maio de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 178166

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Administração e Gestão, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de novembro de 2019, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 050/2019-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00099/2016-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **MÁRCIA VIEIRA DA COSTA**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00048/2024-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.002731/2023-50, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, inciso III, combinado com o artigo 161, inciso II, § 1°, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, **MÁRCIA VIEIRA DA COSTA**, Matrícula n.º 206.126-0B, do cargo de Assistente Técnico, PNM.ANM-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 178168

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Desporto, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de novembro de 2019, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 051/2019-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 022/2019-CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **NILMARINA DE CASTRO LIMA**, por acúmulo de cargo público;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Parecer Chefia n.º 00187/2023-PPC/PGE, pelo cumprimento dos requisitos formais relativos ao referido Processo Administrativo Disciplinar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.001966/2023-25, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso XI, todos da Lei n.° 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **NILMARINA DE CASTRO LIMA**, do cargo de Professor, PF20.ESP-III, Matrícula n.º 006.737-7B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 178169

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Decreto de 24 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao nome do Aluno Soldado **CIRO FERNANDES DA SILVA NETO**;

CONSIDERANDO a decisão do então Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, que homologou o Parecer da Comissão instaurada para Procedimento de Invalidação de Ato Administrativo, formalizada na Portaria n.º 071/DPA-1, de 25 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Parecer n.º 00069/2023-PPC/PGE-AM, opinando pela possibilidade de retificação do ato de inclusão no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, do candidato em comento, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003575/2021-58, resolve

RETIFICAR, o Decreto de 24 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao nome do Senhor **CIRO FERNANDES DA SILVA NETO**, erroneamente grafado como CIRO FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA, que promoveu a sua inclusão no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, como MILITAR ESTADUAL, na qualidade primeira de Aluno Soldado, a contar de 03 de novembro de 2020, na condição de *sub judice* (posição 42), nos termos da alínea "a", inciso IV, do artigo 2.º, da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 178170

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 14 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou **RAYMILE OLIMPIO DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Cozinheiro da Secretaria de Estado de Saúde, editado em cumprimento à sentença proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0678290-57.2021.8.04.0001;

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado Cível na mencionada Ação Ordinária, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto pelo **ESTADO DO AMAZONAS**, reformando a sentença *a quo* para julgar improcedente o pedido de nomeação da Recorrida ao cargo pleiteado;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01070/2024/SAJ - PPC/PGE, no sentido de tornar sem efeito o decreto de nomeação da Autora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.002690/2023-57, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 14 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou **RAYMILE OLIMPIO DE SOUZA**, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer o cargo de Cozinheiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, com lotação no Município de Tabatinga.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 178171

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, por intermédio do Ofício n.º 1364/2024 - AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO o Decreto de 21 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 03 de julho de 2014, o policial militar **PEDRO CORRÊA PICANÇO FILHO**, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada, *ex officio*, na graduação de Subtenente QPPM, por intermédio do Decreto de 22 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 20 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação do policial militar, e o que mais consta do Processo n.º 2014.M.00794R7-AMAZONPREV (01.02.013301.000614/2024-12), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 20 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 22 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.**° **Tenente QOAPM PEDRO CORRÊA PICANÇO FILHO**, Matrícula n.º 053.576-1A, com direito à percepção do soldo, correspondente ao posto de 2.° Tenente, no valor de R$3.163,43 (três mil, cento e sessenta e três reais e quarenta três centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014, acrescido das seguintes parcelas: R$632,69 (seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), referentes a 20% (vinte por cento), sobre o soldo no valor de R$3.163,43 (três mil, cento e sessenta e três reais e quarenta três centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04 (quatro) quinquênios (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$4.546,39 (quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014), totalizando seus proventos em R$8.342,51 (oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 178190

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

1. Nome e cargo: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - **SEJUSC**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Presidente Figueiredo-AM/Manaus-AM - 30 de abril de 2024 - Ações de Cidadania no Município de Presidente Figueiredo-AM.
Referência Processo n.º 01.01.021101.006004/2024-71-SIGED.

2. Nome e cargo: KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado da Assistência Social - **SEAS**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Presidente Figueiredo-AM/Manaus-AM - 30 de abril de 2024 - Apoiar tecnicamente o município de Presidente Figueiredo, visando garantir apoio qualificado a gestão municipal de assistência social, no aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.
Referência Processo n.º 01.01.031101.002263/2024-43-SIGED.

3. Nome e cargo: FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Desevolvimento Urbano e Metropolitana - **SEDURB**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 03 e 04 de maio de 2024 - O cumprimento de agendas institucionais diversas em São Paulo/SP, na intenção de viabilizar a captação de investimentos para o desenvolvimento urbano do Estado do Amazonas.
Referência Processo n.º 01.01.043101.000324/2024-50-SIGED.

4. Nome e cargo: JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA, Diretor Presidente.
Órgão de origem: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - **IPAAM**.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 07 a 09 de maio de 2024 - Acompanhar o Governador Wilson Lima nas agendas alinhadas em Brasília.
Referência Processo n.º 01.01.030201.009875/2024-00-SIGED.

5. Nome e cargo: IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO, Presidente
Órgão de origem: Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM - 07 de maio de 2024 - O Presidente desta Amazonastur, Sr. Ian Henderson Carmo Ribeiro, que participará do Workshop Turismo Sustentável, evento este, voltado para os prestadores de serviços turísticos e gestão pública do município de Rio Preto da Eva/AM, no dia 07 de maio de 2024.
Referência Processo n.º 01.04.016508.000875/2024-85-SIGED.

6. Nome e cargo: LUCIA CARLA DA GAMA RODRIGUES, Coordenadora Titular.
Órgão de origem: Unidade de Gestão Integrada - **UGI**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasilia-AM/Manaus-AM - 07 a 09 de maio de 2024 - Participação para discutir perspectivas de desenvolvimento do E&P na bacia do amazonas, na filial da ENEVA S.A em Brasília-BSB.
Referência Processo n.º 01.01.011101.005071/2024-15-SIGED.

7. Nome e cargo: CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - **SEINFRA**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-BSB/Manaus/AM - 08 de maio de 2024 - Participar com o Governador do Estado do Amazonas da reunião na empresa Eneva, para discutir perspectivas de desenvolvimento do E&P na Bacia do Amazonas.
Referência Processos n.º 01.01.025101.001710/2024-88-SIGED.

8. Nome e cargo: RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Esatdo das Cidades e Territórios - **SECT**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 8 a 10 de maio de 2024 - Realização de levantamento topográfico e socioeconômico com vistoria em campo, na comunidade caburi, localizada no Município de Parintins, para emissão e entrega de 100 títulos rurais.
Referência Processo n.º 01.01.019101.002140/2024-40-SIGED.

9. Nome e cargo: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - **SEJUSC**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 09 de maio de 2024 - Ações de Cidadania no Município de Manacapuru.
Referência Processo n.º 01.01.021101.006254/2024-01-SIGED.

10. Nome e cargo: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - **SEJUSC**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 10 de maio de 2024 - Ações de Cidadania no Município de Itacoatiara.
Referência Processo n.º 01.01.021101.006123/2024-24-SIGED.

11. Nome e cargo: KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado da Assistência Social.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 10 a 15 de maio de 2024 - Apoiar tecnicamente o Município de Itacoatiara, visando garantir apoio qualificado a gestão municipal de Assistência Social, no aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.
Referência Processo n.º 01.01.031101.002454/2024-49-SIGED.

12. Nome e cargo: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - **SEJUSC**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Careiro Castanho-AM/Manaus-AM - 10 de abril de 2024 - Inauguração do Pronto de atendimento ao Cidadão - PAC no Município de Careiro Castanho-AM.
Referência Processo n.º 01.01.021101.004697/2024-68-SIGED.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

13. Nome e cargo: OSWALDO JODAS LOPES FILHO, Diretor - Presidente.
Órgão de origem: Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - **FUNTEC**.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Apui-AM/Manaus-AM - 14 a 16 de maio de 2024 - O Diretor-Presidente do Sistema de Comunicação Encontro das Águas irá ao município de Apuí/AM no período de 14 a 16 de maio de 2024 com o objetivo de acompanhar a produção de conteúdo sobre a expansão da pecuária leiteira, o cultivo de café agro florestal e milho na região, o material produzido será veiculado em rede nacional através do programa Agro Amazonas
Referência Processo nº 01.01.028301.000302/2024-40-SIGED.

14. Nome e cargo: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - **SEJUSC**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 15 a 17 de maio de 2024 - Ações de Cidadania no Município de Parintins-AM.
Referência Processo n.º 01.01.021101.006537/2024-53-SIGED.

15. Nome e cargo: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - **SEJUSC**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 17 de maio de 2024 - Ações de Cidadania no Município de Parintins-AM.
Referência Processo n.º 01.01.021101.006140/2024-61-SIGED.

16. Nome e cargo: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - **SEJUSC**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Barreirinha-AM/Manaus-AM -

18 de maio de 2024 - Ações de Cidadania no Município de Barreirinha AM.
Referência Processo n.º 01.01.021101.006129/2024-00-SIGED.
17. Nome e cargo: NILTON MAKAXI, Diretor Presidente.
Órgão de origem: Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - **FEPIAM**.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 15 a 24 de maio de 2024 - Cumprir agenda no município de Parintins, com fito de fortalecer e ampliar a participação dos povos indígenas nas políticas públicas, alinhando projetos e atividades voltadas para o desenvolvimento sustentável e à preservação dos valores culturais e históricos dos povos Indígenas dessa região do Estado do Amazonas, logo no dia 17/05/2024 cumprir agenda junto ao Governador do Estado do Amazonas.
Referência Processo n.º 01.02.021301.000739/2024-70-SIGED.
18. Nome e cargo: ARLETE FERREIRA MENDONÇA, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-BSB/Manaus-AM - 21 e 22 de maio de 2024 - Participar do jantar do grupo de trabalho da educação do g20, na sede da confederação nacional da indústria, Brasília/DF | sbn quadra 1- bloco c - ed. Roberto Simonsen - ASA NORTE
Referência Processo nº 0101 01.01.028101.017382/2024-20-SIGED.

19. Nome e cargo: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - **SEJUSC**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Coari-AM/Manaus-AM - 23 de maio de 2024 - Ações de Cidadania no Município de Coari-AM.
Referência Processo n.º 01.01.021101.006135/2024-59 -SIGED.
20. Nome e cargo: ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE, Chefe do Escritório.
Órgão de origem: Escritório de Representação do Estado em São Paulo - **ERGSP**.
Destino, período e objetivo: Guarulhos-SP/SEUL-Corea do Sul/ Guarulhos-SP - 19 a 24 de maio de 2024 - Integrar, à convite da UNIPA, a comitiva brasileira em missão internacional para Seul, Coreia do Sul, cujo objetivo é a realização de visitas técnicas a empresas e entidades atuantes nas áreas de inovação e tecnologia, voltadas para introdução de inteligência artificial na educação; desenvolvimento de cidades inteligentes; gestão de recursos hídricos e de resíduos sólidos, buscando atrair investimentos e parcerias para atuar no Amazonas por meio do ERGSP..
Referência Processo n.º 01.01.040102.000038/2024-97-SIGED.

21. Nome e cargo: JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - **ADAF**.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Goiânia-GO/Manaus-AM - 03 a 07 de junho de 2024 - Participar da 8ª Conferência Nacional sobre Defesa Agropecuária na cidade de Goiânia - GO, conforme convite anexo.
Referência Processo n.º 01.01.018202.003007/2024-00-SIGED.

22. Nome e cargo: MÁRCIA PARALES MENDES SILVA, Diretora Presidente.
Órgão de origem: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - **FAPEAM**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Vitoria-ES/Manaus-AM - 17 a 20 de junho de 2024 - Participar do 64º Fórum Nacional CONFAP nos dias 18, 19 e 20 de junho de 2024, na cidade de Vitória/ES.
Referência Processo n.º 01.02.016301.002145/2024-64 -SIGED.
23. Nome e cargo: RICARDO MENDES LASMAR, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - **ARSEPAM**.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 27 de junho a 01 de julho de 2024 - Participar do Festival de Parintins/2024, com saída no dia 27/05/2024 e retorno dia 01/07/2024, em virtude do aumento do fluxo de passageiros interessados em participar do Festival Folclórico de Parintins/AM que acontecerá nos dias 28, 29 e 30 de junho/2024.
Referência Processo n.º 01.06.011209.000694/2024-80 -SIGED.
CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de maio de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 178172



USUÁRIO DO SISTEMA
iOA NEWS
Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.
2101-7500
ramais 7541 | 7542 | 7543
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO TRABALHO QUE TRANSFORMA
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS


DIÁRIO
OFICIAL
DO AMAZONAS
diario.imprensaoficial.am.gov.br
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA
11:44
DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS
24 mai/2022
Motociclista Legal abre inscrições em 43 municípios do interior
CLIQUE AQUI
E FAÇA O DOWNLOAD DA ÚLTIMA EDIÇÃO Nº 34.749
CLIQUE AQUI
E VISUALIZE A PÁGINA EM PDF

segunda-feira
13
mai/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.222 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

*** PORTARIA N.º 062/2024-GPGE**

EXONERA servidor ocupante de cargo em comissão que menciona e **NOMEIA** o novo ocupante.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - EXONERAR com efeitos a contar de 01 de abril de 2024, **LUCAS MAJEDIEU DAMASCENO DA CUNHA**, Matrícula n.º 264.416-9 A, do cargo em comissão de Assessor III, AD-3, do quadro da Procuradoria Geral do Estado, excluindo-o, em consequência, da relação da Portaria n.º 089/08-GPGE, na qual consta com a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas no nível 13 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

II - NOMEAR LÍVIA TRINDADE HERCULANO para o cargo de que trata o item I, incluindo-a na relação da Portaria n.º 089/08-GPGE com o nível 13 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 01 de abril de 2024

*** Republicada por haver saído com incorreção no DOE do dia 16.04.2024**

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 177953

PORTARIA N.º 275/2024-GSPGE

CONCEDE férias à Procuradora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER oito dias de férias à Procuradora do Estado **ANNA KARINA LEÃO BRASIL SALAMA**, matrícula nº 155.472-7 B, referente ao 2º período de 2003, a contar de 06 até 13.05.2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 06 de maio de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 177977

PORTARIA N.º 277/2024-GSPGE

CONCEDE férias a Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER cinco dias de férias à Servidora **WANIA TAGNER BAIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 158.370-0 C, referente ao exercício de 2023, a contar de 29.04 até 03.05.2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 07 de maio de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 177978

PORTARIA N.º 278/2024-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR 30 dias de férias da Procuradora do Estado **NATASHA YUKIE HARA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 257.257-5 A, referentes ao 2º período de 2023, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 7 de maio de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 177981

PORTARIA N.º 279/2024-GSPGE

CONCEDE férias ao Servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER dezesseis dias de férias ao Servidor **JOÃO VITOR CASTELLO BRANCO GIRÃO**, matrícula nº 235.197-8 C, referente ao exercício de 2022, no período de 26.12.2023 ate 10.01.2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 08 de maio de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 177983

PORTARIA N.º 280/2024-GSPGE

CONCEDE licença especial ao servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n. 1.762/86, quinze dias de licença especial ao Servidor **SEBASTIÃO DA COSTA E SILVA**, matrícula nº 114.754-4 E, referente ao quinquênio de 2017/2022, a contar de 15 a 29.05.2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 08 de maio de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 177986

PORTARIA N.º 281/2024-GSPGE

CONCEDE licença especial à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n. 1.762/86, onze dias de licença especial à servidora **FRANCISCA RUBIM MIRANDA**, matrícula nº 004.715-5 C, referente ao quinquênio de 2002/2007, a contar de 07 ate 17.05.2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 08 de maio de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 177987

PORTARIA N.º 282/2024-GSPGE

CONCEDE licença à Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.
R E S O L V E,
CONCEDER nos termos do artigo 66, I, da Lei nº 1.639/83, à Procuradora do Estado **STEPHANIE ANDRADE FREITAS**, matrícula nº 266.839-4 A, 15 dias de licença médica, a contar de 1º/05/2024.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 8 de maio de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 177988

PORTARIA N.º 283/2024-GSPGE

CONCEDE licença ao Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.
R E S O L V E,
CONCEDER nos termos do artigo 66, II, da Lei nº 1.639/83, ao Procurador do Estado **LUIS CARLOS DE PAULA E SOUSA**, matrícula nº 149.930-0 B, 12 dias de licença médica, a contar de 25/03/2024.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 8 de maio de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 177990

PORTARIA N.º 286/2024-GSPGE

DESIGNA ao servidor que nomina para receber e movimentar recursos por adiantamento, proveniente do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado - FUNDPGE.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 23, inciso II, alínea a, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020, para serviços e compras de pequeno vulto e de pronto pagamento;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 01.01.011706.000031/2024-78 - FUNDPGE;
R E S O L V E:
I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento em nome do servidor **VIVALDO MUCA NORONHA JÚNIOR**, matrícula n.º 247.265-1 A, no valor de R$ 5.280,00, no elemento de consumo 339030 (material de consumo), com o objetivo de suprir as necessidades com despesas de pronto pagamento;
II - ESTABELECER de acordo com o Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020, art. 8º o prazo de noventa dias para aplicação do adiantamento, a contar da data de entrega do numerário, e conforme o art. 9º, mais trinta dias, para apresentação de prestação de contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;
III - ORIENTAR o tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
1. cópia do ato de concessão do adiantamento;
2. cópia da Nota de Empenho respectiva;
3. cópia da ordem bancária;
4. extrato da conta corrente bancária;
5. comprovante de recolhimento do saldo, quando houver;
6. relação discriminativa das despesas, extraída do Sistema CCA;
7. documentos fiscais para comprovação das despesas realizadas, conforme o caso, observando-se as demais disposições contidas no art. 11, do Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 10 de maio de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 177991

PORTARIA N.º 287/2024-GSPGE

DESIGNA ao servidor que nomina para receber e movimentar recursos por adiantamento, proveniente do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado - FUNDPGE.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 23, inciso II, alínea a, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020, para serviços e compras de pequeno vulto e de pronto pagamento;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 01.01.011706.000032/2024-12 - FUNDPGE;
R E S O L V E:
I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento em nome do servidor **VIVALDO MUCA NORONHA JÚNIOR**, matrícula n.º 247.265-1 A, no valor de R$ 5.280,00, no elemento de Serviços Terceiros e Pessoa Jurídica 339039 (Serviços de Terceiros), com o objetivo de suprir as necessidades com despesas de pronto pagamento;
II - ESTABELECER de acordo com o Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020, art. 8º o prazo de noventa dias para aplicação do adiantamento, a contar da data de entrega do numerário, e conforme o art. 9º, mais trinta dias, para apresentação de prestação de contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;
III - ORIENTAR o tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
1. cópia do ato de concessão do adiantamento;
2. cópia da Nota de Empenho respectiva;
3. cópia da ordem bancária;
4. extrato da conta corrente bancária;
5. comprovante de recolhimento do saldo, quando houver;
6. relação discriminativa das despesas, extraída do Sistema CCA;
7. documentos fiscais para comprovação das despesas realizadas, conforme o caso, observando-se as demais disposições contidas no art. 11, do Decreto n.º 42.655, de 21 de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 10 de maio de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 177994

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO Nº 022/2024-CEMA

Espécie: **TERMO DE CONTRATO Nº 003/2024 - CEMA**; **Partes: CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - CEMA e a empresa MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ 844871310001-35; Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/23, Extrato da Ata de Registro de Preços nº 0097/2023-1, do dia 20 de abril de 2023 - D.O.E; Objeto: Contrato de Fornecimento do ID (108272) Cloreto de sódio, conforme Minuta Padrão Nº 052/92 - PGE, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.; **Valor global:** R$: 4.552.522,24(Quatro milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quantro centavos); Unidade Gestora: 17130 - Central de Medicamentos/CEMA; **Programa de Trabalho:** 10.303.3305.2089.0001; **Elemento de Despesa:** 33903009; **Fonte:** 231; N.E nº 2023NE0000417, no valor de R$ 252.918,40 (duzentos e ciquenta e dois mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos); **Fundamento do Ato:** Processo nº 013102.000332/2023-45-CSC, e Processo Administrativo nº 017130.001204/2024-13 - CEMA.

HERBENYA SILVA PEIXOTO
Coordenadora da Central de Medicamentos

Protocolo 177828

PORTARIA Nº 353/2024 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que consta na Lei N° 1.762, art. 62; **CONSIDERANDO** o que consta no Decreto N° 38.255 SEAD; **CONSIDERANDO** ainda o termo da instrução normativa N° 05/2018-GSUSAM; **CONSIDERANDO** a justificativa da Direção da Unidade; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED 01.01.017101.024401/2023-77/SES-AM**.

R E S O L V E:

RESGUARDAR O GOZO DAS FÉRIAS da servidora **KASSIA JANARA VERAS LIMA**, Enfermeira, Matrícula nº 187.189-7B, lotada no Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - DGTES, **Exercícios de 2018**, **2019**, **2020 e 2021**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 07 de maio de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 177837

PORTARIA Nº 44/2024 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que consta na Lei Delegada nº 67 de 18, 05.2007, Capitulo V, Seção III, Subseção I, Art. 17, inciso III, que dispõe sobre o funcionamento e a Estrutura Administrativa do Poder Executivo, definido os Órgãos e Entidades que o integram, fixando suas finalidades, objetivos e competência, e estabelecendo outras providências; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED 01.01.017101.049036/2023-03/SES-AM.** **RESOLVE**: **DESIGNAR** os servidores relacionados a seguir, para responder pelo Departamento de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais - DCCAI/SEAGA e pela Gerência de Convênios e Acordos Internacionais - GCAI/DCCAI, no período de 02.01.2024 a 12.01.2024, na ausência de seus titulares: **I- ANDRE LUIZ HAYDEN DE LYRA**, matrícula n° 247.060-8A, CPF: 887.433.652-72, responderá como **Chefe do Departamento de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais - DCCAI/SEAGA**; **II- GABRIELLA DE PAULA ALMEIDA**, matrícula n° 246.723-2A, CPF: 891.280.792-72, responderá como **Gerente de Convênios e Acordos Internacionais - GCAI/DCCAI**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 09 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 177842

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 015/2023** - SES- AM, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES-AM e a OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA DOM GINO MALVESTIO**, para prorrogação de prazo, conforme Art. 43, Parágrafo 1º, Decreto nº 8.726/2016: "O presente APOSTILAMENTO tem por objeto prorrogar a vigência do TERMO DE FOMENTO por mais **124 (centro e vinte e quatro) dias**, a contar de **23/05/2024 a 23/09/2024**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor". **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo (SIGED) **nº 01.01.017101.014702/2023-92-SES-AM.**

Manaus, 02 de Maio de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 177851

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 009/2023** - SES- AM, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o INSTITUTO GERANDO VENCEDORES**, para prorrogação de prazo, conforme Art. 43, Parágrafo 1º, Decreto nº 8.726/2016: "O presente APOSTILAMENTO tem por objeto prorrogar a vigência do TERMO DE FOMENTO por mais **107 (cento e sete) dias**, a contar de **22/09/2024 a 06/01/2025**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor". **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo **(SIGED) nº 01.01.017101.009119/2023-60 -SES/AM.**

Manaus, 02 de maio de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 177855

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR E AULAS PRÁTICAS Nº 004/2024-SES-AM; PARTES: **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e o **CENTRO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA - ME/CEMETRO** ; **OBJETO:** O estabelecimento de regime de colaboração técnico operacional para a realização de atividades curriculares obrigatórias (práticas e estágio curricular) aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Educação Profissional de nível médio Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, sem transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes; **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo período de **5 (cinco) anos**, a partir da data de sua assinatura; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos (SIGED) **nº 01.01.017101.037041/2022-92**, **01.01.017101.010818/2023-52 e 01.01.017101.034222/2023-48** - **SES-AM.**

Manaus, 02 de maio de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 177859

RESOLUÇÃO CIB Nº 026/2024 DE 09 DE MAIO DE 2024.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, promoção, proteção e recuperação da saúde e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.459, de 24 de junho de 2011, Institui no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 11, de 7 de janeiro de 2015, que redefine as diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente PARTO E NASCIMENTO da Rede Cegonha, e dispõe sobre os respectivos incentivos financeiros de investimento, custeio e custeio mensal;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 516, de 23 de junho de 2016, que normatiza a atuação e a responsabilidade do Enfermeiro, Enfermeiro Obstetra e Obstetriz na assistência às gestantes, parturientes, puérperas e recém-nascidos nos Serviços de Obstetrícia, Centros de Parto Normal e/ou Casas de Parto e demais locais onde ocorra essa assistência e estabelece critérios para registro de títulos de Enfermeiro Obstetra e Obstetriz no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO as Resoluções Cofen Nºs 524/2016 e 672/2021 normatiza a atuação e a responsabilidade do Enfermeiro, Enfermeiro Obstetra e Obstetriz na assistência às gestantes, parturientes, puérperas e recém-nascidos nos Serviços de Obstetrícia, Centros de Parto Normal e/ou Casas de Parto e demais locais onde ocorra essa assistência e estabelecer critérios para registro de títulos de Enfermeiro Obstetra e Obstetriz no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo II, que dispõem de 2023 que institui processo de seleção para participação em
modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 007/2024 de 26 de fevereiro de 2024, que aprova o fluxo de solicitação de emissão de Resolução CIB/AM nos processos de Emenda Parlamentar Federal/Programas para os municípios do Amazonas e Gestão Estadual, sem apreciação da plenária, em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO o Processo nº. 01.01.017101.016483/2024-67 que dispõe sobre aprovação da Construção de um Centro de Parto Normal (CPN)- 5 PPP (PeriHospitalar) no Município de Iranduba/AM, referente a Proposta nº 36000000527/2023, com financiamento oriundo do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC Saúde;

CONSIDERANDO o parecer favorável da área técnica, desde que SEJAM ATENDIDAS EM SUA TOTALIDADE TODOS DOS CRITÉRIOS PREVISTOS NA PORTARIA Nº 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2015; RESOLUÇÃO COFEN Nº 516, DE 23 DE JUNHO DE 2016, e RESOLUÇÕES COFEN Nº 524/2016 E Nº 672/2021.

RESOLVE

CONSENSUAR pela aprovação da Construção de um Centro de Parto Normal (CPN)- 5 PPP (PeriHospitalar) no Município de Iranduba/AM, referente a Proposta nº 36000000527/2023, com financiamento oriundo do Programa de Aceleração do Cresciment o - Novo PAC Saúde.

A Coordenadora da CIB/AM e o **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 026/2024, datada de 09 de maio de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 177864

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS 507, DE 07 DE MAIO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 040/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS da Portaria de **Gratificação de Desempenho Exclusivo e Integral de Atividades no Centro de Mídias**, por item, conforme a seguir especificado:
CEMEAM
Portaria GS 797, publicada no Diário Oficial, de 06/08/2020, na parte referente a servidora abaixo:
LUCIA CLEMECI DA SILVA DE FREITAS, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 166485-9D, a contar de 02/05/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 177811

PORTARIA GS 508, DE 07 DE MAIO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 040/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS da Portaria de **Regime Complementar de 10h de Auxiliar de Serviços Gerais**, por item, conforme abaixo especificado:
CAPITAL
Portaria GSE 301, publicada no Diário Oficial, de 18/04/2024 na parte referente a servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
MARIA JOANA MIRANDA DA SILVA, matrícula 133259-7B, lotada na EE THOME DE MEDEIROS, no turno vespertino, a contar de 18/04/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 177812

PORTARIA GS 509, DE 07 DE MAIO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 040/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das **Portarias de Regime Complementar de 10h de Secretário (a) de Escola**, por itens conforme abaixo especificado:
CAPITAL
Portaria GSE 602, publicada no Diário Oficial, de 05/07/2023 na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 06
RUTILENE NUNES DE SOUZA, matrícula 163068-7A, lotada na EE DOM MILTON CORREA, no turno vespertino, a contar de 04/03/2024.
COORD. DISTRITAL 07
ANA CIOMAR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 152108-0B, lotada na EE ARLINDO VIEIRA, no turno vespertino, a contar de 01/02/2024.
INTERIOR
ITACOATIARA
ALEXANDRE GOMES GONCALVES, matrícula 259187-1A, lotado na EE JOSE CARLOS MESTRINHO, no turno matutino, a contar de 01/04/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 177814

PORTARIA GS 510, DE 07 E MAIO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 040/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS da Portaria de **Regime Complementar de Diretor**, por itens conforme abaixo especificado:
INTERIOR
Portaria GS 888 publicada no Diário Oficial, de 30/07/2021, na parte referente a servidora abaixo:
BARREIRINHA
JURACEMA DE NAZARE CABRAL PEREIRA, matrícula 146348-9B, 20h, lotada na EE ANTONIO BELCHIOR CABRAL, no turno vespertino, a contar de 04/03/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 177816

PORTARIA GS 511, DE 07 E MAIO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 040/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar** de Pedagogo (a), por itens, conforme abaixo:
CAPITAL
Portaria GSE 164, publicada no Diário Oficial, de 13/03/2024, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
ATAIDES NUNES DE SOUZA, matrícula 158997-0D, lotado na EE CONEGO AZEVEDO, que atuou em 20h, no turno matutino, a contar de 04/04/2024.
MARLY RAMOS, matrícula 239721-8A, lotada na EE 1º DE MAIO, que atuou em 20h, no turno integral, a contar de 02/04/2024.
COORD. DISTRITAL 03
ALMIR AMARAL CORREA, matrícula 162903-4B, lotado na EE HUMBERTO DE CAMPOS, que atuou em 20h, no turno matutino, a contar de 16/04/2024.
JANDIRA DE ALMEIDA RAMOS, matrícula 115579-2F, lotada na EE FRANCELINA DANTAS, que atuou em 20h, no turno vespertino, a contar de 10/04/2024.
INTERIOR
EIRUNEPE
DAIANA DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula 239032-9A, lotada no CETI NEUZA BARROSO, que atuou em 20h, no turno vespertino, a contar de 18/03/2024.
Portaria GSE 240, publicada no Diário Oficial, de 04/04/2024, na parte referente a servidora abaixo:
PRESIDENTE FIGUEIREDO
JANIA TEODORO DOS SANTOS, matrícula 239534-7A, lotada na EE MARIA CALDERARO, que atuou em 20h, no turno noturno, a contar de 07/04/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 177819

PORTARIA GS 512, DE 07 E MAIO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 040/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria que alterou o **Regime Complementar de Diretor**, por item conforme abaixo especificado:

CAPITAL
Portaria GS 205 publicada no Diário Oficial, de 23/02/2024, na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISTRITAL 07
OZENEI DA SILVA NUNES, matrícula 227825-1B, 30h, lotado na EE D. PEDRO I, no turno vespertino, a contar de 02/01/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 177822

PORTARIA GS 513, **DE 07 E MAIO DE 2024**.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 040/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO as Portarias de **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:
CAPITAL
Portaria GSE 274, publicada no Diário Oficial, de 18/04/2024 na parte referente a servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
ANEXO CSE DAGMAR FEITOZA
MARIA JOSE DE LIMA PEREIRA, matrícula 148325-0A, para ministrar 20h de Geografia, História e Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de 22/03/2024 a 28/03/2024.
INTERIOR
Portaria GSE 140, publicada no Diário Oficial, de 08/03/2024 na parte referente ao servidor abaixo:
IRANDUBA
EE ISAIAS VASCONCELOS
JOZIAS BARROSO DO NASCIMENTO NUNES, matrícula 252587-9A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 19/02/2024 a 31/12/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 177825

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2016, da Rede Estadual de Ensino.
ESCOLA ESTADUAL MARIA MADALENA SANTANA DE LIMA
MUNICÍPIO: MANAUS
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 12127 DE 12/06/1989 GAGOV DO 09/06/1989
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 003/1999 DE 12/01/1999 CEE/AM DO 12/01/1999

1. Aline Cruz Carvalho 08/08/1998 - 038.******-17
2. Amos Condera dos Santos 01/08/1998 - 701.******-79
3. Ana Luiza Correa Ferreira 27/06/1996 - 037.******-00
4. Carolina Botelho Frois 07/05/1999 - 042.******-55
5. Caroline de Araujo Gomes 19/08/1998 - 037.******-89
6. Christyan Pessoa dos Santos 27/07/1998 - 025.******-70
7. Clauciane Carmo de Lira 30/03/1999 - 702.******-83
8. Daniel Xavier Cardoso da Silva 26/10/1998 - 022.******-45
9. Elisana dos Santos Guimaraes 07/04/1999 - 701.******-07
10. Erica Bento Laranjeira 14/04/1999 - 036.******-01
11. Gabriele Nunes Bezerra 22/01/1999 - 024.******-09
12. Gabrielly Barbosa de Matos 03/07/1999 - 701.******-12
13. Ian Mateus Lima Souza 24/10/1999 - 702.******-79
14. Jose Anderson Mendes Balbino 08/10/1998 - 037.******-39
15. Jullity Anselmo Costa 07/10/1998 - 039.******-08
16. Karolayne Silva de Souza 05/07/1998 - 025.******-52
17. Keliane Carvalho Nunes 12/07/1998 - 703.******-22
18. Laiany Vanessa Barboza Carvalho 09/10/1997 - 609.******-70
19. Larissa Silva do Carmo 16/01/1999 - 702.******-69
20. Layse de Morais Delgado 19/12/1998 - 032.******-00
21. Lennon Moreira Nery 09/01/1998 - 039.******-98
22. Matheus Farias dos Santos 12/11/1997 - 028.******-80
23. Matheus Henrique Freitas Melo 16/06/1999 - 027.******-33
24. Matheus Pacheco Rocha 07/08/1999 - 039.******-65
25. Paulo Augusto Freire Rego 19/12/1998 - 003.******-09
26. Rafael Italo Ferreira Pinto 28/08/1998 - 615.******-87
27. Rayane Souza e Souza 03/05/1998 - 701.******-03
28. Samara Sousa de Lima 17/01/1999 - 039.******-37
29. Thayane Retroz Beniti 05/11/1999 - 700.******-01
30. Thiago da Silva Soares 20/03/1997 - 038.******-66
31. Victoria Freitas Rodrigues 08/09/1998 - 035.******-67
32. Vinicius Nunes de Castro 24/04/1999 - 701.******-35
33. Alessandra Tavares de Paiva 22/05/1998 - 032.******-38
34. Alexsandra Borges Lima 13/07/1998 - 702.******-16
35. Amanda Thalita de Paula Pinto 16/04/1999 - 013.******-00
36. Andressa Maria de Sousa Santos 17/06/1999 - 040.******-37
37. Ariela Moura dos Santos 08/12/1998 - 033.******-21
38. Bruno da Silva Souto 03/01/1998 - 700.******-69
39. Carina dos Santos Carvalho 17/02/1999 - 032.******-08
40. Cassio Henrique Cabral de Souza 08/08/1998 - 036.******-26
41. Dannia Rubea Valcacer de Almeida 17/02/2000 - 041.******-39
42. Davi Lucas Rocha de Jesus 14/12/1999 - 702.******-22
43. Debora Freitas da Silva 04/11/1998 - 034.******-07
44. Dhaymmy Camile Figueiredo Porfiro 01/12/1998 - 034.******-51
45. Douglas Batista Viana 01/10/1998 - 700.******-41
46. Fabiana da Silva Pimentel 25/03/1999 - 702.******-02
47. Gabriel Pantoja Benicio 05/06/1998 - 035.******-41
48. Gerciane Sarges Abreu 13/08/1999 - 701.******-92
49. Greyce Kelly Monteiro da Silva 23/01/1999 - 035.******-42
50. Herlan Pereira da Silva 28/05/1999 - 042.******-69
51. Jessica Pinheiro dos Reis 21/06/1999 - 700.******-10
52. Kerolayne dos Santos Oliveira 08/09/1998 - 031.******-50
53. Lucas Henrique Silva das Chagas 12/06/1998 - 701.******-32
54. Luiz Gustavo da Silva Brasil 11/11/1998 - 021.******-07
55. Noemy da Silva Maia 01/06/1998 - 035.******-76
56. Rafael Reis Pessoa 06/10/1998 - 038.******-00
57. Raquel de Jesus dos Santos Gomes 01/12/1998 - 701.******-30
58. Thaiane da Silva Oliveira 04/01/1998 - 037.******-11
59. William David Martins de Almeida 24/04/1999 - 035.******-09
60. Alan Cavalcante da Silva 04/10/1998 - 702.******-62
61. Alice Vitoria dos Santos Freire 24/06/1998 - 700.******-69
62. Bianca Lalessa de Araujo Lima 17/03/1994 - 016.******-84
63. Daniel dos Santos Vieira 16/12/1997 - 037.******-67
64. Evellyn Garcia Ferreira da Silva 19/06/2000 - 907.******-87
65. Fernanda Cardoso de Miranda 10/03/1999 - 702.******-24
66. Flavio dos Santos Rego 05/04/1998 - 002.******-27
67. Irlana Inhamuns Lopes 08/06/1998 - 039.******-73
68. Ivan Araujo Batista 30/08/1997 - 079.******-28
69. Lohanna Santos Fernandes 13/02/2000 - 042.******-03
70. Luan Henrique Almeida e Silva 24/11/1997 - 040.******-58
71. Matheus Costa de Souza 08/07/1998 - 038.******-42
72. Micaelly Souza da Gama 18/08/1998 - 700.******-73
73. Nadiane Pereira da Silva 13/09/1997 - 701.******-75
74. Nathalia Ingrid Bentes Leonel 19/12/1998 - 702.******-80
75. Perola Ravena Amorin da Silva 30/10/1999 - 028.******-62
76. Richardson Nascimento de Araujo 29/06/1999 - 050.******-54
77. Rodrigo Cavalcante de Souza 08/11/1998 - 035.******-60
78. Sabrina da Silva Reis 17/03/1998 - 887.******-87
79. Thais Cristina Muniz Ribeiro 03/08/1999 - 327.******-80
80. Thalisson Brandao de Souza 15/09/1997 - 031.******-02
81. Veronica da Silva e Silva 26/08/1998 - 702.******-57
82. Vitoria Kamilla Morais de Freitas 02/10/1998 - 702.******-92
83. Alice Cruz Carvalho 08/08/1998 - 038.******-62
84. Ana Caroline Cappelletto da Silva 21/11/1997 - 029.******-55
85. Andrea Vitoria Lira Negreiros 09/12/1999 - 045.******-28
86. Camila Cristina Cruz de Souza 14/11/1998 - 051.******-11
87. Carolaine da Silva Mota 17/10/1997 - 027.******-94
88. Daniele Caetano de Melo 04/05/2000 - 702.******-55
89. Felipe de Andrade Silva Fernandes 18/11/1997 - 031.******-08
90. Gabriel dos Santos Barboza 09/04/1998 - 025.******-30
91. Joney dos Santos Freitas 22/05/1998 - 029.******-07
92. Josenilda Silva de Sousa 19/11/1990 - 002.******-24
93. Ketlen Gabriela da Silva Souza 18/08/1994 - 023.******-65
94. Larissa Conceicao Camisao da Costa 20/04/1999 - 701.******-62
95. Leonardo da Silva Bezerra 26/02/1999 - 038.******-14
96. Luciano Victor da Silva Fortes 12/10/1998 - 028.******-30
97. Osvaldo Ferreira da Silva Neto 28/06/1997 - 035.******-12
98. Sabrina Pinheiro dos Santos 05/03/1999 - 034.******-96
99. Taynara Uchoa da Silva 04/07/1998 - 704.******-50
100. Vanderlane Correa de Andrade 09/09/1998 - 061.******-96
101. Wellison da Silva Fonseca 01/03/1999 - 036.******-10
102. Adrienne da Silva Siqueira 06/07/1997 - 030.******-02
103. Alessandro Helliabe Sioca Campos 03/11/1998 - 035.******-76
104. Graciene Araujo Gama 09/12/1996 - 034.******-83

105. Igor Duarte de Araujo 16/02/1999 - 034.******-66
106. John Kevin dos Santos Rodrigues 09/10/1998 - 474.******-63
107. Josiketlem dos Santos Amorim 20/08/1997 - 700.******-99
108. Liliane Duarte de Carvalho 09/09/1991 - 004.******-59
109. Lucas de Sousa Bezerra 21/05/1998 - 071.******-64
110. Luciele da Costa Moreira Sena 25/10/1998 - 701.******-08
111. Maria de Lourdes da Costa Alves 26/03/1999 - 029.******-13
112. Maria Nely da Costa Alves 15/10/1997 - 029.******-73
113. Mayara Barreto de Oliveira 01/11/1997 - 702.******-75
114. Raquel da Silva Freitas 17/08/1999 - 701.******-74
115. Ronildo Andrade de Melo 03/02/1998 - 702.******-50
116. Taiza Barros da Silva 14/05/1999 - 703.******-09
117. Adriane Cruz Ferreira
118. Amanda Diniz Fernandes 02/09/1998 - 997.******-87
119. Andrenn Fontes Ferraz 17/05/1997 - 044.******-63
120. Andrey Sandro Evangelista da Silva 14/07/1998 - 033.******-90
121. Anna Clara Neves dos Santos 04/08/1998 - 039.******-85
122. Bruno Jackson Pereira Santos 17/06/1999 - 026.******-41
123. Daiane Barbosa de Lima 26/12/1998 - 048.******-50
124. Daniele dos Anjos de Castro 10/07/1998 - 054.******-45
125. Danielle Souza Melo 15/03/1999 - 028.******-90
126. Dinah Elisa Silva Assayag 21/04/1999 - 042.******-69
127. Gabriel Pereira de Carvalho Cruz 25/11/1998 - 038.******-02
128. Graziela Filgueira Vinhote 30/01/1999 - 040.******-32
129. Jardison Alves da Silva 01/07/1998 - 700.******-94
130. Juliene Barros de Moura 01/05/1997 - 031.******-25
131. Liandra Araujo Madeira 13/10/1998 - 034.******-06
132. Maria Rita da Silva e Silva 06/03/1999 - 701.******-66
133. Valcilete Salvador da Silva 05/08/1990 - 009.******-75
134. Vinicius de Alencar Oliveira 25/07/1998 - 027.******-54
135. Andrey de Souza da Silva 07/05/1998 - 701.******-66
136. Ariadne Cavalcante de Paiva 15/12/1998 - 702.******-58
137. Brenda Laiz Martins Maia 25/12/1997 - 030.******-09
138. Daiane Pessoa Fogassa 09/08/1997 - 701.******-09
139. Gabriel Alcantara de Souza 10/03/1998 - 030.******-00
140. Jhemilly Sevalho da Silva 06/02/1998 - 049.******-92
141. Jose Carlos Silva da Conceicao 20/02/1998 - 702.******-28
142. Kassia Geovana Miranda Ribeiro 22/09/1999 - 032.******-55
143. Larissa Gabriele Ferreira Gama 24/04/1999 - 038.******-39
144. Leonardo Araujo de Souza 03/05/1995 - 035.******-67
145. Lorana Rodrigues dos Santos 05/10/1995 - 006.******-06
146. Luana Silva do Nascimento 09/05/1999 - 020.******-07
147. Lucas Ramos Cardoso 15/03/1998 - 030.******-67
148. Marcelo da Costa Silva 18/08/1998 - 703.******-48
149. Marielli Martins de Souza 31/10/1997 - 030.******-02
150. Naomi Araujo Campos 15/12/1998 - 701.******-66
151. Natalia Mendes Brito 24/12/1997 - 010.******-37
152. Patricio Dias Pereira 06/04/1999 - 042.******-24
153. Regiane dos Santos Alfaia 06/01/1996 - 037.******-96
154. Sabrina Rodrigues Amaral 30/11/1998 - 036.******-06
155. Sandra Pereira de Souza 07/01/1999 - 701.******-03
156. Thalita Silva de Sousa 28/07/1998 - 702.******-30
157. Thiffany Jacira Morais de Souza 23/05/1999 - 703.******-60
158. Daniel Dantas de Araujo 13/04/1999 - 702.******-03
159. Daniela Rodrigues de Carvalho 23/11/1995 - 032.******-97
160. Dyoli Carollayne Barroso da Silva 31/05/1997 - 036.******-09
161. Elisangela Castro da Silva 09/02/1993 - 024.******-03
162. Estevao Dias Pandura 24/01/1996 - 034.******-60
163. Gabriel Rodrigues Marcal 25/10/1994 - 032.******-28
164. Helton Atson da Silva de Souza 04/03/1998 - 701.******-47
165. Jackson da Silva Pedroso 24/04/1999 - 701.******-81
166. Jessica da Silva Souza 24/10/1996 - 702.******-75
167. Larissa Cristina Silva de Oliveira 21/12/1997 - 700.******-05
168. Lorran Silva Pereira 22/12/1998 - 035.******-54
169. Marcos Vinicios Marques da Silva 18/02/1998 - 033.******-36
170. Matheus Pimentel Conceicao 23/03/1996 - 022.******-60
171. Matheus Quintelo de Lima 06/03/1994 - 020.******-10
172. Mayja Sayonara Lopes Ramalho 23/10/1992 - 003.******-46
173. Ramon de Lemos Santos 20/03/1998 - 035.******-30
174. Regis da Silva Coelho 23/01/1996 - 026.******-16
175. Walacy Duarte Pereira 04/05/1998 - 702.******-58
176. Wilianne de Souza Ferreira 19/01/2000 - 039.******-79
177. Debora Cira de Araujo Lima 03/05/1998 - 033.******-55
178. Diego Henrique Matos Batista 25/10/1995 - 029.******-69
179. Erik Klew Santos da Silva 26/12/1997 - 034.******-18
180. Guilherme Souto Ferreira 03/08/1998 - 700.******-93
181. Janaina da Costa Sena 24/03/1998 - 037.******-57
182. Jessica de Lima Peris 08/07/1996 - 030.******-05
183. Jhessica Patricia da Costa Barreto 17/08/1998 - 701.******-03
184. Josue Silva dos Santos 27/11/1997 - 030.******-33
185. Karen Suane de Castro Solar 17/10/1998 - 701.******-65
186. Larissa Costa da Silva 09/01/1999 - 030.******-97
187. Liliane Assuncao dos Santos 27/03/1997 - 041.******-06
188. Lucas Almeida de Freitas 12/06/1999 - 038.******-09
189. Luiz Henrique Dantas Guimaraes 11/10/1998 - 700.******-80
190. Rafaela Pimentel de Oliveira 25/01/1996 - 702.******-03
191. Romulo da Costa Souza 23/01/1997 - 020.******-13
192. Rosana Magalhaes Pena 01/10/1994 - 024.******-92
193. Samuel Coutinho de Araujo 05/06/1997 - 701.******-43
194. Sarah Rodrigues Nascimento 07/05/1994 - 017.******-23
195. Stefany Santiago de Lima 02/11/1998 - 700.***
196. Taina da Silva Viana 07/02/1998 - 029.******-60
197. Tharlyson Pimentel Siqueira 10/08/1997 - 047.******-12
198. Valeria Cristina Cunha Rolim 04/10/1997 - 027.******-69
199. Vanessa da Silva Fonseca 17/04/1999 - 700.******-74
200. Victoria Caroline Dantas dos Santos 01/01/1999 - 701.******-03
201. Wanderleya Lima Andrade Queiroz 01/04/1999 - 701.******-82
202. Adailson Souza de Castro 18/02/1995 - 027.******-38
203. Alciely dos Santos Oliveira 01/03/1997 - 028.******-22
204. Andrea da Silva 25/03/1979 - 647.******-34
205. Arleson dos Santos Arantes 13/11/1996 - 033.******-55
206. Beatriz de Souza Rodrigues 14/08/1994 - 014.******-64
207. Darlene Fidelis Pereira 07/05/1997 - 032.******-74
208. Eduarda Lorena Pastana Lichterfeld 24/03/1999 - 051.******-99
209. Elilma Correia dos Santos 23/03/1996 - 033.******-45
210. Emerson Nobre Travasso 24/12/1997 - 701.******-02
211. Franck Bruno de Souza Santos 13/01/1996 - 029.******-05
212. Gerliane de Oliveira Pacheco 07/08/1997 - 035.******-10
213. Inacio de Loiola Mendes dos Santos Junior 29/03/1994 - 004.******-67
214. Jeferson Almeida Anunciacao 22/07/1996 - 021.******-24
215. Jorgilda Castro Fonseca 10/10/1977 - 685.******-00
216. Joyceane Rocha da Silva 25/11/1993 - 018.******-42
217. Kevyn de Souza Andrade 29/01/1999 - 026.******-11
218. Lais Andrade de Castro 06/12/1988 - 943.******-87
219. Lucilene Fernandes de Souza 18/08/1970 - 704.******-87
220. Luiza Teofilo Ribeiro 20/07/1964 - 513.******-49
221. Maria Helena Cardoso da Silva 05/01/1968 - 327.******-53
222. Rafaella da Silva e Silva 21/11/1998 - 039.******-86
223. Raimunda Francinilda de Souza Vital 08/04/1988 - 008.******-50
224. Ranieryc de Oliveira Bezerra 18/07/1996 - 029.******-40
225. Roberta Conceicao de Souza 05/07/1993 - 035.******-30
226. Rodrigo Costa Santos 09/08/1993 - 011.******-60
227. Romana Dias Oliveira 01/07/1997 - 037.******-81
228. Sabrine Souza de Araujo 11/02/1999 - 702.******-31
229. Sara Cristina da Luz Silva 10/08/1997 - 036.******-32
230. Simone dos Santos Videira 07/11/1985 - 902.******-34
231. Thalia Martins Conrado 11/07/1997 - 701.******-01
232. Valeria Valesca de Castro 04/09/1985 - 866.******-63
233. Wallace Freitas da Silva 24/03/1994 - 029.******-45
234. Willas Pessoa Diniz 23/02/1998 - 0
235. Ana Carolina Tomas Lima 18/06/1997 - 039.******-64
236. Brenda Caroline Alves de Souza 07/12/1997 - 040.******-76
237. Bruno Soares Deiro 23/01/1996 - 020.******-36
238. Cristiano Escocio Rodrigues 21/05/1984 - 790.******-82
239. Elidiane Buch da Silva 15/05/1996 - 035.******-17
240. Erika da Silva Rocha 24/09/1986 - 911.******-34
241. Fabricia Rocha da Silva 12/12/1996 - 057.******-12
242. Francisco Anderson Retroz Assuncao 04/01/1998 - 036.******-60
243. Gabriel Santana da Silva 23/12/1997 - 701.******-43
244. Gabrielle Araujo de Figueiredo 08/01/1999 - 701.******-61
245. Gleise Kelen dos Santos Pantoja 17/08/1990 - 988.******-00
246. Higo de Lima de Menezes 11/10/1994 - 017.******-20
247. Josilane Silva de Sousa 07/12/1983 - 002.******-67
248. Lariso Quintas Pantoja 23/10/1997 - 018.******-32
249. Lucas Oliveira dos Santos 03/04/1998 - 935.******-34
250. Mateus Mendonca Pereira 05/06/1996 - 023.******-52
251. Patricia dos Santos Aquino 06/01/1998 - 045.******-01
252. Priscyla Magalhaes Pimentel 09/06/1986 - 844.******-00
253. Raquel Lima da Silva 28/04/1998 - 621.******-31
254. Rayandro Thome Amarante 05/02/1993 - 024.******-30
255. Rayssa Caroline Marinho Cavalcante 28/04/1995 - 701.******-26
256. Rosivane de Castro Medeiros 15/11/1996 - 701.******-90
257. Stander Batista de Souza 07/05/1994 - 022.******-04

ARIADENE SANTOS SOUSA
Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 177829

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2017, da Rede Estadual de Ensino.

ESCOLA ESTADUAL MARIA MADALENA SANTANA DE LIMA

MUNICÍPIO: MANAUS

ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 12127 DE 12/06/1989 GAGOV DO 09/06/1989

AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 003/1999 DE 12/01/1999 CEE/AM DO 12/01/1999

1. Ana Elizabeth High Rebelo Costa 01/10/2000 - 702.******-80
2. Ana Paula da Silva Sena 21/03/2000 - 703.******-10
3. Anielly Chaves de Carvalho 26/12/1998 - 701.******-11
4. Aryele Pereira da Costa 23/08/1999 - 035.******-03
5. Beatriz Cruz de Andrade 25/05/2000 - 038.******-89
6. Brenda Aguiar Oliveira 22/03/2000 - 036.******-47
7. Brenda Elissa Souza da Silva 03/06/2000 - 700.******-78
8. Cassiane Batista Sousa 30/07/2000 - 829.******-04
9. Elinaete Saboia de Oliveira 08/01/2000 - 029.******-97
10. Esther Belo de Souza 26/05/2000 - 701.******-11
11. Fabiana Dias Higino 09/09/2000 - 703.******-60
12. Holany Andrade de Almeida 28/03/2000 - 702.******-05
13. Jeane Eduarda Amazonas de Souza 14/04/2000 - 702.******-17
14. Jessica Greicy Lopes Garcia 07/01/2000 - 042.******-96
15. Jhuliana Melo Costa 22/03/2000 - 015.******-06
16. Juan Araujo da Rocha 02/03/2000 - 049.******-69
17. Kaline da Silva Almeida 17/08/1999 - 702.******-24
18. Luana Silva Ferreira 02/09/2000 - 037.******-12
19. Luana Siqueira Cartilho 03/02/2000 - 703.******-90
20. Marcos Vinicius da Luz Belizario 20/10/1999 - 028.******-10
21. Matheus Souza de Souza 30/07/1999 - 702.******-40
22. Milene Duarte Pereira 21/04/2000 - 044.******-00
23. Nivea Avila Nascimento da Silva 02/01/2000 - 040.******-98
24. Quezia da Silva Pinheiro 16/06/2000 - 039.******-21
25. Rafael Rodrigues Goncalves 20/06/2000 - 702.******-83
26. Rebecca Bader Cavalcante 10/04/2000 - 042.******-00
27. Renata Pereira Queiroz 08/05/2001 - 702.******-50
28. Stefane Costa dos Santos 05/02/2001 - 705.******-65
29. Thayla Aycha Andrade dos Santos 24/06/2000 - 702.******-97
30. Victor Emanuel Santos da Silva 26/01/2000 - 043.******-06
31. Ana Paula da Silva Figueira 05/03/1999 - 702.******-12
32. Cassio Wendryo Souza de Moraes 09/04/1999 - 011.******-64
33. Cleber Junio da Silva Amaral 12/11/1999 - 704.******-16
34. David da Silva Freire 06/03/1999 - 035.******-77
35. Endeson Cabral Jovino 19/07/1999 - 702.******-08
36. Erick Sousa da Rocha 07/12/1999 - 700.******-96
37. Fernanda Silva de Oliveira 02/04/1999 - 702.******-40
38. Francisca Costa Silva 27/10/1998 - 027.******-26
39. Giovanni Assuncao Wanderley 13/11/2000 - 049.******-74
40. Hanny Lorry Cunha de Mendonca 16/06/2000 - 032.******-23
41. Humberto Nascimento de Oliveira 10/04/1998 - 027.******-79
42. Jairo Cardoso de Souza Junior 04/11/1999 - 701.******-30
43. Julie Anne Duarte de Melo 07/02/1997 - 019.******-05
44. Lohanna Rodrigues da Silva 23/11/1999 - 702.******-29
45. Lorena Fernandes Leao 09/06/1999 - 702.******-77
46. Lucas Eduardo de Oliveira Farias 21/01/2000 - 052.******-88
47. Lucas Felipe Medeiros da Silva 21/06/2000 - 025.******-25
48. Lucas Souza Araujo 22/12/1999 - 041.******-09
49. Mailson Souza Castro 19/09/1996 - 026.******-29
50. Mario Guilherme da Costa Melo 19/01/2000 - 043.******-30
51. Miqueias Santos da Silva Farias 07/03/2000 - 049.******-88
52. Pedro Lucas Batalha de Souza 12/03/2000 - 044.******-52
53. Raul Giovanne Mendes Soares 18/01/1999 - 702.******-11
54. Reandis Pantoja de Brito 28/03/1999 - 026.******-01
55. Rosa Cristina Monteiro Ferreira 18/10/2000 - 703.******-82
56. Thiago Pereira Trindade 26/01/1997 - 702.******-48
57. Victor Hugo Alves de Oliveira 03/02/2000 - 046.******-94
58. Andre Fernando de Almeida Oliveira 05/02/1998 - 702.******-17
59. Angela Karlen Santos Silva 03/09/1995 - 017.******-58
60. Cristian Araujo Madeira 17/10/1999 - 040.******-06
61. David de Oliveira Araujo 10/12/1999 - 040.******-00
62. Emerson Luan Sias da Silva 22/01/1999 - 703.******-80
63. Felipe de Jesus Borges 22/07/1999 - 702.******-31
64. Franciely de Oliveira Viana 07/07/1999 - 703.******-06
65. Jessica Cruz da Silva 05/11/1999 - 023.******-12
66. John Lucas dos Santos Moncao 29/03/1999 - 706.******-77
67. Josiane Lima Cavalcante 30/12/1999 - 702.******-86
68. Karine Dias Cabral 08/09/1999 - 038.******-39
69. Ketlem da Costa Assuncao 24/09/1998 - 703.******-55
70. Larissa Beatriz Dias Rocha 12/11/1999 - 005.******-75
71. Laura Maria da Costa Pinheiro 08/01/2001 - 702.******-35
72. Leonardo de Souza Freitas 03/10/1999 - 703.******-54
73. Livia Maria Luz Belizario 05/05/2001 - 057.******-80
74. Luciana Correa Barros 04/12/1999 - 035.******-75
75. Luciana Silva Nascimento 23/10/2000 - 036.******-38
76. Luciano Menezes de Oliveira 16/04/1999 - 702.******-90
77. Luiz Felipe Gomes de Lima 09/02/2000 - 701.******-41
78. Matheus Brito Silva 23/11/1999 - 701.******-89
79. Melissa Bruce Barreto 07/11/1999 - 700.******-65
80. Milene Santos Ribeiro 30/08/1998 - 055.******-81
81. Thalia Nascimento de Araujo 20/02/1999 - 036.******-80
82. Vitor da Silva Reis 17/03/1998 - 035.******-60
83. Vitor Hugo Pinheiro Romero 31/07/1999 - 046.******-70
84. Wellington de Castro Prestes 22/11/1999 - 702.******-04
85. Wendell Nunes Bastos 04/09/1999 - 702.******-45
86. Weslley da Silva Ponds 03/08/1998 - 037.******-21
87. Albany Bryan da Cunha Costa 05/06/2000 - 704.******-40
88. Alexandre de Souza Tavares 09/06/2000 - 017.******-08
89. Amanda Almeida Farias 12/04/2000 - 702.******-66
90. Andre Vitor Gomes Magno 28/11/1998 - 024.******-36
91. Christian Batista de Souza 29/06/1999 - 039.******-03
92. Felipe Pinto dos Santos 05/10/1999 - 043.******-09
93. Izabely Bruna Reis Pinheiro 16/02/2001 - 045.******-37
94. Joao Victor Ramos do Nascimento 08/06/2000 - 045.******-77
95. Joel da Silva Santos 06/02/1996 - 018.******-40
96. Joel Ramalho Lisboa 07/04/1999 - 037.******-45
97. Jordson Leonardo Souza Santos Junior 27/02/1999 - 035.******-61
98. Karine Talyne Menezes Santos 14/01/2000 - 703.******-20
99. Keise Santos de Carvalho 12/01/1999 - 039.******-50
100. Keyssa Adrianne de Castro Solar 18/10/1999 - 703.******-11
101. Klissia Leite Ferreira 25/08/1999 - 023.******-08
102. Raquel dos Santos Melo 10/12/1999 - 044.******-09
103. Thalyta de Morais Gomes 11/11/1999 - 050.******-09
104. Tiago Albuquerque Sarges 15/01/1996 - 033.******-13
105. Vitoria de Almeida Barbosa 17/01/2000 - 037.******-11
106. Welthon Raimundo Castro Prestes 14/01/1997 - 702.******-99
107. Yasmin Frois Pinto Ribeiro 10/02/2000 - 702.******-61
108. Bruno Bertinazzi Lima de Vasconcelos 02/12/1999 - 034.******-06
109. Caio Otavio Goncalves Mattos 30/01/2000 - 700.******-19
110. Endreson Carlos Silva Braga 17/05/1999 - 041.******-40
111. Erick da Silva Azevedo 17/06/1996 - 701.******-32
112. Felipe Jaques Lopes 07/04/1999 - 026.******-46
113. Gabriele Costa de Oliveira 01/08/1999 - 700.******-55
114. Giovana Nazare de Negreiros Penaforth 22/01/2000 - 701.******-12
115. Gleydson de Souza Soares 16/03/2000 - 048.******-48
116. Ilane de Araujo Lima 13/09/1999 - 701.******-86
117. Jonathan Henrique Viana 05/02/1999 - 042.******-03
118. Lucas Matheus Lawrence Liwlls Carvalho da Silva 22/12/1997 - 033. ******-09
119. Luis Carlos Butel Tavares Junior 03/10/1999 - 030.******-88
120. Luis Fernando Barata Albuquerque 14/04/2000 - 045.******-24
121. Luis Gustavo de Jesus Lima da Conceicao 20/12/2000 - 703.******-64
122. Marcos Vinicius Lima da Silva 13/04/2000 - 037.******-30
123. Mariana Barroso do Nascimento 21/05/1992 - 014.******-77
124. Matheus Batalha de Sousa 04/08/1998 - 702.******-25
125. Mikaelly Silva Villalba 08/09/1995 - 028.******-41
126. Paulo Henrique Carneiro Lopes 10/02/1999 - 024.******-98
127. Paulo Ricardo Silveira Medeiros 28/01/1998 - 700.******-47
128. Rodrigo Barreto Ribeiro 26/08/1999 - 034.******-69
129. Thiciany Kevelyn de Oliveira Felipe 09/11/1999 - 035.******-10
130. Vivian Maria Sousa da Silva 22/08/1998 - 034.******-95
131. Wellington Rocha de Menezes 27/06/1998 - 040.******-60
132. Aline Oliveira da Silva 05/04/2000 - 702.******-25
133. Ana Carolina Pinho Ribeiro 21/11/1999 - 028.******-96
134. Ana Flavia Cavalcante dos Santos 30/04/2000 - 049.******-60
135. Ana Luiza da Silva Souza 18/03/1998 - 034.******-20
136. Annemberg Paixao Furtado 29/03/2000 - 015.******-66
137. Arnaldo Vitor Mello Medeiros 01/02/1999 - 049.******-27
138. Bruno Mayrton Nunes de Castro 28/06/2000 - 702.******-04
139. Bruno Vinicius Pires Garcia 30/06/2000 - 040.******-41
140. Carla Samara Chagas Fonseca 15/07/1999 - 037.******-11
141. Emanuella Bentes da Silva 30/09/1999 - 039.******-85
142. Emilly Anny Amaral Balbi 22/02/2000 - 026.******-55
143. Emily dos Santos Amorim 18/03/1999 - 700.******-58
144. Erick Costa Santos 13/04/2000 - 037.******-21
145. Estefani Silva dos Santos 02/01/1999 - 037.******-10
146. Estefany Lima Teixeira 25/11/1999 - 034.******-99

147. Evanilson Lima Andrade 20/10/1999 - 043.******-26
148. Fabiana Medeiros de Melo 19/06/2000 - 556.******-53
149. Gleissielly Almeida da Cruz 23/05/2000 - 701.******-70
150. Ingrid Prata Araujo 19/04/2000 - 706.******-07
151. Jackcileide de Lima Vieira 09/04/2000 - 027.******-51
152. Jose de Souza Gomes Filho 10/07/2000 - 037.******-99
153. Kelly de Souza Firmo 27/01/2000 - 702.******-45
154. Robert Cascais Simoes 14/08/1999 - 702.******-07
155. Susan Nathaly Ribeiro da Silva 26/04/2000 - 702.******-80 </b
157. Alessandra Pinheiro da Silva 31/12/1997 - 702.******-02
158. Ana Cristina Braga e Souza 02/05/1995 - 032.******-08
159. Beatriz Ramos dos Santos 03/03/1998 - 557.******-20
160. Daniel de Souza Castro 25/07/1994 - 704.******-98
161. Daniel dos Santos Rocha 02/11/1999 - 701.******-23
162. Danielle Maciel de Brito 05/05/1999 - 045.******-06
163. Elane Cristina de Albuquerque Santos 25/07/1999 - 044.******-06
164. Gabriel Ferreira Campos 11/12/1999 - 702.******-18
165. Gabriel Rocha Vieira 20/05/1999 - 051.******-09
166. Gabriele Moraes de Lira 04/07/1999 - 702.******-62
167. Gabrielen Vasconcelos Magalhaes 23/12/1999 - 701.******-60
168. Gabriella de Freitas Ferreira 16/10/1999 - 029.******-04
169. Gilcimara Sousa de Oliveira da Silva 20/12/1991 - 013.******-80
170. Isabel Nunes Castro 03/11/1999 - 049.******-71
171. Ivam de Souza Feitosa 19/10/1999 - 016.******-89
172. Jennifer Soares dos Santos 13/09/1999 - 703.******-35
173. Leide Jane Queiroz Castro 05/07/1987 - 904.******-15
174. Levi Doce de Souza 29/04/2001 - 044.******-07
175. Lucas Roberto de Souza Ribeiro 23/06/1999 - 039.******-56
176. Maria Alice Silva dos Anjos 25/04/1999 - 700.******-08
177. Marta Nunes da Silva 18/06/1998 - 042.******-40
178. Mayara Bastos dos Santos 24/02/2000 - 702.******-19
179. Michaele da Silva Barros 01/05/1998 - 036.******-79
180. Paulo Valquir Rodrigues de Moura Filho 08/10/1997 - 005.******-93
181. Rafael Cativo Torres 28/10/1999 - 702.******-84
182. Rafael Inomata Kato 31/07/1998 - 702.******-44
183. Thabata Rocha Borges 04/12/1999 - 017.******-07
184. Thais Pessoa Pontes 16/10/1996 - 700.******-00
185. Thiago Giovane da Costa Andrade 09/12/1998 - 036.******-10
186. Wesley Gomes dos Passos 26/08/1999 - 703.******-02
187. Anderson Castro Rosas 24/10/1997 - 954.******-34
188. Antonio Aldair Silva Batista 27/04/1999 - 702.******-66
189. Carlos Daniel Rocha de Andrade 06/08/1999 - 029.******-90
190. Celia Cristina Valares da Silva 10/07/1984 - 931.******-82
191. Debora Gomes Mesquita 26/08/1999 - 700.******-38
192. Deborah Costa das Chagas 09/07/2000 - 037.******-00
193. Eriana Andrade Marialva 31/12/1999 - 703.******-00
194. Ester Souza de Lima 09/05/2000 - 703.******-64
195. Esthefanny Alves Messias 13/05/1999 - 034.******-12
196. Felipe da Silva Goncalves 20/02/2000 - 702.******-43
197. Felipe Silva de Oliveira 02/09/1997 - 045.******-60
198. Janilce Augusto da Silva 12/11/1993 - 036.******-24
199. Jennifer Serra Pereira 22/04/1999 - 703.******-43
200. Jose Rodrigo Moldes da Silva 30/03/1998 - 022.******-84
201. Juliana da Silva Alves 22/03/2000 - 701.******-89
202. Kayla Maria Carvalho dos Santos 16/05/1999 - 702.******-06
203. Kerolen Kethelen Marinho Gomes 02/11/1998 - 036.******-35
204. Mikael dos Santos Farias 11/06/2000 - 702.******-05
205. Misael Martins Costa 09/09/1998 - 041.******-43
206. Reinor Willams da Silva Miranda 08/06/2000 - 045.******-11
207. Ronilson Costa Guilherme 19/05/2000 - 702.******-77
208. Tarcisio Viana Olimpio 21/03/1999 - 035.******-50
209. Vanessa Emily Simpson Pimentel 27/04/2000 - 703.******-37
210. Wandria Retroz Malheiros 02/05/2000 - 703.******-95
211. Alex Negreiros Caldeira 17/11/1997 - 031.******-56
212. Alexssandro Moura de Oliveira 02/01/1997 - 700.******-90
213. Anayara Braganca Pereira 06/01/1998 - 041.******-41
214. Bruna Lima da Silva 07/07/1997 - 023.******-99
215. Camila Rebeca Souza da Encarnacao 07/04/1998 - 703.******-80
216. Danilo Teofilo Ribeiro 11/08/1996 - 033.******-70
217. Dayane Vitoria Tomas da Silva 20/02/2000 - 038.******-10
218. Debora de Oliveira Coelho 27/06/2000 - 702.******-37
219. Edilene da Penha de Souza 10/11/1996 - 031.******-16
220. Edinaldo Augusto Catete Junior 04/03/1998 - 704.******-27
221. Edson de Oliveira Rios 21/04/1992 - 036.******-74
222. Francisco das Chagas Gomes Apolinario 06/01/1990 - 938.******-34
223. Gilse Campos Duque 14/01/1998 - 046.******-09
224. Girlane Costa David 15/09/1999 - 043.******-90
225. Henrique Souza Goncalos 11/02/1998 - 040.******-63
226. Isabela Cristina Santos da Silva 25/01/1999 - 702.******-89
227. Jaiane Vitoria Pinho da Cruz 14/02/2000 - 700.******-77
228. Jarisson Cirilo Rocha 08/09/1996 - 040.******-07
229. Jessica Andrea Pessoa Antunes 22/09/1998 - 035.******-74
230. Juliana Costa Xavier 01/10/1999 - 704.******-04
231. Juliane Alves Boaes 24/05/2000 - 702.******-40
232. Karem Juliana Gomes Pereira 16/01/1998 - 702.******-12
233. Keiciane dos Santos Rodrigues 28/08/1999 - 036.******-97
234. Kelly da Penha de Souza Seixas 25/04/1985 - 808.
235. Kissilem Correa de Jesus Costa 11/03/1994 - 018.******-12
236. Larissa Marinho da Silva 08/03/1997 - 035.******-52
237. Lidiane Moraes Soares 27/07/1996 - 039.******-03
238. Lincoln das Chagas Almeida 26/05/2000 - 703.******-94
239. Manuelle de Souza Padilha 02/07/1999 - 703.******-07
240. Marta Stephanie Barros Marinheiro 17/05/1998 - 037.******-35
241. Melquesedec Gomes da Silva 27/05/1993 - 042.******-07
242. Miqueias Pereira da Silva 06/02/1996 - 027.******-09
243. Mylena Lavareda de Assis 12/10/1998 - 033.******-24
244. Rosiney do Nascimento Gomes 01/12/1995 - 021.******-03
245. Sabrina de Araujo Plinio 01/10/2000 - 702.******-77
246. Angela Maria de Souza 26/10/1974 - 951.******-06
247. Anizio Mendonca Medeiros Junior 23/06/1997 - 029.******-70
248. Beline Pereira da Silva 18/10/1961 - 239.******-63
249. Carina Rebeca Souza da Encarnacao 07/01/2000 - 703.******-08
250. Carlos Andre Martins Ferreira 20/11/1984 - 049.******-00
251. Daniete Cavalcante Campos 08/07/1989 - 967.******-63
252. Eduardo Garcia de Lima 01/10/1996 - 027.******-02
253. Elizabeth Berger Bruce 18/05/1993 - 029.******-52
254. Felipe Mendes Trindade 16/09/1992 - 555.******-91
255. Jayara Cristina Pires Garcia 10/12/1996 - 030.******-98
256. Jeferson Furtado dos Santos 25/08/1995 - 035.******-37
257. Johnatam Santos de Castro 19/09/1996 - 034.******-04
258. Josue Aparicio de Lima 10/02/2000 - 035.******-01
259. Kelvin Lavareda de Vasconcelos 10/03/1998 - 700.******-64
260. Marcio Vieira da Costa 04/09/1993 - 018.******-01
261. Marcos Vinicius Cruz Freitas 18/02/1999 - 036.******-40
262. Maria Raimunda Sousa da Silva 24/11/1971 - 406.******-20
263. Maria Sandra Freitas de Moura 26/07/1978 - 513.******-53
264. Matheus Fernandes da Cruz 09/07/1998 - 032.******-19
265. Nycole Gaspar da Silva 28/04/1999 - 040.******-08
266. Rayane Araujo da Silva 18/03/1991 - 006.******-93
267. Rebeka Nunes Soares 19/07/1999 - 034.******-05
268. Taiani Serrao Marques 24/01/1993 - 020.******-73
269. Thiago Gomes de Souza 11/08/1997 - 039.******-54
270. Victorya Evangelista Mello 31/12/1999 - 701.******-17
271. Wanda Lucia Ribeiro Amorim 20/10/1962 - 273.******-25
272. Welerson Barros dos Reis 06/01/1996 - 943.******-10
273. Wellington da Costa Souza 14/07/1995 - 031.******-
274. Wine Daiana Santos de Sousa 07/02/1990 - 006.******-81
275. Aliane da Silva Ferreira 26/11/1998 - 703.******-06
276. Andrei Gomes Siqueira 29/07/1999 - 700.******-26
277. Andrei Henrique Tomas Andrade 16/12/1998 - 038.******-29
278. Andreza Daiana Dias de Sena 22/09/1986 - 952.******-87
279. Bianca Silva Rodrigues 08/10/1997 - 037.******-33
280. Caique Silva de Lima 15/02/1999 - 702.******-58
281. Clailton Gama de Oliveira 06/08/1990 - 003.******-82
282. Cleison Pereira de Souza 03/11/1996 - 041.******-33
283. David Daniel Santarem Liborio 01/03/1999 - 703.******-50
284. Dayana da Conceicao Ribeiro 29/09/1997 - 035.******-83
285. Deborah Fonseca Oliveira 21/05/2000 - 049.******-09
286. Ester da Silva Souza 29/01/1999 - 703.******-02
287. Francisco Antonio Ferreira de Souza Neto 18/02/1998 - 033.******-56
288. Glenda Karina Nazare da Silva 07/05/1998 - 042.******-60
289. Gustavo Viana Colares 14/12/1998 - 049.******-69
290. Jessica Santos de Oliveira 02/11/1999 - 045.******-96
291. Joab de Souza e Souza 13/01/1995 - 035.******-00
292. Joaquim Gomes de Queiroz Filho 26/02/1999 - 028.******-57
293. Jose Carlos Ribeiro dos Santos 21/11/1995 - 026.******-24
294. Jozineli Goncalves Freitas 05/04/1995 - 025.******-63
295. Lorena Silva da Silva 13/12/1998 - 704.******-12
296. Luana Thalia Uchoa de Castro 18/01/1997 - 032.******-22
297. Luiz Otavio Azevedo Pereira 07/12/1996 - 032.******-96
298. Magno Andrade Cardoso Junior 30/10/1999 - 024.******-22
299. Maria Hosana Silva do Carmo 05/02/1989 - 034.******-11
300. Paulo Samuel Marques dos Santos 28/01/1999 - 700.******-65
301. Ramone Cristine de Melo Cordovil 23/10/1997 - 039.******-13
302. Rayssa Pereira de Souza 13/05/2000 - 038.******-64
303. Rodrigo Evangelista da Silva 12/11/1997 - 062.******-23

304. Ronildo da Silva Coelho 08/08/1999 - 039.******-30
305. Sony Henerson Souza Nascimento 12/12/1997 - 029.******-

ARIADENE SANTOS SOUSA
Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 177830

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2018, da Rede Estadual de Ensino.
ESCOLA ESTADUAL MARIA MADALENA SANTANA DE LIMA
MUNICÍPIO: MANAUS
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 12127 DE 12/06/1989 GAGOV DO 09/06/1989
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 003/1999 DE 12/01/1999 CEE/AM DO 12/01/1999

1. Adrya Bianca Pereira Martins 28/12/2000 - 025.******-01
2. Alessandra Castro da Silva 08/02/2001 - 704.******-07
3. Alex Nobre Travasso 10/08/2000 - 704.******-54
4. Alicia Thamires Vasconcelos de Avelino 29/09/2000 - 037.******-40
5. Ana Abygail de Souza e Souza 28/11/1999 - 040.******-46
6. Anne Caroline Silva dos Santos 03/03/2000 - 702.******-40
7. Carlos Wartely Rabelo Pereira 17/10/2000 - 702.******-71
8. Claudia Laborda Bentes 08/06/2000 - 702.******-28
9. Daniel Pinheiro Zaguri 28/09/2000 - 700.******-98
10. Denise Leonor da Gama Nunes 11/11/1997 - 037.******-99
11. Deucimar da Silva Pantoja 24/01/2000 - 702.******-09
12. Douglas Pessoa de Souza 29/12/2000 - 702.******-16
13. Geraldo dos Santos Sarmento 12/03/2001 - 041.******-62
14. Guilherme Silva da Silva 08/02/2001 - 703.******-25
15. Henrique Stanley Ferreira Tavares 02/07/2000 - 701.******-69
16. Jessica Queiroz Franca 21/11/2000 - 703.******-54
17. Jhuan Kevyn Oliveira e Silva 20/07/1998 - 050.******-03
18. Joel da Costa Moreira Junior 02/08/2000 - 048.******-46
19. Leidielma Freitas dos Santos 17/03/1993 - 016.******-36
20. Lucas Lima das Neves 11/04/2000 - 702.******-56
21. Lucas Roque Maquine 13/04/2000 - 060.******-04
22. Luziane da Costa Assem 29/12/2000 - 032.******-56
23. Marcos Henrique Xavier Vieira 15/05/2001 - 703.******-45
24. Mayra Alves dos Santos 28/08/2000 - 702.******-27
25. Mikaele Araujo Oliveira 08/01/1993 - 004.******-51
26. Milene Amelia de Souza e Souza 19/07/2001 - 041.******-81
27. Nagila Amaral Medeiros 14/01/2000 - 033.******-04
28. Rariton Martins Seabra 30/07/2000 - 704.******-60
29. Roberto do Nascimento Printes 01/03/2000 - 042.******-00
30. Samanta Menezes do Nascimento 29/06/2001 - 703.******-76
31. Sanzia Sales dos Santos 08/06/2001 - 045.******-09
32. Sergio Felipe Diniz Freitas 03/02/2000 - 040.******-44
33. Thais Silva do Nascimento 28/08/2000 - 704.******-10
34. Thayna da Silva e Silva 02/11/1999 - 042.******-94
35. Thiago Ferreira Gama 08/06/2000 - 703.******-31
36. Tiago Mendelsson Nascimento dos Passos 16/12/1999 - 701.******-22
37. Victor Hugo Nobre Soares 08/04/2000 - 042.******-98
38. Wilson Carlos dos Santos Simoes Junior 09/02/2001 - 700.******-62
39. Yara Seixas da Silva 19/09/2000 - 703.******-07
40. Adriano Barros de Sousa 29/07/2000 - 704.******-64
41. Alais Moreira de Oliveira 26/08/1999 - 702.******-88
42. Anderson Paes Pinto 05/02/2001 - 702.******-56
43. Andrezza Gomes de Souza 01/02/1999 - 704.******-12
44. Anthony Matheus Vale Neves 20/12/1999 - 701.******-67
45. Brenda Braganca de Castro 22/02/2001 - 055.******-90
46. Cynthia Isabelle Assuncao de Oliveira 21/06/2001 - 703.******-93
47. David Kramer Viana 08/12/2000 - 703.******-90
48. Emerson da Silva Martins 20/01/1996 - 029.******-69
49. Emmanuelly Porfirio Mendes 07/02/2001 - 703.******-67
50. Fernanda Pessoa Duarte 16/01/2001 - 705.******-16
51. Geandro Vasconcelos Araujo 01/02/2001 - 705.******-63
52. Geicy Aline Lopes Garcia 15/09/2001 - 044.******-97
53. Gil Ismael Alves Alencar 06/01/2000 - 702.******-94
54. Jennifer Moura dos Santos 20/07/2000 - 048.******-70
55. Jesse Bruno Ferreira 27/07/2000 - 013.******-43
56. Joana D'arc da Silva de Moraes 28/02/2001 - 942.******-68
57. Joani Barboza da Silva 04/05/2001 - 045.******-78
58. Juan Araujo de Figueiredo 10/03/2001 - 701.******-40
59. Livya Samara Diniz Mendes 24/06/2002 - 019.******-74
60. Marcel Pimentel dos Santos 17/12/2001 - 702.******-36
61. Marcio de Castro 28/02/2001 - 051.******-07
62. Marta Lima de Souza 18/01/2001 - 022.******-52
63. Matheus da Silva Tavares 03/03/1999 - 035.******-77
64. Mayara Thais de Souza Nogueira 18/01/2000 - 701.******-67
65. Nariany Caresto Garcia de Sena 07/10/2000 - 026.******-75
66. Nicole Palheta de Assis 05/03/2001 - 023.******-19
67. Rainerio Murilo Mamede Marinho 02/08/1996 - 034.******-05
68. Rayane Fernandes Souza Santana 06/04/2001 - 705.******-12
69. Rodrigo Ruan Serra Pereira 28/01/2001 - 703.******-18
70. Ronald Naranjo de Medeiros 15/03/2001 - 703.******-78
71. Sarah Lorrane Mota Gaspar 07/02/2001 - 700.******-90
72. Solano Melo de Souza 11/08/2000 - 040.******-55
73. Soraia Barbosa da Silva 05/01/2001 - 703.******-62
74. Thainaelly Souza Gadelha 08/05/2001 - 956.******-87
75. Victor Rangel de Oliveira Ferreira 23/08/2000 - 042.******-76
76. Vitor Silva Oliveira 04/06/2001 - 012.******-80
77. Vitoria Rosa da Silva Pereira 16/04/2000 - 703.******-51
78. Wanderson Henrique dos Anjos de Oliveira 02/09/2000 - 702.******-45
79. Alexandra Paula Santos da Rocha 02/06/2001 - 702.******-61
80. Alexandre Nascimento dos Santos 14/10/1999 - 041.******-04
81. Alexandre Souza Nascimento 10/09/1999 - 051.******-01
82. Aluizio Figueira Campos Junior 13/10/2001 - 035.******-50
83. Amanda Lima Dinis 25/03/1998 - 070.******-76
84. Claudemir Almeida Neves 16/10/2000 - 044.******-48
85. Eloisa Casemiro de Souza 07/07/2000 - 026.******-01
86. Fernanda Farias dos Santos 22/09/2000 - 701.******-75
87. Gabriel Iago Sioca Campos 15/10/2000 - 035.******-17
88. Gabriel Romano Lima Cordeiro 24/04/2001 - 706.******-14
89. Graziela Rodrigues da Silva 24/04/2001 - 039.******-05
90. Herika Catarina Almeida dos Santos 20/05/2000 - 053.******-21
91. Ingrecilane Dias da Costa 22/05/2000 - 045.******-22
92. Isabela Palheta da Silva 02/06/2000 - 703.******-18
93. Janaina da Silva Goncalves 21/03/2001 - 702.******-32
94. Jenifer Pamela Vieira Pereira 21/06/2000 - 701.******-07
95. Kevison de Sousa Marques 01/01/2001 - 702.******-42
96. Kezia Figueiredo Gomes 26/12/2000 - 702.******-98
97. Lidiane Marques Protazio 16/12/1997 - 039.******-67
98. Lucas Andre da Silva Antunes 20/04/2001 - 047.******-75
99. Marcelo Silva de Almeida 29/12/1998 - 044.******-25
100. Messias Cavalcante da Silva 27/01/1999 - 051.******-47
101. Miriany de Souza Barroso 28/10/1999 - 704.******-05
102. Ramon Campos Neves 24/09/2000 - 053.******-42
103. Raylene da Luz Costa 05/04/1999 - 052.******-42
104. Renato Souza da Silva 06/09/2000 - 051.******-05
105. Shelda Freire Freire 31/07/1999 - 034.******-22
106. Simao Guilherme de Souza Rosas 31/03/2001 - 026.******-26
107. Talison Freitas da Silva 26/06/1998 - 701.******-78
108. Victor Gabriel Batista da Silva 28/05/2000 - 702.******-77
109. Victor Luan Ramos Rocha 15/05/1997 - 026.******-73
110. Wemilly Eduarda Lima de Souza 28/07/2000 - 702.******-10
111. Wendell Elias Prestes Martins 13/06/2001 - 493.******-04
112. Yuri Marinho Maciel 14/05/2001 - 015.******-43
113. Yuri Pantoja Leao 21/03/1996 - 024.******-57
114. Adriel do Amaral Nogueira 17/07/1998 - 031.******-64
115. Alexandre Vieira Viana 17/02/2001 - 021.******-66
116. Allyson Kiyotaka Andrade Otani 27/03/2001 - 047.******-35
117. Andrio Victor Vieira Rodrigues 30/10/2000 - 036.******-39
118. Anny Vitoria da Costa Moreira 13/02/2001 - 030.******-08
119. Crhystopher Ferreira de Aguiar 10/09/2001 - 704.******-44
120. David Fernandes de Souza 15/06/2001 - 062.******-45
121. David Nascimento de Castro 23/08/2000 - 052.******-26
122. Douglas Silva da Silva 06/05/2000 - 032.******-85
123. Erika Nascimento dos Santos 11/03/2001 - 703.******-70
124. Fernanda Aguiar da Silva 01/03/2001 - 028.******-13
125. Hiana Geovana Rocha Borges 25/06/2001 - 017.******-70
126. Hiria Francisca Andrade de Lima 15/12/2000 - 704.******-71
127. Jeicyane Franca Dantas 09/06/2001 - 703.******-07
128. Kamylla Viana de Oliveira 09/01/2001 - 012.******-01
129. Kelen Nogueira da Silva 19/03/2001 - 703.******-16
130. Lauriane Machado Pereira 24/03/2001 - 701.******-50
131. Leandra Fernanda Cascais dos Santos 05/03/2001 - 702.******-45
132. Luana Silva do Carmo 24/04/2001 - 055.******-67
133. Lucas Martins da Silva 07/02/2000 - 039.******-64
134. Lucas Sales Duarte 11/10/2000 - 703.******-64
135. Luiz Gustavo Gomes Chaves 22/04/2001 - 076.******-22
136. Marcus Ferreira de Souza 23/06/2001 - 701.******-07
137. Nadson Barros de Lima 22/04/2000 - 027.******-65
138. Naiane de Lima Serrao 25/01/2001 - 053.******-90

139. Ricardo Feitoza de Castro 13/09/2000 - 028.******-11
140. Ronildo Mendes de Carvalho 31/05/2001 - 050.******-38
141. Sindy Caroline Sena dos Santos 15/02/2001 - 703.******-95
142. Stefane Cerdeira da Silva 11/01/2001 - 703.******-54
143. Vinicius Pereira de Araujo 17/10/2000 - 040.******-09
144. Vitor Nasciso Mendonca 15/10/1999 - 701.******-08
145. Wensbert Bastos Palomino 26/02/2001 - 041.******-63
146. Alisson Diniz Santos 05/06/1993 - 018.******-06
147. Ana Flavia de Souza Araujo 22/04/1997 - 049.******-00
148. Anderson do Nascimento Bentes 14/02/1991 - 001.******-90
149. Andrey Dirlan Maciel da Silva 14/02/1997 - 708.******-59
150. Barbara Henrique Viana 17/07/1993 - 012.******-82
151. Beatriz Colares Brito 11/10/1997 - 020.******-05
152. Brenda dos Santos Costa 07/12/1996 - 706.******-20
153. Brender Menezes de Paiva 26/11/1998 - 033.******-16
154. Eliel Brasil Matos 03/10/1997 - 703.******-00
155. Ivan Lucas Pereira da Silva 21/08/2000 - 042.******-82
156. Jamile Costa da Silva 28/04/2000 - 702.******-98
157. Jhennifer Teixeira da Silva 21/10/2000 - 048.******-06
158. Joelma Pinto da Costa 17/11/2000 - 703.******-74
159. Kaliny Thayna Oliveira dos Santos 25/09/2000 - 703.******-41
160. Kelen da Silva Lima 12/09/2000 - 704.******-60
161. Lucas Silva de Lima 08/09/2000 - 048.******-41
162. Marcilene Renata Costa de Araujo 10/11/1995 - 077.******-31
163. Maria Cristina de Souza Rodrigues 17/03/2000 - 702.******-82
164. Nathaly Barroso Romao 11/10/2001 - 702.******-01
165. Nathalya Santos Dantas 19/03/2000 - 043.******-02
166. Nayara Oliveira dos Santos 12/08/2000 - 051.******-42
167. Nelson Barbosa Duarte 01/07/1998 - 043.******-08
168. Noely Celia Santos Pena 17/08/2000 - 052.******-77
169. Paulo Henrique de Abreu Oliveira 28/05/2000 - 702.******-10
170. Rayane Bezerra de Souza 30/06/2000 - 701.******-05
171. Rodrigo Victor de Azevedo Oliveira 20/02/2001 - 049.******-80
172. Sanna Rodrigues de Macedo 06/03/2001 - 048.******-37
173. Suzana Matos Marques 06/12/2000 - 701.******-13
174. Tatiane de Souza Santos 08/07/2000 - 055.******-48
175. Thaiane Costa da Silva 29/12/1999 - 703.******-80
176. Thiago Elias Lopes Queiroz 18/02/2000 - 701.******-90
177. Willians Felipe de Medeiros 03/09/1994 - 021.******-16
178. Adlynes da Silva Dias 16/04/2001 - 045.******-20
179. Adriano dos Santos Encarnacao 17/07/1999 - 702.******-83
180. Aline Souza Sena 22/04/1998 - 703.******-09
181. Allison Aragao Nascimento 28/04/2001 - 038.******-09
182. Ana Rebeca Rocha Leite 16/04/2001 - 700.******-01
183. Antonio Marcos da Silva Freire 02/03/2001 - 700.******-80
184. Breno Carlos da Silva Rocha 01/12/2000 - 023.******-00
185. Daiane de Lima Veras 16/11/2000 - 051.******-81
186. Demetrius Rodrigues de Oliveira 02/01/2001 - 045.******-83
187. Derlan Bernardes Oliveira 24/03/2001 - 702.******-40
188. Gabrielle Nobre Cruz 08/09/2000 - 700.******-94
189. Ingrid Bezerra Nabarro 26/03/2000 - 042.******-21
190. Joziele Barboza da Silva 09/12/1998 - 045.******-75
191. Kauanny dos Santos Cordeiro 19/09/1999 - 043.******-46
192. Maria Lima dos Santos 27/03/2001 - 703.******-11
193. Maria Nachaira Aragao da Paz 03/07/2000 - 705.******-75
194. Michele dos Santos Gomes 05/04/2001 - 701.******-06
195. Nadja Caroline Duarte de Sousa 11/01/2001 - 033.******-89
196. Olivia Nunes da Costa 01/08/1999 - 704.******-80
197. Ronei Oliveira Souza 07/03/1999 - 037.******-99
198. Sther da Encarnacao Aguiar 22/08/1999 - 702.******-83
199. Susam Viana Feitosa 12/06/2000 - 051.******-10
200. Thais de Sousa Cordeiro 09/03/2001 - 703.******-36
201. Thiago Kelvyn Gomes de Souza 08/12/2000 - 041.******-90
202. Tiago Ramos Pinheiro 13/04/2001 - 703.******-41
203. Vinicius da Silva Fortes 20/08/2000 - 028.******-90
204. Vinicius Romualdo da Silva Rodrigues 28/11/1998 - 031.******-18
205. Wellington Wesley Araujo Alves 26/01/2000 - 703.******-37
206. Abraao Lincoln Rocha Barboza 17/05/1997 - 043.******-14
207. Ayrton Senna Rufino da Fonseca 22/04/2000 - 036.******-54
208. Bianca Regina Silva dos Santos 16/08/2000 - 703.******-30
209. Bruna Queiroz da Silva 05/06/2000 - 704.******-82
210. Caio Manoel de Oliveira Gadelha 14/09/2000 - 050.******-36
211. Danyelle Reis da Costa 12/12/1994 - 025.******-27
212. Diogo Menezes de Araujo 18/07/1999 - 705.******-71
213. Douglas da Silva Martins 20/05/1998 - 703.******-22
214. Eline Vitoria Soares de Araujo 24/10/2000 - 044.******-50
215. Fernando Pinho Alves Junior 09/01/2001 - 053.******-70
216. Gabriel de Souza Tavares 29/05/1997 - 023.******-45
217. Hamilton Brandao de Albuquerque 13/05/2001 - 081.******-90
218. Helena Cordeiro Batista 26/08/1999 - 703.******-44
219. Ingridy Silva Queiroz 29/12/2000 - 704.******-19
220. Isac Farias de Macedo 02/05/2001 - 705.******-09
221. Jefferson Silva Castro 15/12/2000 - 061.******-24
222. Jucilene Costa de Freitas 28/08/1999 - 086.******-56
223. Karina Quaresma da Silva 22/05/2001 - 704.******-64
224. Karolayne Gomes Auzier 22/10/1998 - 027.******-51
225. Kelly Christina Lima Prestes 03/05/1999 - 011.******-78
226. Keyson de Araujo Souza 10/04/1998 - 702.******-46
227. Larissa Gentil dos Santos 18/03/2001 - 036.******-80
228. Lucas Araujo de Souza 08/03/2000 - 055.******-67
229. Pablo Vinicius Nunes de Souza 15/06/2000 - 070.******-09
230. Paula Sterphany Duarte Veloso 03/07/1999 - 701.******-27
231. Rodrigo das Neves Marques 02/06/2000 - 701.******-56
232. Thiago Costa da Silva 12/01/1998 - 708.******-33
233. Tiago da Silva Ferreira 12/01/2001 - 702.******-06
234. Tricia Ariane da Silva Magalhaes 24/06/2000 - 704.******-09 </b
235. Yasmim Leitao de Sousa 25/07/2000 - 703.******-96
236. Adriano de Almeida Xavier 14/03/1997 - 027.******-77
237. Alessandra Santos dos Santos 05/02/1997 - 045.******-01
238. Alessandra Tavares de Melo 12/06/2001 - 062.******-14
239. Aline Ramos Braganca 23/08/1999 - 042.******-71
240. Aluely Ribeiro Campos 11/01/2000 - 035.******-46
241. Bianca de Oliveira Barros 17/01/2001 - 703.******-78
242. Brenda Araujo de Sousa 15/04/1997 - 062.******-59
243. Brendo Rocha da Silva 06/09/1998 - 037.******-90
244. Deivison Erick dos Santos Silva 02/12/1998 - 704.******-33
245. Douglas Pereira da Silva 31/03/1997 - 036.******-17
246. Eduardo Henrique Matos Batista 14/01/1998 - 702.******-73
247. Elcinei Macedo Correia 02/04/1998 - 043.******-74
248. Eliana Felix da Silva 22/03/1977 - 655.******-68
249. Elias Ayres dos Santos 17/01/2000 - 005.******-84
250. Elineth Reis Rabelo 01/02/1985 - 906.******-68
251. Eloisa Rodrigues de Souza 11/01/1986 - 015.******-32
252. Evelen Soares dos Santos 19/05/2001 - 703.******-02
253. Gabriel Freitas Serrao 16/01/2000 - 703.******-19
254. Heric Souza Goncalos 04/10/1999 - 042.******-54
255. Jaene dos Santos da Silva 04/09/1996 - 071.******-29
256. Jakeline de Souza Almeida 19/10/1998 - 703.******-89
257. Joao Alexandre Ferreira de Carvalho 30/01/2001 - 703.******-81
258. Joao Carlos Carvalho de Almeida 06/12/1999 - 704.******-20
259. Jonathan Lima de Amorim 24/08/2000 - 024.******-46
260. Josinaldo Pinto da Costa 06/08/1992 - 017.******-18
261. Kellry Silveira de Castro 20/10/2000 - 704.******-54
262. Lucelia Nascimento Pereira 05/05/1988 - 860.******-15
263. Marcus Vinicius Costa da Rocha 25/08/1999 - 701.******-65
264. Marlissandra da Silva Souza 13/09/1985 - 961.******-68
265. Michael da Silva Correia 31/12/1999 - 704.******-26
266. Mizael Costa Vieira Rego 15/12/1997 - 019.******-09
267. Nataly Braga de Souza 22/05/1999 - 700.******-17
268. Rene Araujo da Silva 21/11/1997 - 702.******-51
269. Roberto Habacuque Vasconcelos Fernandes 19/11/1999 - 701.******-39
270. Rosely Miranda dos Santos 19/03/1979 - 515.******-20
271. Taina Freitas da Silva 13/09/2000 - 052.******-78
272. Wendel Rios de Matos 19/06/1999 - 000.******-95
273. Zoene dos Santos Ribeiro 02/09/1996 - 036.******-86
274. Alvaro Moreira dos Santos 18/05/1992 - 011.******-90
275. Andreia Larissa Rios de Matos 25/11/2000 - 000.******-41
276. Carla da Silva Correa 04/07/2000 - 703.******-80
277. Daniel Mauricio de Lima 08/05/1994 - 029.******-00
278. Dayana Lima Cordeiro 22/06/1991 - 004.******-38
279. Diomar Pimentel da Silva 20/07/1988 - 962.******-00
280. Eduardo da Silva Pinheiro 18/04/2000 - 023.******-06
281. Ericka dos Santos Santos 31/10/1990 - 000.******-58
282. Fernanda Vicente Silva 11/12/2000 - 703.******-62
283. Francisca Goncalves de Lima 08/09/1943 - 412.******-34
284. Icaro Henrique Oliveira da Silva 19/02/1996 - 030.******-97
285. Janderclice Sena Cordeiro 06/11/1977 - 656.******-91
286. Joicynete Sena Maciel 23/10/1996 - 703.******-21
287. Jose Justino do Nascimento Filho 16/10/2000 - 862.******-49
288. Ketlen Santos da Silva 14/01/1999 - 042.******-46
289. Leonardo Pimentel de Freitas 20/10/1999 - 028.******-40
290. Leticia da Silva Martins 15/10/2000 - 703.******-92
291. Lidia Nascimento de Oliveira 07/05/2001 - 038.******-77
292. Liliane Barroso do Nascimento 03/02/1996 - 703.******-00
293. Livia de Araujo Mendes 16/05/2001 - 035.******-44
294. Luan Araujo da Rocha 02/03/2000 - 053.******-05

295. Lucas dos Santos Sarmento 14/06/1999 - 038.******-11
296. Luiz Felipe Ferreira de Amorim 16/04/1995 - 026.******-80
297. Macsuel Salles Machado 28/10/1975 - 711.******-49
298. Manrriky da Silva Castro 15/03/2000 - 704.******-01
299. Marcos Paulo Pantoja de Araujo 18/12/1999 - 700.******-08
300. Mario Junio Oliveira de Lima 12/09/1989 - 000.******-56
301. Matheus Henrique Gomes Amaral 20/09/1999 - 702.******-39
302. Mike Jonatha Picanco Duarte 15/07/1996 - 026.******-19
303. Mila Cristian Ramos de Souza 20/09/1997 - 040.******-22
304. Rosa Aylla Santos da Cruz 05/04/2001 - 043.******-38
305. Sabrina Brenda Dourado Aparicio 19/08/1998 - 700.******-62
306. Sergio Crysthyan da Silva de Souza 25/12/1996 - 035.******-11
307. Valcineide Colares Marques 13/08/1971 - 418.******-15
308. Victor Gabriel Ferreira Batista 10/10/2000 - 704.******-60
309. Yasmim do Nascimento Gomes 01/01/2001 - 703.******-60
310. Alex Vieira Simoes 20/07/1996 - 707.******-09
311. Ana Claudia Tomas de Lima 12/09/1994 - 026.******-46
312. Anthony Brenno Calheiros Rodr
313. Brenda Costa Franco 19/10/2000 - 048.******-94
314. Bruna Pereira de Souza 08/03/1999 - 053.******-45
315. Dayane Cristina Silva da Cunha 02/08/2000 - 701.******-05
316. Elouis Lene Eva Oliveira do Rosario 11/04/2000 - 043.******-70
317. Fabiano Remedios Martins 19/10/1987 - 910.******-53
318. Felicia Rocha da Silva 26/07/2000 - 701.******-23
319. Flaviany de Souza Ribeiro 08/10/2000 - 701.******-02
320. Glenda Beatriz Souza da Silva 05/04/2001 - 036.******-20
321. Graziela Matos Batista 08/06/1992 - 017.******-51
322. Helen Freitas da Silva 21/09/2000 - 701.******-04
323. Igor dos Santos Marques 17/10/1998 - 032.******-86
324. Janaina Silva Alves 22/08/2000 - 041.******-17
325. Janderlene Pinto e Silva 24/01/1984 - 895.******-53
326. Josiely de Oliveira Feitosa 03/09/1999 - 050.******-30
327. Karina Pinheiro Duarte 05/07/1997 - 050.******-08
328. Lais Fernandes Alves 30/08/1998 - 703.******-38
329. Larissa Alves de Souza 27/04/1995 - 023.******-16
330. Leandro Pinon dos Santos 22/12/1991 - 008.******-80
331. Lorenilda Soares dos Santos 26/06/1998 - 049.******-38
332. Melissa Mely Alves Medeiros 17/10/2000 - 703.******-07
333. Michele Vitor Barbosa 14/08/1994 - 025.******-50
334. Nathalia Noronha da Silva 14/02/1998 - 018.******-70
335. Ozilane Tomas Lima 08/10/1998 - 039.******-80
336. Paulo Lucas Bastos Barbosa 25/08/1999 - 703.******-29
337. Railane Vicente Silva 24/05/1998 - 703.******-30
338. Raquel Cristina Santos de Souza 07/11/1999 - 067.******-00
339. Ronildo Parente da Silva 22/03/2000 - 701.******-74
340. Valdeia de Souza Teixeira 17/02/1987 - 010.******-03
341. Victoria da Silva Praia 27/10/2000 - 700.******-50

ARIADENE SANTOS SOUSA
Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 177831

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2019, da Rede Estadual de Ensino.
ESCOLA ESTADUAL MARIA MADALENA SANTANA DE LIMA
MUNICÍPIO: MANAUS
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 12127 DE 12/06/1989 GAGOV DO 09/06/1989
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 003/1999 DE 12/01/1999 CEE/AM DO 12/01/1999

1. Adrianne Thalyta Vilhena Ramos 21/05/2001 - 048.******-46
2. Ana Beatriz Sobreira de Moraes 21/04/2002 - 705.******-80
3. Danielly Luna Braga dos Santos 23/08/2002 - 055.******-82
4. Davila de Oliveira Pimentel 29/07/2001 - 705.******-06
5. Dayla Lorenna Silvestre do Nascimento 22/03/2000 - 702.******-11
6. Felipe Bentes da Silva 05/11/2000 - 705.******-09
7. Flavia Alessandra dos Santos Fernandes 02/08/2001 - 033.******-93
8. Flavia de Souza Ribeiro 08/10/2000 - 701.******-88
9. Gabriel Braga Figueira 31/08/1999 - 041.******-57
10. Glaucia Nascimento da Silva 20/09/2000 - 047.******-85
11. Iasmyn Cardoso Reis 15/08/2001 - 049.******-43
12. Israel da Silva Carvalho Filho 30/06/2000 - 038.******-37
13. Izabel da Silva Silveira 10/07/2000 - 703.******-03
14. Keilane Mendes Ribeiro 03/01/2001 - 046.******-33
15. Keven Augusto Silva e Silva 11/01/2001 - 703.******-79
16. Laice Simoes Pereira 03/07/2000 - 080.******-36
17. Levi Azevedo Pereira 06/06/1999 - 703.******-98
18. Luana Marques de Freitas 03/01/1998 - 700.******-70
19. Luiz Fernando Oliveira da Silva 15/09/2000 - 068.******-00
20. Luzia de Souza Carneiro 08/10/1990 - 020.******-90
21. Makson Williames Nascimento Chaves 14/08/1996 - 018.******-38
22. Marcia da Costa Monteiro 29/05/2001 - 703.******-73
23. Marciel Hericke Santos de Oliveira 10/07/1998 - 711.******-17
24. Maria de Fatima Rocha Viana 15/03/2002 - 070.******-66
25. Maria Francisca de Oliveira Nunes 11/07/1981 - 862.******-00
26. Matheus Paulo de Oliveira Melo 18/08/2001 - 051.******-41
27. Nathaly Sousa de Souza 11/11/1998 - 051.******-01
28. Rayane Grasielly Naranjo de Medeiros 12/05/2002 - 703.******-46
29. Richard Rodrigues Aguiar 05/07/2000 - 986.******-68
30. Suziane dos Santos Alfaia 21/06/2001 - 056.******-00
31. Thayna Santos de Souza 16/06/2000 - 700.******-01
32. Uendreson Castro de Aguiar 25/09/1999 - 049.******-02
33. Vera Lucia Lopes de Lima 22/09/1978 - 514.******-15
34. Willer Harrelson Felix da Silva 24/10/2000 - 702.******-03
35. Yago da Silva Freitas 09/07/2000 - 022.******-09
36. Adrines Milena de Brito Rodrigues 09/07/2001 - 702.******-88
37. Alexandre Lopes Rodrigues 15/03/2002 - 705.******-80
38. Aline Costa Marques 22/05/1998 - 041.******-10
39. Allan Dellon Almeida Pedroso 30/12/1997 -
40. Bruno de Souza Pontes 21/08/1999 - 047.******-62
41. Carla Carvalho dos Santos 31/12/1997 - 051.******-08
42. Deborah Amorim Mady 15/11/1999 - 703.******-08
43. Eline Caroline Silva da Encarnacao 18/12/1997 - 702.******-52
44. Ellyandrea Ayla Rodrigues Vinhote 30/10/1998 - 036.******-84
45. Francisco Tiago Barbosa Vales 30/10/1991 - 012.******-98
46. Gabriela da Silva Marques 18/04/2002 - 705.******-71
47. Greicy Kely do Nascimento Padilha 16/04/2000 - 038.******-21
48. Harlley Silva da Cunha 24/05/2000 - 702.******-40
49. Iago Saymon Cordovil de Souza 01/08/2001 - 704.******-65
50. Ingrid Bentes dos Santos 17/11/2000 - 054.******-86
51. Jamilly Victoria Ribeiro Silva 29/05/2000 - 702.******-74
52. Jayane Natalia de Lima 21/07/1996 - 701.******-10
53. Jonathas Ladislau da Silva 03/10/2001 - 060.******-71
54. Jose Paulo Frota Cordeiro 05/07/2000 - 703.******-64
55. Karolina Marques Viana 07/11/1995 - 033.******-25
56. Lais Thayane Lima Paiva 12/11/1999 - 045.******-30
57. Laura Alexandrino de Oliveira 11/12/2000 - 700.******-60
58. Leandro da Silva Athayde 22/11/1995 - 033.******-77
59. Leonardo Souza Viana 14/08/1997 - 033.******-60
60. Luan de Sousa Brito 15/03/2000 - 059.******-50
61. Luis Henrique Videira Peres 16/10/2001 - 052.******-74
62. Maria de Lourdes Neves Ladislau 10/05/2001 - 026.******-32
63. Mateus Henrique Gadelha de Assuncao 07/10/2001 - 044.******-00
64. Nilson da Silva Lima 03/12/1976 - 482.******-00
65. Rodrigo Soares de Souza 12/10/2000 - 705.******-60
66. Stefany Ferreira dos Santos 15/11/2001 - 705.******-24
67. Suzanne Gonzaga Maciel 08/09/2000 - 056.******-08
68. Vazinete Gomes da Silva 15/10/1977 - 520.******-20
69. Vladmir Dantas da Silva 03/06/1996 - 700.******-78
70. Walysson Lavareda de Assis 23/02/2000 - 045.******-70
71. Yamille Sena Dias de Asevedo 01/05/2002 - 026.******-33
72. Alessandra Souza de Brito 25/10/2000 - 704.******-01
73. Alice da Silva Mota 30/05/2002 - 704.******-36
74. Alison Barbosa de Lima 27/06/1997 - 048.******-28
75. Andreo Jean Tomas de Andrade 19/09/2001 - 038.******-60
76. Clarice dos Santos Borges 12/08/2000 - 048.******-30
77. Clenilson Soares Pinheiro 11/03/1998 - 016.******-29
78. Edianne Branches Viana 20/08/2000 - 046.******-60
79. Eric Pereira do Nascimento 05/09/2000 - 703.******-61
80. Fabricio Silva de Lima 20/02/1999 - 701.******-24
81. Gabriel dos Santos Lima 16/01/2001 - 052.******-46
82. Gabriel Menezes da Costa 22/11/2001 - 052.******-94
83. Helenilce Silva de Souza 06/04/1987 - 959.******-91
84. Hipolito Augusto Oliveira de Araujo 15/02/2001 - 064.******-21
85. Jackeline da Silva Pedroso 19/06/2002 - 077.******-93
86. Jackeline do Nascimento de Nazare 17/07/1997 - 039.******-76
87. Jeferson Duarte da Silva 28/11/1996 - 038.******-31
88. Jhely Cardoso Pereira 07/01/2000 - 052.******-81
89. Joana da Silva de Assuncao 16/01/2001 - 063.******-33
90. Jose Clyfiton Costa Franco 11/06/1998 - 047.******-27
91. Kaio Smyt da Silva Sales 02/05/2002 - 061.******-20
92. Larissa dos Santos Nascimento 25/10/2000 - 054.******-40
93. Leiliani Sevalho Soares 08/11/1999 - 039.******-42

94. Lucas Chaves Melo 19/12/2000 - 048.******-97
95. Maria Almerinda dos Santos Sousa 31/05/1963 - 192.******-87
96. Marina Carihuazari de Assis 16/12/2001 - 058.******-24
97. Mayza Thais Rabelo de Lima 30/10/2001 - 051.******-38
98. Nicholas da Silva Tavares 04/10/2002 - 703.******-66
99. Patricia da Conceicao do Nascimento 16/06/1998 - 703.******-56
100. Paulo Henrique Gomes Pantoja 11/04/2000 - 704.******-76
101. Raquel Rodrigues de Sousa 02/10/2000 - 703.******-24
102. Rita Lima Ferreira 27/11/2000 - 043.******-90
103. Roberta Glenda Silva dos Santos 20/05/1996 - 024.******-27
104. Stefany Anaquiri Dantas 25/02/1999 - 062.******-95
105. Taciana Damiao Lopes 24/02/2001 - 047.******-42
106. Thiago da Silva Ruiz 26/01/2000 - 041.******-00
107. Thiago Dourado Soares 18/06/1999 - 045.******-03
108. Weverton Amaral Pereira 13/06/2002 - 059.******-32
109. Winglison Pinheiro de Oliveira 12/10/1997 - 702.******-28
110. Alan Douglas Salgado de Lima 26/10/1999 - 703.******-05
111. Anna Karolyna Barroso do Nascimento 28/04/2002 - 703.******-90
112. Bianca Sobrinho de Alencar 30/04/2002 - 027.******-45
113. Bruna Rafaele Costa do Nascimento 01/10/2001 - 704.******-38
114. Bruna Sena de Menezes 29/01/2001 - 001.******-01
115. Emily Felipe Bento 24/01/2002 - 063.******-54
116. Francielen Goncalves dos Santos 05/01/2002 - 031.******-85
117. Gleyson Braga Figueira 30/08/2001 - 061.******-73 </br
118. Hilarino Tavares Oliveira Neto 26/09/2001 - 036.******-62
119. Igor Jose Figueiredo Carvalho 03/11/2001 - 035.******-59
120. Igor Vinicius Melo Pereira 11/06/2002 - 051.******-29
121. Ingrid Araujo Santana de Oliveira 30/09/2001 - 705.******-45
122. Jhennifer da Silva Repolho 06/10/2001 - 704.******-66
123. Leonardo Peixoto Alves 14/05/1997 - 037.******-56
124. Lorena Costa da Silva 24/07/2001 - 090.******-20
125. Martha Karen Costa Vinagre 18/12/2001 - 704.******-41
126. Matheus Gabriel da Silva Amaral 28/11/2001 - 704.******-07
127. Matheus Simoes de Oliveira 26/09/2001 - 050.******-33
128. Paulo Vitor de Souza Regis 06/07/2001 - 701.******-82
129. Pedro Ramos Pinheiro 13/04/2001 - 703.******-70
130. Raienny dos Santos Correa 04/06/2000 - 049.******-03
131. Thais de Souza dos Santos 21/01/2002 - 705.******-13
132. Yago dos Santos Pinheiro 04/05/2001 - 705.******-35
133. Adrian Castro Rosas 28/09/2001 - 954.******-00
134. Adriel Trindade dos Santos 26/03/2002 - 702.******-86
135. Argemiro Abreu Filho 04/07/2002 - 705.******-96
136. Diego Flores Caldas 01/02/2002 - 054.******-62
137. Douglas Multima dos Santos 01/05/2002 - 704.******-80
138. Erika Giovanna Aires de Oliveira Souza 15/08/2001 - 062.******-37
139. Ester Magalhaes de Moura 24/08/1997 - 027.******-35
140. Filipe Menezes Barbosa 20/12/2001 - 047.******-08
141. Graziele Dias Mendes 02/01/2001 - 027.******-06
142. Guilherme Brito Bonfim 07/03/2002 - 940.******-68
143. Harison Venceslau Leite 14/03/2001 - 703.******-30
144. Isadora Santos da Silva 18/06/2002 - 705.******-89
145. Kaelyson Marinho Gomes 06/04/2002 - 063.******-01
146. Kaila Clice Gomes dos Santos 27/07/2001 - 700.******-60
147. Larissa Kamilla Tenazor de Souza 25/11/2000 - 705.******-80
148. Lorena Cristo do Nascimento 03/04/2002 - 705.******-89
149. Mateus Pereira da Silva 31/05/2001 - 056.******-62
150. Matheus Alef da Silva Barros 15/11/2000 - 053.******-12
151. Matheus Viana Coelho 30/05/2002 - 917.******-34
152. Myrella Geovana Almeida Motta 07/08/2001 - 030.******-57
153. Paulo Guilherme de Oliveira Sineio 05/06/2001 - 703.******-38
154. Rayssa da Silva Santos 30/03/2001 - 051.******-39
155. Romildo Parente da Silva 06/11/2001 - 701.******-46
156. Ronald Willy de Sousa Silva 28/02/2002 - 704.***** 157. Taciana da Silva e Silva 17/12/2001 - 049.******-96
158. Vitoria Guerra Monteiro 22/04/2001 - 052.******-07
159. Welington Ferreira dos Santos 01/05/2000 - 040.******-00
160. Williams Albert Felismino dos Santos Filho 01/08/2000 - 702.******-80

ARIADENE SANTOS SOUSA
Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 177832

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2020, da Rede Estadual de Ensino.
ESCOLA ESTADUAL MARIA MADALENA SANTANA DE LIMA
MUNICÍPIO: MANAUS
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 12127 DE 12/06/1989 GAGOV DO 09/06/1989
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 003/1999 DE 12/01/1999 CEE/AM DO 12/01/1999
1. Andreson Wendell Figueiredo de Souza 18/05/2003 - 704.******-82
2. Beatriz Batista Cardoso 06/10/2001 - 703.******-64
3. Crislaine Medeiros Lima 04/05/2001 - 703.******-50
4. Derley Araujo da Silva 09/12/1999 - 701.******-47
5. Edilene Rabelo dos Santos 31/01/1972 - 644.******-49
6. Eliangela Rebelo de Souza 24/05/2003 - 051.******-21
7. Elizete da Silva Oliveira 27/02/1988 - 006.******-96
8. Emilly Santos Gomes 17/07/2002 - 053.******-04
9. Felipe Lima Ferreira 15/11/1999 - 043.******-03
10. Gabriel Lima dos Santos 06/12/2002 - 703.******-30
11. Guilherme Matheus das Chagas Gomes 01/08/2001 - 188.******-96
12. Guilherme Pacheco Assuncao 05/01/2001 - 703.******-10
13. Honyene Jordao de Carvalho 16/11/1991 - 026.******-04
14. Jamerson Diego Oliveira dos Santos 28/08/2003 - 053.******-56
15. Jeremias dos Santos Goncalves 06/12/1983 - 918.******-00
16. Jonas da Silva Correia de Andrade Filho 15/07/2002 - 056.******-71
17. Jonathan Lima da Cunha 30/10/2000 - 053.******-50
18. Kamila Vieira de Lima 24/04/2002 - 046.******-50
19. Klicia dos Santos Rodrigues 10/02/2003 - 052.******-00
20. Lethicia Gabriele Gonzaga Pereira 15/10/2002 - 706.******-03
21. Lucas Wagner Luz Mendonca 08/08/2002 - 704.******-69
22. Lucio Henrique Pinto da Silva Fernandes 18/02/2002 - 090.******-96
23. Mara Coelho Cascas 01/03/1971 - 003.******-77
24. Marly Alves de Lima 07/10/1991 - 020.******-06
25. Mauro Viana de Sousa 08/11/1991 - 004.******-22
26. Milena Ramos da Silva 28/02/1992 - 022.******-24
27. Naia Marques da Silva 03/01/1987 - 026.******-07
28. Paula Elizangela Gomes Dantas 12/06/2002 - 704.******-07
29. Pedro Henrique Costa Lima 21/11/2002 - 033.******-26
30. Poliana Tavares da Costa 10/07/2002 - 706.******-74
31. Ramona dos Santos Amorim 19/04/1986 - 971.******-72
32. Raymundo Thiago Silva Batista 31/05/2002 - 059.******-52
33. Rebecca Carvalho de Souza 29/09/2001 - 066.******-51
34. Rildson Branches de Sousa 02/10/2002 - 027.******-60
35. Rosicleide de Abreu Roberto 11/02/1985 - 877.******-87
36. Ryan Rhayan Carvalho Dantas 26/11/2001 - 703.******-59
37. Sara da Silva Oliveira 11/08/2000 - 052.******-66
38. Wellison Tavares Lima 14/06/2001 - 702.******-39
39. Adriele Cristina de Oliveira Santos 28/10/2001 - 060.******-50
40. Alessandra Luniere Pereira 04/09/1978 - 516.******-68
41. Alexandre Nogueira da Silva 09/03/2002 - 056.******-64
42. Ana Paula Pontes Gadelha 23/05/2003 - 000.******-48
43. Ayla Drika Nascimento Rodrigues 30/07/2000 - 706.******-56
44. Beatriz da Silva Pinto 05/01/2002 - 036.******-16
45. Camila Lima Gomes 13/07/2001 - 703.******-21
46. Camily Vitoria dos Santos Sarmento 11/12/2002 - 068.******-39
47. Carolina Carvalho Nunes 22/01/2001 - 704.******-92
48. Celine Borges de Figueiredo 20/09/2002 - 705.******-00
49. Debora da Silva Chagas 13/08/2001 - 027.******-80
50. Debora Menezes Goncalo 18/09/2002 - 063.******-90
51. Deusdete Meneses de Almeida Neto 20/11/2002 - 065.******-88
52. Douglas Daniel Santarem Liborio 29/08/2002 - 703.******-02
53. Eline Couto Silva 19/09/2001 - 049.******-10
54. Endrely Kaylane Simas dos Santos 21/07/2002 - 705.******-08
55. Erica de Jesus Silva 04/03/2002 - 068.******-38
56. Eugenia Soares Estevam 03/08/1999 - 703.******-09
57. Evelyn Alves Freire 25/08/2003 - 705.******-06
58. Fabricio Dias de Souza 17/05/1984 - 930.******-91
59. Fernanda Vitoria Gama da Silva 15/06/2003 - 706.******-00
60. Gabriel Alberson Santos Cruz 25/03/2003 - 703.******-62
61. Guilherme de Souza Barros 26/06/2002 - 068.******-19
62. Jackeline dos Santos Correa 12/04/1997 - 064.******-03
63. Jessica de Maria Gomes 04/11/1991 - 023.******-06
64. Jonatha Boeno Medeiros 23/10/1999 - 013.******-48
65. Kevin Kim de Oliveira da Silva 30/11/2001 - 036.******-90
66. Linneker Cramer Melo 14/08/2002 - 705.******-70
67. Lucas Brandao da Rocha 03/06/2001 - 704.******-55
68. Pedro Victor dos Santos Luniere 01/05/2003 - 704.******-09
69. Rafaela Pereira de Andrade 18/02/2001 - 057.******-05
70. Railane Tavares de Lima 23/08/2002 - 705.******-52
71. Raphael Furtado de Oliveira 16/01/2003 - 074.******-59
72. Robson Wendel Miguel da Silva 20/10/2000 - 705.******-55
73. Samuel Assis da Costa 04/08/2002 - 052.******-45
74. Sthefany Larissa Mesquita Leite 26/03/2001 - 701.******-74

75. Suevele Lima de Souza 01/05/2002 - 705.******-77
76. Wandrey Goncalves Martins 29/07/2000 - 704.******-01
77. Adriele da Encarnacao Martins 28/10/2001 - 703.******-48
78. Aline Martins Conrado 11/11/2000 - 701.******-21
79. Aline Suzy Lima Tavares 03/09/2002 - 054.******-60
80. Allan Siqueira de Souza 27/09/1991 - 007.******-65
81. Ana Claudia Simoes da Silva 13/07/1999 - 701.******-17
82. Anderson Silva de Sousa 08/05/2003 - 058.******-94
83. Augusta Maria Carneiro dos Santos 09/08/1973 - 474.******-44
84. Bruna Christine Amorim Sales 21/03/2002 - 706.******-47
85. Bruno Eduardo Costa Pereira 06/10/2002 - 053.******-01
86. Carla Maria Freitas Silva 02/06/2001 - 705.******-36
87. Clicia dos Santos Marques 06/06/2002 - 700.******-01
88. Edielson Rodrigues da Silva 06/06/1992 - 014.******-47
89. Erika da Silva Freitas 18/12/1993 - 025.******-60
90. Gabriel Souza Teixeira 28/01/2003 - 706.******-47
91. Giovanna da Costa Reis Silva 10/01/2003 - 074.******-08
92. Guilherme Bastos do Nascimento 10/09/2002 - 703.******-70
93. Hemelly Vitoria Silva dos Santos 02/03/2003 - 704.******-29
94. Iankah Nascimento Martins 01/11/2001 - 703.******-30
95. Igor Reis da Silva 01/09/2000 - 704.******-66
96. Jamilly Paiva Caldeira 23/06/2003 - 052.******-79
97. Johnatta Lopes de Oliveira 09/04/2000 - 033.******-62
98. Juliana Gomes Rodrigues 06/06/2002 - 703.******-65
99. Kayane Vitoria da Silva e Silva 17/02/2003 - 702.******-54
100. Kelven Santos dos Santos 12/03/2000 - 703.******-81
101. Kelyane do Nascimento Xavier 11/01/2000 - 706.******-52
102. Leandro Matheus Barreto Matos 17/09/2000 - 039.******-61
103. Luana Vitoria Dias da Silva 22/04/2003 - 703.******-29
104. Lucimara Greice Almeida Nascimento 27/07/2002 - 055.******-09
105. Miguel Joabe Veiga do Nascimento 24/06/2001 - 703.******-10
106. Pablo Lucas Pinheiro Gomes 05/03/2003 - 024.******-94
107. Renilson do Nascimento Parente 02/09/2002 - 878.******-04
108. Ringson Andrade de Araujo 17/12/2000 - 049.******-81
109. Roberto Ney da Silva Junior 27/10/2000 - 084.******-85
110. Rosineide Caldeira dos Santos 22/12/2002 - 051.******-47
111. Sabrina Aguiar Lopes 14/06/1998 - 033.******-89
112. Suellem Araujo da Silva 27/12/2000 - 060.******-81
113. Vitoria Rocha de Souza 16/10/2001 - 705.******-30
114. Andrew Maxymus Rodrigues Vinhote 02/05/2001 - 036.******-62
115. Bianca Fabiana Cabral de Oliveira 13/11/2002 - 051.******-88
116. Bruna Souza do Nascimento 21/04/2003 - 701.******-01
117. Camila Vitoria dos Santo
118. Claudio Israel dos Santos Ferreira 12/09/2001 - 052.******-30
119. Eduarda Simas Oliveira 01/10/2002 - 070.******-26
120. Eduardo Medeiros de Melo 03/03/2003 - 067.******-61
121. Elane Kemila Fonseca Cardoso 19/02/2003 - 083.******-32
122. Erveson Vieira de Brito 24/11/2002 - 059.******-86
123. Henzo de Freitas Bentes 02/06/2003 - 056.******-77
124. Iago Gabriel Lima Viana 11/01/2003 - 701.******-71
125. Joao Guilherme Sousa Braz 31/03/2003 - 924.******-00
126. Kennedy Silva Sousa 23/03/2002 - 032.******-60
127. Lucas de Souza Moraes 06/04/2003 - 059.******-20
128. Marcos Menezes da Silva 10/05/2002 - 046.******-77
129. Marleson Cavalcante Pinto 07/04/2002 - 705.******-82
130. Mayara de Souza Rodrigues 20/11/2002 - 044.******-81
131. Milene Samara de Souza Nascimento 09/11/2001 - 701.******-75
132. Richardson Sued Duarte Santana 07/03/2002 - 705.******-32
133. Sarah Rute Silva dos Anjos 01/05/2003 - 706.******-97
134. Thiago Alexandre Borges de Lima 10/04/2000 - 704.******-19
135. Thiago da Silva Araujo 06/04/2002 - 704.******-62
136. Thiago da Silva Goncalves 21/11/2002 - 073.******-17
137. Ulrich Barroso do Nascimento Rodrigues 26/06/2003 - 705.******-67
138. Vitor Vasconcelos da Silva 27/10/2002 - 059.******-81
139. Wilson Silva de Sousa 21/11/2002 - 058.******-12
140. Yasmin da Silva Oliveira 19/05/2002 - 703.******-40
141. Alexandre Brito Reis 22/02/2003 - 704.******-82
142. Breno Castro Fonseca 03/05/2002 - 705.******-16
143. Carlos Eduardo Vieira dos Santos 30/03/2002 - 064.******-80
144. Carlos Vinicius de Alencar Marques 07/07/2002 - 056.******-08
145. Debora Silva de Almeida 28/09/2002 - 703.******-98
146. Deysianne Martins Pinheiro 26/01/2003 - 704.******-57
147. Everton Bruno Bernardo da Silva 29/01/2003 - 702.******-61
148. Fernanda Nataline Alves da Silva 30/09/2001 - 037.******-90
149. Gabriel de Oliveira Leandro 11/11/2002 - 033.******-60
150. Jacilene Ladislau Bonfim 06/03/2003 - 706.******-12
151. Jessica Lorrana da Silva Maia 08/03/1996 - 037.******-00
152. Joao Victor Ramos dos Santos 28/03/2003 - 067.******-64
153. Jose Lucas Silva da Silva 03/03/2002 - 066.******-06
154. Kelly Cristina da Silva Santos 31/03/2003 - 706.******-90
155. Leticia de Souza Santos 07/09/2002 - 042.******-13
156. Livian Maria de 157. Marcelle Goes dos Santos 12/03/2003 - 704. ******-02
158. Milena dos Santos do Canto 08/05/1998 - 028.******-02
159. Nathan Lira Correia 10/07/2002 - 067.******-79
160. Pablo Henrique da Silva Sousa 03/09/2001 - 084.******-99
161. Placido Andrey Batista de Melo 02/12/2002 - 065.******-27
162. Rafael Alves de Oliveira 02/07/2002 - 704.******-41
163. Railson Costa dos Passos 29/04/2003 - 062.******-03
164. Samyra Kuroki Araujo 12/06/2002 - 000.******-60
165. Silas Costa dos Santos 09/05/2003 - 705.******-37
166. Thayssa Mikaela Pereira Bezerra 02/01/2003 - 050.******-03
167. Theofilo dos Santos Menezes 03/04/2002 - 066.******-38
168. Vitor Xavier Pinto 09/07/2002 - 036.******-07
169. Ana Paula da Silva Aguiar 27/03/2003 - 029.******-93
170. Anderson Yoshiyuki Andrade Otani 16/09/2002 - 047.******-40
171. Andria Simonete Farias de Sousa 14/04/2001 - 039.******-75
172. Antonio Carlos Serafim Maximiano Junior 27/06/1997 - 042.******-60
173. Cristhiny Mendes dos Santos 11/11/2002 - 703.******-76
174. Dangello Gabriell da Silva Candido 04/05/2003 - 074.******-65
175. Eliane Silva de Souza 29/08/2002 - 706.******-74
176. Francisca Beatriz da Costa Torres 03/12/2002 - 055.******-42
177. Gabriel dos Santos Arantes 28/05/1998 - 702.******-03
178. Gabriel Henrique Gaspar Lima 21/10/2002 - 704.******-70
179. Isaac Souza de Lima 18/05/2002 - 703.******-08
180. Jayson Franca Dantas 17/12/2002 - 703.******-63
181. Jorge Sousa Profiro 05/08/2002 - 058.******-99
182. Leonardo Caua de Castro Lima 20/06/2003 - 704.******-29
183. Luana Carvalho dos Santos 19/11/2002 - 081.******-36
184. Lucas Eduardo Freitas Matias 01/02/2003 - 022.******-07
185. Lucas Esquerdo Rodrigues 10/05/2002 - 705.******-30
186. Luiz Thiago Santos dos Santos 02/07/2002 - 704.******-60
187. Maria Eduarda Solar de Souza 20/01/2003 - 702.******-92
188. Maria Isabel Rios de Matos 10/11/2002 - 000.******-13
189. Matheus Siqueira dos Reis 21/05/2002 - 705.******-62
190. Maycol de Jesus Leon Rojas 03/07/2003 - 709.******-00
191. Mayra Eduarda Faray de Queiroz 31/10/2001 - 066.******-89
192. Nathalia de Souza Freitas 09/02/2003 - 703.******-00
193. Pablo Wendel Lucas Moumeh 23/10/2002 - 029.******-09
194. Pedro Ralex de Mendonca Barbosa 11/12/2001 - 025.******-71
195. Skarlete Maria dos Santos Pinheiro 10/04/2002 - 064.******-00

ARIADENE SANTOS SOUSA
Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 177833

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2021.

DATA DA ASSINATURA: 10.05.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contado de **31.05.2024 até 31.05.2025** para dar continuidade aos serviços de Contact Center, com adoção de plataforma de integração de multicanais e módulo de gestão de atendimento, utilizando modelo omnichannel, destinados à Central de Atendimento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, compreendendo os serviços de Atendimento Receptivo Humano Telefônico, Receptivo Eletrônico (URA), Ativo (Humano, SMS Short Message Service), Atendimento Multicanal, (e-mail/formulário eletrônico, Aplicativos Móveis, Mensageira Instantânea, carta, chat, chatbot, Presencial Ouvidoria), bem como criação e atendimento nas principais redes sociais abertas, abrangendo todos os recursos necessários à execução e manutenção dos serviços, em especial: infraestrutura, recursos humanos, gestão e tecnologia, conforme Memo. n°. 015/2024-NGCC, Projeto Básico e Parecer n°. 1.454/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. VALOR: R$ 17.505.370,65 (dezessete milhões, quinhentos e cinco mil, trezentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2643.0001**; Natureza da Despesa: **33904008**, tendo sido emitida em **07.05.2024** a Nota de Empenho n°. **0003867** no valor de **R$ 48.626,03** (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e três centavos). O valor de **R$ 10.211.466,23** (dez milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos) correspondente ao termo aditivo será empenhado

no presente exercício, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. O valor de **R$ 7.245.278,39** (sete milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), correspondente ao restante do termo aditivo, correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.001877/2024-37.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 177841

TERMO DE CONTRATO Nº 21/2024.

DATA DA ASSINATURA: 10.05.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO:** Aquisição de Carga de Extintor de incêndio, sendo: **(ID-15582)** CARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: gás carbônico (CO2), Capacidade: **06 kg (709 cargas)**; **(ID-15583)** CARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: gás carbônico (CO2), Capacidade: 04 kg (**518 cargas)**; **(ID-15584)** CARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: gás carbônico (CO2), Capacidade: 10 kg **(510 cargas)**; **(ID-44762)** CARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: pó químico seco BC (PQS), Capacidade: **12 Kg (514 cargas)**; **(ID-44763)** CARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: pó químico seco BC (PQS), Capacidade: 8 kg **(276 cargas)**; **(ID-44782)** CARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: pó químico seco ABC (PQS), Capacidade: **8 kg (580 cargas)**; **(ID-44784) CARGA** EXTINTOR DE INCÊNDIO, Tipo: pó químico seco ABC (PQS), Capacidade: **6 kg (321 cargas)**; **e**, **(ID-112884) CARGA EXTINTOR DE INCÊNDIO**, Tipo: gás carbônico (CO2), Capacidade: **25 kg (412 cargas)** para atender as necessidades das Unidades Educacionais da capital, pertencentes à Secretaria de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. n°. 044/2024-DEINFRA, Termo de Referência, Parecer n°. 1.821/2024-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO**: **Pregão Eletrônico n°. 061/2023-CSC**, publicado no DOE em 04.05.2023, Poder Executivo, Seção II, pág. 16, Ata de Registro de Preços n°. 0113/2023-1, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 11.05.2023, Poder Executivo, Seção II, pág. 17. **VALOR: R$ 640.767,80** (seiscentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será de seis (06) meses, contados de **10.05.2024 até 10.11.2024**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2738.0011 e 12.362.3283.2739.0011**; Natureza da Despesa: **33903004**; Fonte de Recurso: **1.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 10.05.2024 as Notas de Empenho n°. **0003897** no valor de **R$ 53.318,60** (cinquenta e três mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos) e a NE n°. **0003898** no valor de **R$ 53.318,60** (cinquenta e três mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos). O valor de **R$ 534.130,60** (quinhentos e trinta e quatro mil, cento e trinta reais e sessenta centavos) será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.01.028101.016592/2024-09.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 177843

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 10.05.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ARQUIDIOCESE DE MANAUS. OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **10.05.2024 a 10.05.2025** para dar continuidade a locação do imóvel localizado na Rua Lourival Muniz, s/n, Bairro Glória, Manaus/AM, **para acomodar as instalações físicas e administrativas da Escola Estadual Nossa Senhora da Glória**, conforme Memo. n° 003/2024-NGCC, Projeto Básico, Parecer nº. 1.522/2024-ASSJUR, que passam a integrar o presente ajuste. VALOR: R$ 65.005,22 (sessenta e cinco mil, cinco reais e vinte e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho: 12.361.3283.2710.0011; Natureza da Despesa: 33903910. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.001851/2024-99.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 177845

PORTARIA GSE 378, DE 09 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 042/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas no Centro de Mídias do Estado do Amazonas:

SEDE

CEMEAM

DOROTHY IVILA DE MELO PEREIRA, matrícula 228907-5C, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno vespertino, de 25/04/2024 a 31/12/2024.

FABIO RAPHAEL MOREIRA CAUPER, matrícula 190081-1A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno vespertino, a contar de 02/05/2024.

SOLANGE BRASIL DE ARAUJO, matrícula 138999-8C, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno vespertino, a contar de 02/05/2024.

WILMARA CRUZ MESSA, matrícula 143847-6A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno vespertino, a contar de 02/05/2024.

WILMARA CRUZ MESSA, matrícula 143847-6A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, a contar de 02/05/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 177847

PORTARIA GSE Nº 376, DE 09 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 073/2024-GEFOP/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho, nos termos do **Artigo 9º**, **item III**, da Lei nº 2607, de 28/06/2000, do servidor abaixo relacionado:

MUNICIPIO: BARREIRINHA

BASILIO JOSE TENORIO DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 223.554-4B, a contar de 26.04.2024.

MUNICIPIO: MANAUS

CLAUDIO NATALIO LIMA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 230.246-2B, a contar de 01.04.2024;

HELSO JOSE DE SOUZA DIAS FILHO - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 002.868-1D, a contar de 13.04.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 177850

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 068/2024-GTRANS/SEDUC/SIGED

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: Marleide de Farias Leite/Professora. **Destino/Período:** Mao/Aracaju-SE/Mao/19 a 22 de maio de 2024. **Objetivo:** Participar da Delegação do Amazonas nos Jogos Escolares Brasileiros SUB18-JEB'S, atuando como técnica da equipe de atletismo. **Nome/Cargo: Joniferson Vieira da Silva**/Professor. **Destino/Período:** Mao/Aracaju-SE/Mao/21 a 25 de maio de 2024. **Objetivo:** Participar da Delegação do Amazonas nos Jogos Escolares Brasileiros SUB18-JEB'S, atuando como técnico da equipe de Wrestling. **Nome/Cargo: Mara Socorro Ferreira da Silva de Carvalho**/Nutricionista. **Destino/Período:** Mao/Itacoatiara/Urucurituba /Itacoatiara/Mao/23 de maio a 02 de junho de 2024. **Objetivo:** Realizar visita técnica quanto as atividades inerentes aos serviços de alimentação escolar nas Escolas Estaduais. **Nome/Cargo: Fabrício Bruno Pereira Lasmar**/Assessor. **Destino/Período:** Mao/Urucurituba/Urucará/São Sebastião do Uatumã/Boa Vista do Ramos/Maués/Barreirinha /Parintins/Nhamundá/Mao/24 de maio a 02 de julho de 2024. **Objetivo:** Realizar acompanhamento da entrega de material de expediente, limpeza, didático e patrimônio para as Escolas Estaduais dos referidos municípios. **Nome/Cargo: 1. Antonio Alex do Vale Costa**/Professor. **Nome/Cargo: 2. Mozart Carlos Lopes de Souza**/Professor. **Nome/Cargo: 3. Lucia Maria Gorgonha de Miranda**/Colaboradora. **Destino/Período:** Mao/Presidente Figueiredo/Mao/27 de maio a 01 de junho de 2024. **Objetivo:** Participar da equipe de organização na seletiva do 45º Jogos Escolares do Amazonas-JEA'S. **Nome/Cargo: Cloérgio Rodrigues da Silva**/Professor. **Destino/Período:** Mao/Tabatinga/Benjamim Constant/Atalaia do Norte/Benjamim Constant/Tabatinga/Mao/27 de maio a 10 de junho de 2024.

Objetivo: Realizar visita in loco para acompanhar e avaliar o desenvolvimento das ações voltadas a implementação do curriculum intercultura de referência para as escolas indígenas. **Nome/Cargo: Ricardo Alfredo Maia da Silva**/Professor. **Destino/Período:** Mao/Codajás/Mao/27 de maio a 01 de junho de 2024. **Objetivo:** Participar da equipe de organização na seletiva do 45º Jogos Escolares do Amazonas-JEA'S/2024. **Nome/Cargo: 1. Nayana Silva Almeida**/Professora. **Nome/Cargo: 2. Rhianna Pietra Aguiar Carvalho**/Aluna. **Destino/Período:** Mao/Boa Vista-RR/Mao/28 de maio a 04 de junho de 2024. **Objetivo:** Participar da Delegação Amazonense da Regional Norte de Xadrez 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 177852

PORTARIA GSE Nº 377, DE 09 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 072/2024-GEFOP/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho, nos termos do **Artigo 9º**, **item IV**, da Lei nº 2607, de 28/06/2000, dos servidores abaixo relacionados:

MUNICIPIO: BARCELOS

JOHN THALISON LOPES MENDES - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 266.118-7A, a contar de 01.05.2024.

LUZANILDO MAGNO RAMOS - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 256.351-7A, a contar de 01.05.2024.

MUNICIPIO: BARREIRINHA

FRANKLEY DE PAULA GUIMARAES - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 264.179-8A, a contar de 01.04.2024.

MUNICIPIO: CARAUARI

RAIMUNDA PEREIRA DE ARAUJO - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 196.648-0D, a contar de 30.04.2024.

MUNICIPIO: CAREIRO DA VÁRZEA

LEILIANE BARBOSA DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 261.276-3A, a contar de 01.05.2024.

RUTE FERREIRA SOUSA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 234.979-5 B, a contar de 01.05.2024.

MUNICIPIO: MANAUS

ALDILZA GONCALVES VIANA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 262.164-9A, a contar de 08.05.2024.

ANA CLAUDIA ARAUJO DINIZ - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 254.999-9A, a contar de 30.04.2024.

BEATRIZ VIANA MOTTA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 264.767-2A, a contar de 07.05.2024.

CAIRO BORDONI DA SILVA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 255.000-8A, a contar de 26.04.2024.

GLEICENIRA DO NASCIMENTO SEVALHO - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 230.451-1C, a contar de 02.05.2024.

JORGEMAR NUNES GONCALVES - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 230.772-3C, a contar de 08.05.2024.

JOSIELZA DA SILVA ROCHA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 224.603-1D, a contar de 06.05.2024.

LIGIA ANTERO DA COSTA DE LIMA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 264.663-3A, a contar de 07.05.2024.

MARIA LEONICE REBOUCAS NASCIMENTO - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 163.842-4I, a contar de 30.04.2024.

MARIA ZENAIDE DA COSTA BRITO - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 264.220-4A, a contar de 08.05.2024.

RAIMUNDO NONATO MEDEIROS DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 266.609-0A, a contar de 30.04.2024.

RODRIGO BARBOSA FROES - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 223.971-0C, a contar de 02.05.2024.

RONDSON DE SOUSA PEREIRA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 254.954-9A, a contar de 25.04.2024.

SIMONE DE OLIVEIRA BRITO - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 266.120-9A, a contar de 29.04.2024.

SUELY RODRIGUES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 266.334-1A, a contar de 29.04.2024.

TANIA MARIA COELHO DE LIMA FERNANDES - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 264.328-6A, a contar de 29.04.2024.

MUNICIPIO: MAUÉS

MARIA VALDINETE COLARES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 203.675-4C, a contar de 25.04.2024.

RAIMUNDO IRINEU CASTRO - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 236.956-7B, a contar de 02.05.2024.

REINALDO DA SILVA OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 225.607-0D, a contar de 03.05.2024.

SANDRA CRISTINA PINHEIRO - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 265.189-0A, a contar de 30.04.2024.

MUNICIPIO: NOVA OLINDA DO NORTE

CLARICE DE OLIVEIRA MARINHO - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 230.263-2C, a contar de 01.04.2024.

EDERSON FABRICIO DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 255.665-0A, a contar de 01.04.2024.

MARIA INES ASSIS CARNEIRO - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 257.735-6A, a contar de 01.04.2024.

NEILA DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 256.132-8A, a contar de 01.04.2024.

RAIMUNDA MARIA SOUZA DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 237.141-3B, a contar de 01.04.2024.

MUNICIPIO: PARINTINS

CLEIDE REGINA COSTA MAIA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 261.291-7A, a contar de 26.04.2024.

LUIS CARLOS DE SOUZA E SOUZA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 256.645-1A, a contar de 26.04.2024.

MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DO IÇÁ

MARIA JOSELINA GONCALVES DE ALMEIDA - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 255.966-8A, a contar de 25.04.2024.

MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

OSIMAR OLIVIA DA SILVA- Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 256.418-1A, a contar de 30.04.2024.

MUNICIPIO: URUCARÁ

ROSICLEIA DOS SANTOS MARQUES - Cargo: PROFESSOR Matrícula nº 221.509-8B, a contar de 03.05.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 177854

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/ PAD Nº 097/2023/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.005914/2023-03/SEDUC/SIGED,

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 048/2024-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **ARMÍNIO TRINDADE**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 186.258-8A, pelo princípio constitucional do *indubio pro reo*, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para acatamento da denúncia formulada em desfavor do servidor indiciado, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 177858

PORTARIA GS Nº 530, DE 09 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar/PAD Nº 097/2023/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.005914/2023-03/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO do servidor **ARMÍNIO TRINDADE**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 186.258-8A, pelo princípio constitucional do *indubio pro reo*, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para acatamento da denúncia formulada em desfavor do servidor indiciado, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 177860

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/ PAD Nº 100/2023/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.023839/2023-54/SEDUC/SIGED,

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da Resolução nº **047/2024-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **JOSÉ EMILIANO MACEDO DE LIMA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 105.238-1H, por ausência do *animus abandonandi*, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 177861

PORTARIA GS Nº 532, DE 09 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar/PAD Nº 100/2023/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.023839/2023-54/ SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO do servidor **JOSÉ EMILIANO MACEDO DE LIMA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 105.238-1H, por ausência do *animus abandonandi*, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 177862

RESOLUÇÃO Nº 048/2024-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2024.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 097/2023/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.005914/2023-03, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **ARMÍNIO TRINDADE**;

CONSIDERANDO o relatório da Membra, Maria Noêmia Hortêncio de Alcântara, que concluiu votando pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor **ARMÍNIO TRINDADE**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 186.258-8A;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **ARMÍNIO TRINDADE**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 186.258-8A, pelo princípio constitucional do indubio pro reo, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para acatamento da denúncia formulada em desfavor do servidor indiciado, com o consequente arquivamento do processo;

III-SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 07 de maio de 2024.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

SHIRLEY CRISTINA DE PAULA RODRIGUES
Secretária - CRDM

Protocolo 177863

RESOLUÇÃO Nº 047/2024-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2024.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 100/2023/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.023839/2023-54, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **JOSÉ EMILIANO MACEDO DE LIMA**;

CONSIDERANDO o relatório da Membra, Darci Dias de Oliveira, que concluiu votando pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor **JOSÉ EMILIANO MACEDO DE LIMA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 105.238-1H;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **JOSÉ EMILIANO MACEDO DE LIMA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 105.238-1H, por ausência do animus abandonandi, com o consequente arquivamento do processo;

III-SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 07 de maio de 2024.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

SHIRLEY CRISTINA DE PAULA RODRIGUES
Secretária - CRDM

Protocolo 177865

PORTARIA GSE Nº 373, DE 08 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.041237/2023-89-SEDUC/SIGED

ALBERTO DA GAMA MELGUEIRO, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 012.718-3A/C, referente ao período de 06/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 177866

PORTARIA GS Nº 535, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.017244 /2024-40-SEDUC/SIGED e do Memo. nº 154/2024-DEGESC/SEDUC/ SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a função de Administrador(a) Escolar da Escola Estadual Professor Samuel Benchimol (FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **VANESSA RAMOS DE SOUZA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula n° 169160-0C, a contar de 02/05/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 177869

PORTARIA GSE Nº 382, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.010981/2024-12-SEDUC/SIGED

MARIA CRISTINA PEREIRA LIZARDO, no cargo de PROFESSOR SERVIÇOS PRESTADOS, matrícula nº 012.696-9A, município de São Gabriel da Cachoeira/AM, referente ao período de 01/03/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 177871

PORTARIA GSE Nº 379, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.015596/2024-61-SEDUC/SIGED

DILZA ROMAINE DE ARAÚJO, no Cargo PROFESSOR, Matricula Nº 128.817-2 E, referente aos seguintes períodos: Matrícula 009.282-7A, de 01/03/1998 a 31/12/1998 e 01/02/1999 a 30/06/1999; Matrícula 009.282-7B, de 01/08/1999 a 31/12/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 177875

PORTARIA GSE Nº 381, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.014026/2024-54-SEDUC/SIGED

CARLOS ALBERTO ROMAINE DE ARAÚJO, Matricula Nº 0043826A, no Cargo PROFESSOR, referente aos seguintes períodos de 04/03/1997 a 31/12/1997; 01/01/1998 a 31/12/1998; 01/01/1999 a 31/12/1999; 01/02/2000 a 31/12/2000; 01/01/2001 a 28/02/2001, Município de Amaturá-AM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 177878

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 142/2022.

DATA DA ASSINATURA: 09.05.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: O acréscimo de, aproximadamente, 17,24% para dar continuidade ao fornecimento de energia elétrica, Grupo A de Alta Tensão na modalidade tarifária Verde e optante pela Tarifa do grupo B, para as Unidades Consumidoras (UC) da Rede de Ensino da Capital e do Interior desta Secretaria, considerando a necessidade de ajustar a **QUANTIDADE DE DEMANDA CONTRATADA (KW)** para as Unidades Consumidora (UC) das Escolas Estaduais e Prédios Administrativos, da capital e interior, da rede de Ensino da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, conforme Quadro I e II, deste Projeto Básico, em atendimento ao Memo. n°. 150/2023-GSERV, Projeto Básico, Parecer n°. 110/2024-ASSJUR e especificação das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 62.230.470,00** (sessenta e dois milhões, duzentos e trinta mil, quatrocentos e setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001, 12.361.0001.2087.0001 e 12.362.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33903943**, tendo sido emitidas as Notas de Empenho n°. **0003338** no valor de **R$ 84.015,00** (oitenta e quatro mil e quinze reais), a NE n°. **000339** no valor de **R$ 801.142,00** (oitocentos e um mil, cento e quarenta e dois reais) e a NE n°. **0003340** no valor de **R$ 392.701,00** (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e um reais). O valor de **R$ 10.222.864,00** (dez milhões, duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R$ 16.867.740,00** (dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta reais) será empenhado em 2025 conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R$ 18.554.520,00** (dezoito milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais) será empenhado em 2026 conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R$ 15.307.488,00** (quinze milhões, trezentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) será empenhado em 2027 conforme liberação da SEFAZ/AM. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.042333/2023-44.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 177889

PORTARIA GSE 374, DE 08 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos e de analisar acuradamente os elementos em relação ao processo nº 01.01.028101.00018507.2019/SEDUC.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias, a contar de 30/04/2024, os efeitos da Portaria GSE Nº 038, de 25/01/2024, publicada no DOE em 30/01/2024, objetivando a conclusão dos trabalhos, em virtude das dificuldades enfrentadas para notificação das partes interessadas.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

Manaus, 08 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 177917

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 27/2024.

DATA DA ASSINATURA: 13.05.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 970.558,20** (novecentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, de transporte escolar que atendeu aos alunos das Escolas Estaduais desta Secretaria/SEDUC na Calha Alto Solimões, em 10 (dez) dias letivos em dezembro de 2023, em conformidade ao requerimento da empresa, Nota Fiscal n°. 0648, emitida em 17.04.2024, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do GTRANS/DELOG, de acordo com o Parecer n°. 216/2024-ASSJUR e especificações da nota de empenho. **VALOR:** R$ 970.558,20 (novecentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: 33909299; Fonte de Recurso: 1.500.121.0.0000.0000, tendo sido emitidas em 29.04.2024 a NE n°. **0003761** no valor de R$ 970.558,20 (novecentos e setenta mil,

quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.042881/2023-74.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 177943

PORTARIA GS Nº 488, DE 03 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.334, de 17.10.2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 179/2024-GEPOS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I.SUBSTITUIR na **Portaria GS Nº 885/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/09/2023, o servidor **RAFAEL OLIVEIRA MOREIRA**, Engenheiro Eletricista, matrícula nº 266.610-3A, CPF nº 014.499.942-02, pela servidora **KAYURE DE SOUSA ALBUQUERQUE**, Engenheira Eletricista, matrícula nº 269.741-6A, CPF nº 021.203.572-00, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Convênio nº 033/2019**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e a Prefeitura Municipal de Maués, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia que consistem em: Repasse recursos financeiros para atender a Construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Livro Aberto, localizada à Rua João Verçosa Rolim, nº 530, Bairro Santa Luiza, município de Maués, em atendimento a **Emenda Parlamentar nº 014/2019 de autoria do Deputado Francisco de Souza**, a contar de 04/04/2024, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 177952

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 28/2024.

DATA DA ASSINATURA: 13.05.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 1.888.026,66** (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, de transporte escolar, que atendeu aos alunos das Escolas Estaduais desta Secretaria/SEDUC na Calha Alto Solimões, no período de 01 a 31 de outubro de 2023, em conformidade ao requerimento da empresa, Nota Fiscal n°. 0642, emitida em 17.04.2024, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do GTRANS/DELOG, de acordo com o Parecer n°. 4.659/2023-ASSJUR e especificações da nota de empenho. **VALOR:** R$ 1.888.026,66 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, vinte e seis reais e sessenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: 33909299; Fonte de Recurso: **1.500.121.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 29.04.2024 a NE n°. 0003757 no valor de R$ 1.888.026,66 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, vinte e seis reais e sessenta e seis centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.039524/2023-29.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 177955

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 29/2024.

DATA DA ASSINATURA: 13.05.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 913.811,60** (novecentos e treze mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos), referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, de transporte escolar, fluvial e terrestre, que atendeu aos alunos das Escolas Estaduais desta Secretaria/SEDUC na Calha do Solimões, (Alvarães, Anamã, Anori, Caapiranga, Coari, Codajás, Japurá, Juruá, Maraã, Tefé e Uarini) referente o período de 01 a 15 de dezembro de 2023, em 10 (dez) dias letivos, em conformidade ao requerimento da empresa, Nota Fiscal n°. 0646, emitida em 17.04.2024, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do GTRANS/DELOG, de acordo com o Parecer n°. 191/2024-ASSJUR e especificações da nota de empenho. **VALOR:** R$ 913.811,60 (novecentos e treze mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: 1.500.121.0.0000.0000, tendo sido emitidas em **29.04.2024** a NE n°. **0003762** no valor de R$ **913.811,60** (novecentos e treze mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.042882/2023-19.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 177984

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 17/2024-SEC

Data: 10.05.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar nº 42/2024, do Deputado Delegado Péricles, para formalização do Contrato de Gestão "Festa do Divino Espírito Santo em Urucará (complementar)", a realizar-se no mês de maio de 2024, no município de Urucará, interior do estado do Amazonas. Código Único: TCETV-1603A-31A53-CC462. Valor Global: R$ 299.990,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2773.0007, ND: 33504199, NE nº 2024NE0000354, emitida em 10/05/2024, no valor de R$ 299.990,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais). Prazo: 10.05.2024 a 10.07.2024. Fiscal: Thiago Magalhães do Couto. Mat: 264.048-1A. Proc. nº 01.01.020101.003394/2024-65.

Manaus, 13.05.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 177881

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 11/2023-SEC

Data: 10.05.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 11/2023 "Administração da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC". Código Único: TCETV-DCF6E-F9664-58FD9. Valor Global: R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2024NE0000355, em 10.05.2024, no valor de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). Proc. nº 01.01.020101.003190/2024-24,.

Manaus, 13.05.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 177892

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 18/2024-SEC

Data: 13.05.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 011/2024 (Bancada: PL/Republicanos), da Deputada Débora Menezes, para formalização do Contrato de Gestão "Cultura Popular", a ser realizado no período de maio a julho de 2024, em Manaus e Itacoatiara, capital e interior do estado do Amazonas. Código Único: TCETV-9F394-11EBB-1270A. Valor Global: R$ 4.341.071,67 (quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, setenta e um reais e sessenta e sete centavos). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33504199, NE nº 2024NE0000356, emitida em 13/05/2024, no valor de R$ 4.341.071,67 (quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, setenta e um reais e sessenta e sete centavos). Prazo: 13.05.2024 a 13.07.2024. Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0-C. Proc. nº 01.01.020101.001814/2024-79,.

Manaus, 13.05.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 177893

37º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC
Data: 13.05.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de maio de 2024 a janeiro de 2025. Código Único: TCETV-4F08B-C200E-3452E. Valor Global: R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). UO: 31701, PT: 08.244.3235.2105.0001, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2024NE0000357, em 13.05.2024, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2024NE0000358, em 13.05.2024, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Proc. nº 01.01.020101.003427/2024-77.

Manaus, 13.05.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 177982

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 013/2024-FESP
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e;
CONSIDERANDO, que o art. 74, I da Lei nº 14.133 de 1° de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; **CONSIDERANDO**, ainda, que a pessoa jurídica a ser contratada é distribuidora exclusiva do Kit de Extração de DNA humano, conforme documento constante no processo, às fls 111-112; **CONSIDERANDO**, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 61-67, está compatível com os preços praticados no mercado por esta; **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo n. 01.01.022703.000158/2024-33 (FESP-AM) e na Inexigibilidade de Licitação n° 003/2024 - SSP/AM (FESP). **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição de KITS DE EXTRAÇÃO, pela empresa **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, sob CNPJ: 11.909.227/0002-51. II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). À consideração do Secretário de Estado de Segurança Pública para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 10 de Maio de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do Art. 152, inc. II, do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 10 de Maio de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 177868

EXTRATO
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 002/2023-SSP; **DATA DA ASSINATURA**: 10.05.2024; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROERD AMAZONAS; **OBJETO**: Readequação do plano de trabalho no que tange ao quantitativo do objeto. **FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 57 e art. 83, § 1º da Lei nº 13.019/2014. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus, 10 de maio de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 177925

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO
ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2024-SEAP. **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, **FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUPEAM** e a empresa **KAELE LTDA**. **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a mútua colaboração entre os partícipes com o fim de promover oportunidade de trabalho e renda com a consequente remição de penas aos apenados do Sistema Prisional do Estado do Amazonas por meio de atividades laborais a serem desempenhadas em favor do **TERCEIRO PARTÍCIPE**. **ASSINATURA:** 27/03/2024. **VIGÊNCIA**: abril/2024 a abril/2025. **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc. 01.01.041101.002744/2024-46.

Manaus, 08 de maio de 2024.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 177838

PORTARIA Nº 044/2024/GABINETE/SEAP
O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUPEAM, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.01.041101.000214/2023-82.
RESOLVE:
I - ADJUDICAR o resultado da DLE Nº 003/2024, à empresa - **OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, arrematante do lote 01, no valor de R$ 33.149,00 (trinta e três mil, e cento e quarenta e nove reais);
II - HOMOLOGAR), através da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 003/2024 - Aquisição de material permanente (Máquinas de Costura), para atender às necessidades do **FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUPEAM**. Manaus 08 de maio de 2024.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 177839

PORTARIA Nº 045/2024-GABINETE/SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a solicitação de averbação de tempo de serviço no Processo n° 01.01.041101.003071/2024-41, do senhor **ANTONIO ABENONIZ GOMES** constante na CTC expedida pelo INSS; **RESOLVE: AVERBAR**, conforme discriminação abaixo.

Período	Órgão/Empresa	Total
15/03/1990 a 22/11/1990	METANEIDE LTDA	8 meses e 8 dias
01/07/1994 a 29/08/1994	G VIANA SILVA & CIA LTDA	1 mês e 29 dias
05/01/1995 a 14/07/1996	NORSERGEL VIGILANCIA E TRANSP. DE VALORES S.A.	1 ano, 6 meses e 10 dias

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 177840

PORTARIA Nº 051/2024-GABINETE/SEAP
ERRATA da Portaria nº 074/2023-Gabinete/SEAP, **Publicada em 24 de novembro de 2023**, Escala de Férias da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - Exercício 2024.

Onde se Lê:

setembro		
Nº	Matrícula	Servidor
01	265.413-0 A	Janaina da Silva Melo

Leia-se:

julho		
Nº	Matrícula	Servidor
01	265.413-0 A	Janaina da Silva Melo

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 177873

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00301/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 4.000.000,00; OBJETO: Destinados para elaboração de NAD para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e recuperação do sistema viário urbano do município de Humaitá/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0033/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000327/2024-13.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 177867

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00302/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 1.996.957,20; OBJETO: destinados para elaboração de NAD para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a construção, reforma, revitalização e adequação de praças públicas, localizadas no município Tapauá/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0034/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000346/2024-40.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 177870

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00304/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA; VALOR: R$ 5.000.000,00; OBJETO: Destinados ao D.E.A. da 1ª medição do CT. Nº 010/2023-SEINFRA/Pontual Construtora Ltda, para a recuperação e ampliação do ramal do Pau Rosa e ramal da Cooperativa, localizados no KM 21 da Rodovia BR-174, no município de Manaus/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0032/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000356/2024-85.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 177872

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00303/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA; VALOR: R$ 1.000.000,00; OBJETO: Destinado a D.E.A do CT.024/2022-SEINFRA, referente a parte da 6ª medição, para à recuperação do sistema viário na sede do Município de Apuí/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0031/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000355/2024-30.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 177874

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2023-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 013/2023-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 13/09/2024, e execução por igual período, contados de 20/05/2024, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo nº 01.0 1.025101.001658/2024-60-SEINFRA. Manaus, 13 de maio de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 177876

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

ERRATA DA RESENHA publicadas no Diário Oficial do Estado, Edição n°35.220, dia 09.05.2024-Poder Executivo-Seção II-pg. 12 e 13.
Excluir:
Nome e cargo: **JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ**, ASSESSOR I. Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 15/05 a 18/05/2024. Objetivo: Realização de uma visita técnica no Pronto de Atendimento ao Cidadão - PAC Parintins no município de Parintins.
Nome e cargo: **RONEI FLEURY DA SILVA**, CHEFE DE DEPARTAMENTO. Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 14/05 a 18/05/2024. Objetivo: Programação de ações da SEJUSC no município de Parintins e visita as instituições habilitadas no Edital nº 001/2023-SEJUSC.
Nome e cargo: **FRANCIANE ALVES SILVA**, SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA. Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 15/05 a 18/05/2024. Objetivo: Acompanhar a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em ação social no município de Parintins.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 177995

EXTRATO Nº 043/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 002/2024 - SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e **INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS ISADORA TUPINAMBÁ - IAPIN**; **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem como objeto a transferência de recursos financeiros no importe de R$ 99.182,79 (noventa e nove mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), visando viabilizar a implementação do Projeto "Transformando Vidas", de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento; **Data da assinatura:** 13/05/2024; **Vigência:** 04 (quatro) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.3310.2793.0007; Natureza de despesa: 44504201; Fonte: 1.501.1600.0000.0000; Nota de Empenho nº 2024NE0000415, emitida em 08/05/2024; **Valor:** R$ 99.182,79 (noventa e nove mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos); **Processo Administrativo:** 03642/2024-30 - SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei n° 13.019/2014 e Decreto n° 8.726/2016. Manaus, 13 de maio de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 177877

EXTRATO Nº 042/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 003/2024 - SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e **INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS ISADORA TUPINAMBÁ - IAPIN**; **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem como objeto a transferência de recursos financeiros no importe de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) visando a implementação do Projeto "Fantástico Mundo Autista", de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento; Data da assinatura: 13/05/2024; Vigência: 09 (nove) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.3310.2793.0007; Natureza de despesa: 33504199; Fonte: 1.501.1600.0000.0000; Nota de Empenho nº 2024NE0000416, emitida em 08/05/2024; Valor: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); **Processo Administrativo:** 03643/2024-85 - SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei n° 13.019/2014 e Decreto n° 8.726/2016. Manaus, 13 de maio de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 177879

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: **JOSÉ NILSON COELHO DE AZEVEDO**, ASSESSOR II.
Destino e período: Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 08/05 a 09/05/2024.
Objetivo: Participação como motorista na ação de cidadania que ocorreu no município de Manacapuru.
Nome e cargo: **CAROLINE CASTELO BRANCO SANTIAGO AFFONSO**, COLABORADOR.
Destino e período: Manaus-AM/Tefé-AM/Manaus-AM - 22/05 a 26/05/2024.
Objetivo: Acompanhar, como colaboradora eventual, as ações de cidadania que serão desenvolvidas pela SEJUSC no município de Tefé -Amazonas.
Nome e cargo: **PAULO ROGÉRIO NASCIMENTO ARAUJO**, ASSESSOR II.
Destino e Período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 14/05 a 16/05/2024.
Objetivo: Participação no V Seminário da Diversidade LGBT e minorias de Parintins: "O preconceito afasta e o respeito une".

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 177654

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 224/2024-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 5º, do artigo 62, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Normativa nº 001/2017-GS/SEAD, de 25 de outubro de 2017;

R E S O L V E

I - CONCENDER férias aos servidores conforme especificações abaixo.

Nº	SERVIDOR	MATRÍC.	EXERC.	PERÍODO
REFERENTE A EXERCÍCIO ANTERIOR				
01	Dhéssica Beatriz Batista da Costa	228.314-0 C	2023	03/04/2024 a 02/05/2024 (30 dias)
02	Tereza Celeste Freire de Moura Pangaio	257.079-3 B	2023	01/04/2024 a 15/04/2024 (15 dias)
ABRIL - EXERCÍCIO 2024				
03	Fidêncio Soares Taveira	139.764-8 C	2024	15/04/2024 a 14/05/2024 (15 dias)
04	Francivan Bentes Pinto	265.578-0 A	2024	01/04/2024 a 30/04/2024 (30 dias)
05	Gabrielle Cardoso da Cruz	255.699-5 A	2024	01/04/2024 a 30/04/2024 (30 dias)
06	Gleiciane de Araújo Leite	260.443-4 A	2024	01/04/2024 a 10/04/2024 (10 dias)
07	Isabel Cristina Alencar de Lima	154.020-3 B	2024	01/04/2024 a 30/04/2024 (30 dias)
08	Joaquina da Silva Matias	105.288-3 C	2024	08/04/2024 a 07/05/2024 (30 dias)
09	Jorge Luiz Joseph	154.087-4 B	2024	21/03/2024 a 04/04/2024 (15 dias); 22/04/2024 a 06/05/2024 (15 dias)
10	Luciana Alecrim Pacífico	256.835-7 B	2024	01/04/2024 a 10/04/2024 (10 dias)
11	Tatiana Franco dos Santos	244.182-9 B	2024	01/04/2024 a 30/04/2024 (30 dias)
12	Vanessa Sodré Morais	265.779-1 A	2024	01/04/2024 a 30/04/2024 (30 dias)
13	Vânia Maria Bessa Barros	143.754-2 C	2024	01/04/2024 a 30/04/2024 (30 dias)

II - TRANSFERIR por imperiosa necessidade de serviço, as férias de servidores abaixo relacionados.

Nº	SERVIDOR	MATRÍC.	EXERC.	DIAS
ABRIL 2024				
01	Anderson Oliveira de Souza	170.140-1 D	2024	30 dias
02	Gleiciane de Araújo Leite	260.443-4 A	2024	10 dias
03	Luciana Alecrim Pacífico	256.835-7 B	2024	20 dias
04	Maria Edinelza Oliveira Damasceno	110.431-4 D	2024	30 dias

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GSEAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 177964

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 031/2023

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 031/2023. **Processo n°**: 01.01.030101.002064/2024-06. **Data**: 09/05/2024. **Partes**: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS LTDA. **Objeto**: O 2º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) meses do Termo de Contrato nº 031/2023, para a aquisição de 01 (um) veículo 4x4, 16V, turbo *intercooler*, diesel, 4 portas e manual para atendimento da Meta 1 - Etapa 2 do Projeto Floresta Viva: Rede de Proteção, Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas. **Valor**: O valor global do Aditivo permanecerá de acordo com as Cláusulas já consignadas do Termo de Contrato nº 031/2023. **Vigência**: O 2º Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 21/05/2024, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Ratificação**: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo instrumento.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 13 de maio de 2024.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 177958

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 20/2024-GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 05/2024-SEPROR;
DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 27/02/2024;
PARTES OU PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Colônia dos Pescadores Z-13 de Itacoatiara/AM;
OBJETO: 30 (trinta) kits pescador na forma do Processo Administrativo n° 01.01.018101.006053/2023-19.

CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 13 de maio de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 177980

PORTARIA Nº 100/2024 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

DISPENSA o processo licitatório nos termos do art.75, inciso II da Lei Federal nº14.133/21 e art.164, inciso V do Decreto Estadual nº 47.133/2023, para **AQUISIÇAÕ DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (Café e Leite).**

CONSIDERANDO, o disposto no art. 75, da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023 que faculta a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.018101.001105/2024-41 - SEPROR;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório nos termos do art.75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art.164, inciso V do Decreto Estadual nº 47.133/2023 por meio da RDL nº 002/2024 - SEPROR, registrada no sistema E-Compras.AM, para aquisição de Gêneros de Alimentação (Café e Leite) para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa: **SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 10.941.502/0001-70**, pelo Valor Global de R$ 22.393,00 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e três reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 10 de maio de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 177655

PORTARIA Nº 102/2024 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

DISPENSA o processo licitatório nos termos do art.75, inciso II da Lei Federal nº14.133 e art.157, inciso II do Decreto Estadual nº 47.133/2023, para **aquisição de materiais de limpeza e conservação**.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 75, da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023 que faculta a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.018101.000765/2024-05 - SEPROR.
RESOLVE:
I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório nos termos do art.75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 por meio DLE nº 004/2024 - SEPROR, registrada no sistema e-Compras.AM, para aquisição de materiais de limpeza e conservação para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR;
II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa: **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ:37.722.924/0001-01**, pelo Valor Global de R$10.423,20 (dez mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 13 de maio de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 177985

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.009624/2023-43, referente ao PE 469/23, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 469/23, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 4, 7; BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - item(ns) 6; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 2, 8, 9, 10, 11, 12; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns) 5; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA - item(ns) 1, 3; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 13 de maio de 2024.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC

Protocolo 177886

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0094/2024-3; **oriunda do PE 478/23 - CSC** (Proc. Nº 013102.009991/2023); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Laboratoriais; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 108.220,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de maio de 2024.

THIAGO FLORES DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Contratos Governamentais - CCGov/CSC

Protocolo 177891

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

ESPECIE: PORTARIA Nº 463/2024/DPA-1, DE 09MAI2024.
O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o artigo 9º, XIX, da Lei nº 3.514, de 08Jun2010; **Considerando** o Processo SIGED N° 01.01.011103.002277/2024-73, no qual consta a reforma da sentença recorrida e julgou procedente os pedidos da inicial, exarada nos autos da Apelação Cível nº 0602436-04.2014.8.04.0001, que determina a REINTEGRAÇÃO do autor TAIGUARA LIMA FURTADO no Quadro de Praças da Polícia Militar do Amazonas. **Considerando** a Portaria nº 083/2018/DPA-1, de 31jan2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 33.697, de 02fev2018, que excluiu o referido Autor do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, em decorrência de decisão proferida nos autos da Ação Judicial; **Considerando** a modificação da sentença, mediante o Cumprimento Provisório de Decisão nº 0200281-44.2024.8.04.0001, qual recomenda o cumprimento da supramencionada Determinação Judicial. **RESOLVE: 1. REINTEGRAR**, no Quadro de Praças da Polícia Militar do Amazonas, na qualidade de SOLDADO QPPM, o impetrante **TAIGUARA LIMA FURTADO**, **SI/PMAM 23989**, Matrícula nº 232882-8 A. **2.** À Diretoria de Pessoal da Ativa (Pagadoria), adote as providências administrativas pertinentes; **3.** CLASSIFICAR na Diretoria de Capacitação e Treinamento - DCT; **4.** A JOIS/PMAM, deverá convocar o Policial Militar para que seja submetido a inspeção de saúde; **5.** À Assessoria Jurídico-Administrativo Institucional, noticie à Procuradoria Geral do Estado do adimplemento de sua recomendação. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/AM, 10 de maio de 2024.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

Protocolo 177883

PORTARIA Nº 044/2024/DPA/JD/PMAM, DE 02MAIO2024.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o artigo 9º, XIX, da Lei nº 3.514, de 08Jun2010. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 006/2024/DPA-5/JD/PMAM, de 17Jan2024, publicada no DOE nº 35.160 de 07Fev2024, Poder Executivo, Seção II, - p.p. 13 e 14, que excluiu do serviço ativo, o **EX CB QPPM FABIO DE LIMA PAZ (CI/PMAM - 18093)**, conforme a decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Dr. Marco Aurélio Plazzi Palis, Juiz de Direito em substituição, nos autos do processo nº 0002122-07.2017.8.04.5400. **CONSIDERANDO** a decisão contida nos autos nº 0603805-83.2024.8.04.5400, encaminhada através do Ofício 0636/2024/1ª Vara/MPU, datado de 19Abr2024, que restabelece aos quadros da corporação o **EX CB QPPM FABIO DE LIMA PAZ (CI/PMAM - 18093)**, bem como restabeleça os seus vencimentos e demais direitos relativos ao cargo que ainda ocupa, procedendo também aos trâmites administrativos para que o réu possa reaver os vencimentos que deixou de receber indevidamente antes do trânsito em julgado da sentença, e o que mais consta no Siged nº 01.01.022103.006818/2024-59, de 19Abr2024; **RESOLVE**: **1. REINTEGRAR** no serviço ativo da PMAM, a contar de 17Jan2024, o **CB QPPM FABIO DE LIMA PAZ (CI/PMAM - 18093)**, filho de JOSE CARLOS TAVARES PAZ e MARIA DELCE PEREIRA DE LIMA, natural de Santa Manacapuru/AM, nascido em 04/11/1980, altura 1.69, Cútis Moreno Clara, Cabelo Preto Ondulado, Cor olhos Castanho, CPF 693.393.412-87, na graduação de **CB QPPM**, Carteira de Identidade Militar nº 18093 e Nome de Guerra **FABIO PAZ**; **2. RESTABELECER** a remuneração (soldo e gratificação de tropa) e demais vantagens pecuniárias do referido Policial Militar, a contar de sua reinclusão; **3. CLASSIFICAR** na CIA CG, o Policial Militar, fins cumprir expediente interno das 08h às 14h, em dias úteis, não podendo ser empregado em atividades de serviço externo, viagens para o interior do Estado ou qualquer tipo de emprego de policiamento na atividade-fim da PMAM, não trabalhar armado até ser julgado "Apto" pela JOIS; **4. A JOIS/PMAM**, deverá convocar o Policial Militar para que seja submetido a inspeção de saúde; **5. A AIO** após o **APTO** da inspeção de Saúde do interessado, disponibilizar ao interessado ampla concorrência ao Serviço Extra Gratificado, conforme a Promoção nº: 021/2024/AJAI/PMAM, contida no processo Siged nº 01.01.022103.006818/2024-59; **6. A DPA/PAGADORIA/PMAM** para as providências administrativas decorrentes; **7. A DPA-5/JD/PMAM ENCAMINHAR** Expediente à Auditoria Militar, informando o adimplemento da decisão judicial. **8. A DCT/PMAM** proceder o devido treinamento e capacitação do Policial Militar reincluído, conforme o Art. 25 da Lei nº 3514 de 08Jun2010. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/AM, 02Maio2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 177890

PORTARIA Nº 009/2024-AJGERAL/PMAM
O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, o que consta no Processo nº 01.01.022103.018719/2023-39/DAL-1/PMAM, referente à contratação de empresa especializada na locação de 15 (quinze) Vans sem motorista e sem

combustível, fins de atender a necessidade da Polícia Militar do Amazonas, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 044/24-CSC, o qual transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, conforme cópia de ata anexada aos autos;

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR a decisão do Centro de Serviços Compartilhados que adjudicou a empresa vencedora, **KAELE LTDA, CNPJ: 04.819.323/0001-62**, para Lote único, com valor global de 2.160.000,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA MIL REAIS).

II. DETERMINAR à Diretoria de Apoio Logístico emitir Nota de Autorização de Despesas - NAD e a Diretoria de Finanças a emitir Nota de Empenho. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de maio de 2024.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Ordenador de Despesa

Protocolo 177658

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 199 DRH-6/2024
(PUBLICADA NO BG Nº. 83 DE 03.05.2024)

O Cmt-Geral do CBMAM RESOLVE: CESSAR E ATRIBUIR FG aos BM`s nela especificados. Lei 2.363/95.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 177824

RESENHA DA PORTARIA Nº 195/DRH-1/2024
(PUBLICADA NO BG Nº 083 de 03.05.2024)

O CMT-G do CBMAM. RESOLVE: CESSAR e ATRIBUIR o pagamento de Indenização de Atividade Técnica, a contar de 01.05.2024, aos BMs nela especificado. Art. 37 da Lei 3.725/12 e 1º da Lei nº. 4.035/14.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 177826

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

PORTARIA Nº 535/2024/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB ; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa de Credenciamentos Específicos pelo Processo de Habilitação de Empresas de Vistorias - ECV's, do DETRAN-AM, autorizada pela portaria nº 028/2024, de 05.01.2024; CONSIDERANDO o teor do memorando nº128/2024-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização da inclusão do servidor em na Comissão; RESOLVE: I-INCLUIR o servidor WENDELL WAUGHAN MONTEIRO, como Membro da sobredita Comissão, e estabelecer a título de gratificação mensal, de 93,20 UBAs, (R$ 21,46); no código 1077/1160, até o final do exercício de 2024; II- A presente portaria passa a vigorar a contar de 05 de abril 2024; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 177880

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº519/2024/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: I - RETIFICAR a Portaria n° 519/2024, publicado no DOE do dia 09/05/2024. II-A presente Portaria passa a vigorar com efeito retroativo a contar do dia 01/04/2024. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 177967

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº516/2024/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: I - RETIFICAR a Portaria n° 516/2024, publicado no DOE do dia 09/05/2024. II-A presente Portaria passa a vigorar com efeito retroativo a contar do dia 01/04/2024. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 177968

RESENHA DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2024 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2024. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. Wendell Waughan Monteiro, e a empresa GISELLE DA SILVA MARTINS LTDA, NOME FANTASIA, AUTOESCOLA GISELLE. OBJETO: O presente contrato tem como objeto à execução de serviços relacionados à implementação do Programa de Incentivo à Habilitação - CNH-Social em todos os municípios do Estado do Amazonas, concernentes a formação, qualificação e habilitação gratuita de condutores de veículos automotores para pessoas de baixa renda, de acordo com o Projeto Básico, Edital de Credenciamento nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portarias Normativas nº s 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM e 005/2023-DETRAN/DP/AM, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. VIGÊNCIA: O prazo de duração da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, se conveniente para a Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente. VALOR: A contratada receberá do contratante o valor mensal estimado de R$ 52.187,50 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo o valor global estimado de R$ 626.250,00 (seiscentos e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Natureza de Despesa: 33903953, Fonte: 1.501.201, Unidade Orçamentária: 11210, Nota de Empenho n.º 2024NE0000783, emitida em 24/04/2024, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM e 005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.003938/2024-31 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 13 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 177972

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 027/2024-GPRES-JUCEA - 02/05/2024

DARCILENE PAES PINTO, mat. nº 143.579-5 B, Período de: **03/06/24 a 01/08/24** (90 dias), referente ao 3º Quinquênio de 01/09/1998 a 31/08/2003. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.

Manaus, 02 de maio de 2024.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 177894

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 030/2024-GPRES-JUCEA - 02/05/2024
ANDRE LUIZ LOMAS DE MEDEIROS, mat. nº 139.127-5 B, Período de: **08/07/24 a 06/10/24** (90 dias), referente ao 5º Qüinqüênio de 01/09/2008 a 31/08/2013. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.

Manaus, 02 de maio de 2024.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 177895

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 058/2024
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Raimundo Nonato Marques Chuvas** - Analista Ambiental, Porto Velho-RO, 16/05/2024, Participar da 1° fase da Missão Tamoiotatá, e outros; **02. José Roberto Correa Lima** - Colaborador, Novo Airão/ Iranduba-AM, 13 à 14/05/2024, Transportar equipe técnica do IPAAM; **03.Gelson da Silva Batista** - Analista Ambiental, **Richard Coelho de Paulo** - Colaborador, Pres.Figueiredo-AM, 20 à 24/05/2024, Realizar e dar apoio em ação de fiscalização de empreendimentos com atividades que possuem efetivo potencial de geração de impactos ambientais; **04.Clemerson de Sales** - Analista Ambiental, **Elizabeth dos Santos** - Assessora, Humaitá-AM, 03 à 07/06/2024, Realizar e dar apoio em ação de vistoria e fiscalização para análise técnica de diversos empreendimentos; Manaus, 09 de Maio de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 177954

RESENHA Nº 059/2024
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Eduardo Radmann** - Analista Ambiental, **Regison Bismark Aleixo Filgueiras** - Colaborador, Itacoatiara-AM, 12 à 18/05/2024, Atendimento ao Programa Florestal Itacoatiara, para fins de retificação de Cadastro Ambiental Rural (CAR); **02.Álvaro Cesar Terço Falcão** - Motorista, Rio Preto da Eva/ Itacoatiara/ Silves-AM, 14 à 16/05/2024, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 10 de Maio de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 177956

DECISÃO/IPAAM/P Nº 204/2024
PROCESSO Nº: 01.01.030201.009502/2024-39 - IPAAM
ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - AUTO DE INFRAÇÃO N° 186/2017-GEFA - MUNICÍPIO: LÁBREA/AM
INTERESSADO (A): VALDIR DOS REIS SANTOS
1.ADOTO a conclusão contida no PARECER/IPAAM//DJ/PMA Nº 176/2024, lavra da Estagiária Lianne Leticia Medeiros dos Santos, do Assessor Jurídico Rodrigo dos Santos Xavier, OAB/AM 13.762 e da Procuradora de Meio Ambiente em exercício Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, André Luís Negreiros Chuvas, OAB/AM - 10.864, em vista dos argumentos jurídicos apresentados.
2. MANTENHO o Auto de Infração nº 186/17 - GEFA, na sua integralidade por AUSÊNCIA DE RECURSO ADMINISTRATIVO.
3.ENCAMINHO os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para a devida inscrição na dívida ativa do Estado e posterior cobrança judicial de acordo com o artigo 52, parte final, do Decreto n° 10.028/87.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 13 de maio de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 177962

DECISÃO/IPAAM/P Nº 454/2024
PROCESSO Nº: 01.01.030201.009496/2024-10 - IPAAM
ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - AUTO DE INFRAÇÃO N° 209/2019-GEFA - MUNICÍPIO: RIO PRETO DA EVA/AM
INTERESSADO (A): ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
1.ADOTO a conclusão contida no PARECER/IPAAM//DJ/PMA Nº 424/2024, da lavra da Estagiária, Lianne Leticia Medeiros dos Santos, da Assessora Jurídica Carla Santana da Silva, OAB/AM 18.986 e da Procuradora do Meio Ambiente em exercício Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, devidamente aprovada pelo Diretor Jurídico Dr. André Chuvas, advogado, OAB nº 10.864 em vista de seus argumentos jurídicos, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2. MANTENHO o Auto de Infração N° 209/19 - GEFA na sua integralidade, face a ausência de Recurso Administrativo;
3. OFICIO a Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA, com o intuito de verificar o Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, se houve o efetivo recolhimento da multa no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), oriunda do Auto de Infração n° 209/19 - GEFA.
4.Em caso do não recolhimento do valor da multa ora imposta, que o presente processo seja remetido à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para inscrição na dívida ativa do Estado, da multa aplicada ao Auto de Infração n° 209/19 - GEFA, no seu valor integral ao erário, conforme determina o art. 52, do Decreto Estadual n° 10.028/87.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 13 de maio de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 177963

EXTRATO/IPAAM/P/Nº061/2024-IPAAM.
O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA o Autuado abaixo mencionado, da decisão de ARQUIVAMENTO do Auto de Infração descrito, em face da PRESCRIÇÃO de acordo com os dispositivos infraconstitucionais supracitados. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO, INTERESSADO N° AUTO DE INFRAÇÃO, DECISÃO.
01.01.030201.009512/2024-74 - P R CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA, 04/2020-GERM, DECISÃO N° 484/24;
01.01.030201.009666/2024-66 - JOSIAS PAULO DA COSTA CUNHA, N° 3113/12 - GECF, DECISÃO N° 341/24;
01.01.030201.009614/2024-90 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, N° 004304-GEPE, DECISÃO N° 663/24;
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 13 de maio de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 177965

EXTRATO/IPAAM/P/Nº060/2024-IPAAM. O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA o Autuado abaixo mencionado, da decisão de MANTER o Auto de Infração descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado desta publicação.
01.01.030201.009497/2024-64 - JOSE BATISTA ALVES, N° 192/18-GEFA, DECISÃO N° 287/24;
01.01.030201.009500/2024-40 - JOSÉ NERY HENRIQUES BARBOSA, N°197/2019-GEFA, DECISÃO N° 462/24;
01.01.030201.009499/2024-53 - GILVAN DA SILVA FREIRE, N° 187/2018-GEFA, DECISÃO N°528/24;
01.01.030201.009492/2024-31 - CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - SOMA - ENGESPRO, N° 11518/2017- GRHM, DECISÃO N° 518/24;
01.01.030201.009491/2024-97 - JOÃO EVANGELISTA DE LIMA SOUZA, N°123/2019 - GEFA, DECISÃO N° 531/24;
01.01.030201.009480/2024-07 - FRANCISCO ELIAS BHERING, N°003/2021 - GECF, DECISÃO N° 445/24;
01.01.030201.009478/2024-38 - LIMPAR NAVEGACAO E SERVICOS LTDA, N° 512/2018 - GEFA, DECISÃO N° 266/24;
01.01.030201.009474/2024-50 - MERRONIT COMERCIAL LTDA, N°483/2019-GEFA, DECISÃO N°201/24;
01.01.030201.009483/2024-40 - LAUDAIR CESAR NUNES, N° 472/2018-GEFA, DECISÃO N° 195/24;

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 13 de maio de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 177966

ERRATA da RESENHA Nº 048/2024 - IPAAM

Publicada no DOE Edição: 35.214 de 30 de abril de 2024, **págs. 55/56**, **Poder Executivo** - **Seção II**, referente ao deslocamento das servidoras **CAMILE DE AZEVEDO CORREA e LUCIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA**. **Onde se lê:** Período: 07 à 08/05/202, **Leia-Se:** Período: 21 à 22/05/2024. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de Maio de 2024

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 177969

EXTRATO N. º 056/2024

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e **VILA DA BARRA COM. REP. E SERV. DE DEDETIZAÇÃO LTDA**; O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 008/2022, celebrado entre o IPAAM e a empresa VILA DA BARRA LTDA, referente a prestação de serviços de controle de praga, especificamente DESRATIZAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 13/05/2024 e 12/05/2025, para atender a demanda deste Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, contudo qualificando as condições estabelecidas no Projeto Básico nº 007/2024, constantes do **processo nº 002635/2024-84**, o qual passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2024; **PROCESSO** Nº. **002635/2024-84**-IPAAM; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: A execução do presente Termo Aditivo correrá à contar da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 18.122.0001.2001.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte de Recurso 1.501.2010.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903978, emitida pelo Contratante em 24/04/2024; Nota de Empenho nº 2024NE0000397, sendo o Valor Global do Contrato é de R$ 9.246,69 (nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), e o valor empenhado do presente Termo Aditivo é de R$ 4.623,34 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), que compreende o mês de junho/2024. A dotação orçamentaria será atualizada posteriormente através de reforço, para os futuros empenhos. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 13 de maio de 2024.**

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 177970

EXTRATO N. º 057/2024

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e ALFAMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA; O presente Termo Aditivo tem como objeto Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 010/2022, celebrado entre o IPAAM e a empresa **ALFAMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, referente a prestação de serviços de controle de praga, especificamente DESCUPINIZAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 13/05/2024 e 12/05/2025, para atender a demanda deste Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, contudo qualificando as condições estabelecidas no Projeto Básico nº 002/2024, constantes do **processo nº 002178/2024-28**, o qual passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2024; **PROCESSO** Nº. **002178/2024-28**-IPAAM; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: A execução do presente Termo Aditivo correrá à contar da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 18.122.0001.2001.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte de Recurso 1.501.2010.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903978, emitida pelo Contratante em 29/04/2024, Nota de Empenho nº 2024NE0000428, sendo o Valor Global do Contrato de R$ 11.714,54 (onze mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), e o valor empenhado do presente Termo Aditivo de R$ 5.857,27 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), condizente com o mês de junho/2024. A dotação orçamentária será atualizada posteriormente através de reforço, para futuros empenhos. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 13 de maio de 2024.**

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 177974

DECISÃO/IPAAM/P Nº 824/2024

PROCESSO Nº: 01.01.030201.010323/2024-44 - IPAAM
ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 349/18-GEFA
INTERESSADO (A): LUZANIRA PINHEIRO PINTO
1.ADOTO as conclusões contidas no PARECER/IPAAM/PMA/AM Nº 820/2019, lavra da Procuradora do Meio Ambiente Karen Rosendo de Almeida, advogada, OAB/AM - 8.599 e da estagiária de Direito, Elaine Cavalcante do Carmo, devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico Dr. André Chuvas, advogado, OAB/AM nº 10.864, em vista de seus argumentos jurídicos;
2.Recomendo a MANUTENÇÃO do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 349/18 - GEFA na sua integralidade, face a ilegalidade.
3.ENCAMINHO os autos à Diretoria Técnica - DT, para notificar a parte autuada, acerca do inteiro teor deste Parecer, alertando sobre o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar Recurso Administrativo ou de 05 dias para o recolhimento da multa.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 13 de maio de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 177975

EXTRATO Nº 062/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, no uso de suas atribuições legais resolve divulgar ao interessado mencionado abaixo o seguinte Auto de Infração;
Considerando o PROCESSO N° 01.01.030201.008440/2024-48.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 086/2023-GELI- OPPORTUNITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CPF/CNPJ Nº: 30.417.595/0001-46, por meio do qual foi penalizada com multa simples no valor de R$ 5.000 (Cinco mil reais), por desmatar, destruir ou danificar floresta, plantada ou nativa em 0,0529 ha, sem autorização do órgão competente. O feto foi constatado as 11h 20 m no dia 04/09/2023, no RTV N° 786/2023-GELI, conforme incisos II e VII do Art. 72 da Lei Federal n° 9.605/98 c/c com inciso A Art. 50 do Decreto Federal n° 6.514/08.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 13 maio de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 177979

PORTARIA/IPAAM/P/ Nº. 47/2024

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS** - **IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, e **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 0002/2022-GS/SEAD, de 24 de junho de 2022, a qual regula os procedimentos para recebimento de bens móveis considerados inservíveis no Depósito de Bens Inservíveis do Estado; **CONSIDERANDO** que será de responsabilidade da Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Patrimoniais do Órgão emitir declaração do estado de conservação do bem e do grau de inservibilidade, bem como relatório declarando as condições dos bens, conforme art. 4º e no art. 5º da Instrução Normativa nº 0002/2022-GS/SEAD; **CONSIDERANDO** que a Comissão de Avaliação deve ser composta por 3 (três) servidores e em se tratando de material considerado especial (por seu risco e vulto), deverá ser convidado especialista na área para emissão de laudo de avaliação.
RESOLVE:
I - **CONSTITUIR** Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Patrimoniais para implementar no âmbito deste IPAAM a Instrução Normativa nº 0002/2022-GS/SEAD;
III - **DESIGNAR** os servidores Francisco Justino da Costa, matrícula nº 233.103-9F (Presidente); Fausto Aragão de Freitas, matrícula nº 244.586-7B (membro) e Sérgio Edgar Vieira da Rocha, matrícula nº 167.964-3C (membro) para compor a referida Comissão:

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, Manaus, 13 de maio de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 177989

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 50/2024

O Diretor-Presente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Delegada n° 102/2007. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **MANOELA MEYERSIECK JARDIM**, Analista Ambiental, matrícula n° 221.778-A. RESOLVE INTERROMPER, a contar de 26 de março de 2024, a Licença para Tratar de Interesse Particular - LIP, concedida por meio da PORTARIA/IPAAM/P/Nº087/2020, publicada no DOE de 08/05/2020, pg. 19, do Poder Executivo - Seção II. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus 13 de maio de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 177976

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA N° 150/2024 - GP/IDAM- O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei n° 14.133/2021 e o Art.43 do Decreto n° 47.133/2023 , no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM: **RESOLVE: I - DESIGNAR** os servidores **ANTONIO PAZ DOS SANTOS** - Matrícula nº 122.076-4C, para atuar como **GESTOR** e **REBECA BARBOSA BRASIL DE ALMEIDA** - Matrícula nº 265.901-8 B, para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2024 - IDAM** que se refere ao **CONTRATO Nº 9912649909**, cujo objeto refere-se a **Prestação de Serviços de Postagem**, constante do Processo Administrativo nº 01.03.018201. 007028/2024-86 - IDAM, firmado entre este **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS**. **II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria. **III** - Esta portaria não possui natureza remuneratória. **CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 09 de maio de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 177882

PORTARIA Nº 156/2024-GPD/IDAM - A DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Aquisição Direta, via Regime de **Dispensa de Licitação - DLE nº 007/2024-IDAM**, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 157, II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, visando à "Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de processamento de dados (cartuchos toners e kit fotocondutor)." **CONSIDERANDO** a justificativa para a aquisição dos materiais conforme, às fls. 141 a 143 do processo; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa vencedora está compatível com o preço praticado no mercado; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo nº 01.03.018201.010529/2024-40. RESOLVE:I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, no Regime de Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE nº 007/2024-IDAM, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 157, II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, visando à "Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de processamento de dados (cartuchos toners e kit fotocondutor)" em favor da empresa **OCA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA**, **CNPJ nº 08.573.961/0001-05**, no valor de R$ 46.799,00 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais); **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de **R$ 46.799,00 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais)**; À consideração do Diretor-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Manaus, 13/05/2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

ELIENE DE AZEVEDO CARDOSO
Diretora Administrativa-Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA DIRETOR-PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 13 de maio de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 177992

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 021/2024 -ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

Nome: Diogenes de Oliveira Magalhães; **Cargo**: Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino e Período**: Manaus/Tefé/Coari/Anori, 02 a 11/06/2024; **Objetivo**: Dar apoio ao fiscal que realizará atividades de orientação e fiscalização ao comércio de agrotóxicos com base no Decreto Estadual N° 36.107/2015, Capítulo VIII, Artigos 27 e 28, assim como, fiscalizar o uso de agrotóxicos em propriedades e realizar ações de educação sanitária sobre agrotóxicos nos municípios de Tefé, Coari e Anori; **Nome**: Diogenes de Oliveira Magalhães; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino e Período**: Anamã, 13 a 16/06/2024; **Objetivo**: Dar apoio ao fiscal que realizará atividades de orientação e fiscalização ao comércio de agrotóxicos com base no Decreto Estadual N° 36.107/2015, Capítulo VIII, Artigos 27 e 28, assim como, fiscalizar o uso de agrotóxicos em propriedades e realizar ações de educação sanitária sobre agrotóxicos nos municípios de Anamã; **Nome:** Vilson de Souza Rocha; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Engenheiro Florestal **Nome**: Jocileia Freitas e Silva; **Cargo**: Auxiliar de Fiscalização Agropecuária **Nome**: : José Vilaça de Oliveira **Nome**: Paulo Pedro Torres Barros Filho; **Cargo**: Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino e Período:** Rorainópolis, 12 a 21/06/2024; **Objetivo**: Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Joubert Lima dos Santos; **Cargo**: Jornalista **Destino e Período**: Rorainópolis, 06 a 07/05/2024; **Objetivo:** Acompanhar ações de supervisão da praga quarentenária da mosca-da-carambola no município de Rorainópolis, Vila de Jundiá, em Roraima, visando a prevenção da mesma no estado do Amazonas/AM. A participação do servidor da Assessoria de Comunicação é necessária para produção de matérias de educação sanitária para potencializar a prevenção da referida praga; **Nome**: Walcemir Sá da Silva; **Cargo:** Coordenador **Destino e Período**: Rorainópolis, 25 a 26/05/2024; **Objetivo:** Conduzir e dar apoio aos servidores da ADAF, que irão realizar troca de plantão na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá, no Estado de Roraima; **Nome**: Jade Souza de Lima; Cargo: Coordenador de Unidade **Destino e Período**: Itacoatiara, 08 a 10/05/2024; **Objetivo:** realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara, durante os dias que antecedem os abates (ante-mortem), durante o abate (pós-mortem) e pós abate (expedição com emissão de certificado sanitário); **Nome:** Saulo Ranon de Souza Coelho; **Cargo**: Fiscal Agropecuário Engenheiro Florestal **Destino e Período:** Tefé/Coari/Anori/Beruri/Anamã, 03 a 16/06/2024; **Objetivo**: Orientar e fiscalizar o comércio de agrotóxicos com base no Decreto Estadual N° 36.107/2015, Capítulo VIII, Artigos 27 e 28, assim como, fiscalizar o uso de agrotóxicos em propriedades e realizar ações de educação sanitária sobre agrotóxicos nos municípios de Tefé, Coari, Anori, Beruri e Anamã. **Nome**: Sivandro Campos

de Freitas; **Cargo:** Gerente **Destino e Período**: Itacoatiara, 28 a 29/05/2024; **Objetivo**: Implantação das ações de fiscalização de trânsito interestadual em conjunto com o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, visando prevenção da entrada da praga Mosca-da-Carambola oriundos do Estado do Pará para o Estado do Amazonas. **Nome**: Ronnan Ferreira da Costa; **Cargo**: Auxiliar de Fiscalização Agropecuária **Destino e Período**: Tabatinga, 20/05 a 02/06/2024; **Objetivo**: Realizar atividade relativa ao de foco da praga Monilíase do cacau, no Município de Tabatinga, visando a delimitação da praga a fim de evitar sua disseminação no Estado do Amazonas. **Nome**: Heitor Teixeira Machado, **Nome:** Josielton Pinheiro Chaves; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária Destino **e Período:** Nhamundá, 21 a 27/05/2024; **Objetivo:** Realizar fiscalização no evento agropecuário 5ª Exposição Agropecuária de Nhamundá - EXPOANH, atendendo a Portaria Nº 382/2023 - ADAF/AM que estabelece normas e procedimentos para a realização de eventos agropecuários; **Nome:** Antônio Jorge Santos Silva Mattos; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino e Período:** Campo Grande, 27 a 30/05/2024; **Objetivo:** Participar da 2ª turma do treinamento teórico-prático em semiologia e atendimento à notificações e eventos agropecuários aplicados às atividades do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (PNSE), conforme anexos que se seguem. Este treinamento, por sua vez, será ministrado pela Coordenação Estadual do PNSE da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO) na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul. **Nome**: Jordel Oliveira de Lima; **Cargo**: Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino e Período**: Rio Branco/Sena Madureira, 13/05 a 02/06/2024; **Objetivo**: Realizar apoio nos trabalhos administrativos do escritório durante a campanha de atualização cadastral na unidade de Boca do Acre/Sena Madureira que é localizada dentro do Estado do Acre conforme Termo de cooperação técnica, tendo em vista que a Ulsav/Boca do Acre-Sena Madureira dispõe apenas de um servidor, que no período de campanha fica sobrecarregado devido a quantidade de atendimento conforme descrito no MEMORANDO Nº 032/2024-ULSAV BACRSM/ADAF(anexo). **Nome**: Arthêmio Coelho Dos Reis; **Cargo**: Colaborador **Destino e Período**: Itacoatiara, 06 a 09/06/2024; **Objetivo**: Realizar a fiscalização de evento agropecuário no município de Itacoatiara, distrito de Novo Remanso, conforme a portaria Nº 382/2023 - ADA.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 177884

PORTARIA Nº 202/2024 - ADAF/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 3.801, de 29 de agosto de 2012 que dispõe sobre a criação da ADAF, Autarquia sob o regime especial da administração indireta e dá outras providencias;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 3.803, de 29 de agosto de 2012 e o Decreto Estadual n° 36.107 de 06 de agosto de 2015, que regulam a comercialização de agrotóxicos no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar as designações de servidores, para fins de coordenar os Programas de Fiscalização, Registros, Cadastro dos Agrotóxicos e afins, Educação sanitária desta Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas - ADAF no Estado do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, neste ato administrativo, até ulterior deliberação, os servidores relacionados abaixo, como Coordenadores dos Programas de Fiscalização, Registros, Cadastro dos Agrotóxicos, Educação sanitária desta ADAF, conforme anexo.

NOME	MATRÍCULA	COORDENAÇÃO
Bárbara Brandão Ferreira Mesquita	181.631-4D	Registro de revendas de agrotóxicos, Prestadoras de Serviços de aplicação de agrotóxicos, Postos ou Centrais de Recebimento de Embalagens Vazias e Cadastro de Propriedades Rurais.
Cristiane da Silva Klehm	220.530-OB	Fiscalização do comércio e o uso de agrotóxicos e afins
Michaell da Silva Santos	166.740-8C	Educação Sanitária
Saulo Ranon de Souza Coelho	259.168-5A	Cadastro de agrotóxicos seus componentes e Afins
Sandoval Salerno pinheiro	166.157-4F	Fiscalização de trânsito de agrotóxicos, desdobramentos processuais e planejamento de atividades.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 177885

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 029/2023 - UGPE. PARTES: UGPE e a COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024. OBJETO: Substituir a Rodovia AM174 pela Rodovia AM363, nos moldes do novo Termo de Referência, cuja versão atualizada passa a fazer parte integrante deste instrumento, conforme Justificativa Técnica da Comissão Fiscalização. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.001364/2024-00-UGPE e Parecer Jurídico nº 104/2024-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 10 de maio de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 177657

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI (SBQC) N. 001/2024-SUBCEL/CSC

BRASIL

Projeto: PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DE MANAUS E INTERIOR - PROSAMIN+

Nome do Processo de Seleção: Contratação de empresa para fornecimento de licença de SAAS - software as service de gestão de patrimônio com fulcro nas normas contábeis públicas vigentes, bem como fornecimento de serviços de implantação, cadastramento e migração de dados, repasse de conhecimento, suporte técnico e atualizações.

Contrato de Empréstimo 5423/OC-BR

Referência: 4.28 - PA Versão 05

O Estado do Amazonas recebeu um finaciamento de crédito internacional junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para financiar o Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior - PROSAMIN+, e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e Contratação de empresa para fornecimento de licença de SAAS- software as service de gestão de patrimônio com fulcro nas normas contábeis públicas vigentes, bem como fornecimento de serviços de implantação, cadastramento e migração de dados, repasse de conhecimento, suporte técnico e atualizações.

O escopo dos serviços de consultoria técnica especializada a serem contratados deverão contribuir com as ações do Estado do Amazonas, no âmbito dos projetos sob responsabilidade da UGPE, prestando os serviços na estrutura gerencial da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD. Os serviços de consultoria incluem: Serviços de Instalação e Configuração do Ambiente tecnológico (Licenças - Sistema - Módulos) no ambiente da Contratante, tendo o apoio desta para o acesso a infraestrutura necessária. A consultoria será destinada ao desenvolvimento de um Plano voltado à Aceleração da Inovação e Digitalização, destinado a gerenciar serviços, para acelerar inovação tecnológica e a transformação digital, capacitação de cidadãos e funcionários, visando a confiabilidade e o desenvolvimento de plataformas digitais mais amigáveis; e aquisição de bens para a instalação da infraestrutura (equipamento, softwares e mobiliários) necessárias à implantação deste Plano para O Governo do Estado do Amazonas.

A Contratada instalará o produto licenciado permanentemente em infraestrutura disponibilizada pela Contratante. Não será de responsabilidade da Contratada o fornecimento de nenhum hardware e/ou software de apoio para o funcionamento do ambiente. Os objetos que compõem esta Solução deverão permitir a compatibilização com os componentes de software ou hardware compatíveis com as etiquetas RFID.

A Unidade Gestora de Projetos Especais - UGPE, convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).
A lista curta será formada por 8 (oito) empresas com ampla cobertura geográfica.
As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-15, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.
As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações.
Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.
A empresa será selecionada de acordo com Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC definido nas Políticas.
Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min (horário de Manaus).
As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por via postal ou correio eletrônico/e-mail) até 03 de junho de 2024, às 17h00min (horário de Manaus), nas instalações da SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (SUBCEL), sito à Rua Jonathas Pedrosa, n.º 659, Centro, Parque do Igarapé Bittencourt (próximo a Av. Sete de Setembro), CEP 69020-255, Manaus, Amazonas, Brasil.
Fone: 55 (92) 3131-3812/99135-6482
Correio Eletrônico (e-mail): subcomissao@prosamim.am.gov.br
Manaus/Amazonas/Brasil, 13 de maio de 2024.

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS
Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL

Protocolo 177935

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 0068/2024 - FCECON
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017301.000559/2024-11**.
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para aquisição de GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE E RECARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, pela empresa **BIOTARGETING REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ: 09.156.008/0001-16.
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$621.600,00 (seiscentos e vinte e um mil e seiscentos reais) referente aos itens 01 e 02;
À consideração da Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 10 de maio de 2024.

NILDA MARIA DA SILVA
Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.GABINETE DO PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 10 de maio de 2024.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 177656

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR
06.05.2024 - DECISÃO N.º 401/2024 - I RETIFICAR a Decisão n.º 303/2024 do Conselho Diretor, para inclusão do auxílio-pesquisa no valor de R$ 221.760,00 (duzentos e vinte e um mil setecentos e sessenta reais), referente à 30% (trinta por cento) do valor total das bolsas concedidas, de acordo com os critérios do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados - Edital n.º 38/2022. **Decisão n.º 402/2024 - I RETIFICAR** o Anexo da Decisão n.º 069/2024-CD/FAPEAM quanto aos auxílios-pesquisa dos cursos de Psicologia, Ciências e Engenharia de Materiais, Gestão de Áreas Protegidas e Engenharia Elétrica no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024, conforme Anexo Único desta Decisão. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 13 de maio de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 177827

RESENHA
A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, ao disposto no Art. 16º, Inciso II do Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019. Autoriza o seguinte deslocamento:

Nome	Cargo	Período/Destino
Márcia Irene Andrade Mavignier	Diretora Técnico-Científica	17/06 a 20/06/2024 Manaus-AM/ Vitória-ES/ Manaus-AM
Ana Cláudia Maquiné Dutra	Chefe De Departamento	
Marlúcia Seixas de Almeida	Chefe De Departamento	

Objetivo: para participar do 64º Fórum Nacional CONFAP, a ser realizado nos dias 18,19 e 20 de junho de 2024, na cidade de Vitória/ES; **Órgão de Origem:** FAPEAM - **Com ônus para FAPEAM**, no que concerne ao pagamento de diárias e passagens. **Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM**, em Manaus, 13 de maio de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 177957

RESENHA
A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, ao disposto no Art. 16º, Inciso II do Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019. Autoriza o seguinte deslocamento:

Nome	Cargo	Período/Destino
Havle Pereira de Souza Júnior	ASSESSOR III	13/06 a 15/06/2024 Manaus-AM/ Rio de Janeiro-RJ/ Manaus-AM
Any Gonçalves da Silva Rodrigues	CHEFE DE DEPARTAMENTO	
Carla Garcia de Vasconcellos Silva	ASSESSOR II	

Objetivo: participar do FINEP ORIENTA - TECNOVA III, a ser realizado no dia 14 de junho de 2024, na sede da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, localizada na cidade do Rio de Janeiro-RJ; **Órgão de Origem:** FAPEAM - **Com ônus para FAPEAM**, no que concerne ao pagamento de diárias e passagens. **Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM**, em Manaus, 13 de maio de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 177960

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 883/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.00638EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária da ex-segurada inativa da SES, MARIA DO ROSARIO BATISTA ALVES, falecida em 22/01/2024, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 1, matrícula nº. 140.327-3B, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 2.267,97 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 2.267,97 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: IVONETE FERREIRA GONCALVES, companheira, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus-Am, 09 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 177813

PORTARIA Nº. 873/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.02986EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEGOV, RAIMUNDO LIMA DE CARVALHO, falecido em 10/01/2024, no cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 009.011-5B, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 5.553,78 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ R$ 5.553,78 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: NOEMIA NASCIMENTO DE CARVALHO, cônjuge, benefício de pensão por morte, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações. Manaus-Am, 08 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 177815

PORTARIA Nº. 861/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.02043EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo da SEDUC, DOMINGOS LEAL DA SILVA, falecido em 01/03/2024, no cargo de VIGIA PNF-VIG-I, 1ª Classe, Ref. E, Matrícula: 031.027-1-A, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 2.240,34 (dois mil, duzentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos R$ 1.909,00 (um mil, novecentos e nove reais), reajustado na mesma data e mesmo índice que ocorrer aumento ou reajuste geral de vencimentos e salários dos servidores estaduais, de acordo com o Artigo 21-C, da Lei Complementar nº 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 29/07/2014 e o art. 24, da E.C. nº 103/19, seja pago para: MARIA CLARA MELO DA SILVA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações. Manaus-Am, 07 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 177817

PORTARIA Nº. 787/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.02304EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, e demais alterações, c/c com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, VERIZA DA COSTA NOGUEIRA, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 115.829-5B, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Hospital Adriano Jorge, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.027,17 (mil, vinte e sete reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1° da Lei n° 6.460/23; mais R$ 205,43 (duzentos e cinco reais e quarenta e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% sobre o vencimento, de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n° 3.469/09; mais R$ 1.438,03 (mil, quatrocentos e trinta e oito reais e três centavos), de Gratificação de Saúde, na proporção de 20% sobre o vencimento, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1° da Lei n° 6.460/23; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.670,63 (dois mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e três centavos), mensais. Manaus, 25 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 177818

PORTARIA Nº. 670/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.02229EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, LUIZ GONZAGA MONTEIRO RODRIGUES, no cargo de Policial Penal, 1ª Classe, Referência "E", Matrícula nº. 008.584-7G, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Administração Penitenciária, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 886,86 (oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 8°, da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 1°, da Lei n° 5.759/22; acrescido de R$ 17,48 (dezessete reais e quarenta e oito centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 3°, §6°, da Lei n° 3.510/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; acrescido de R$ 3.547,44 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), de Gratificação de Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8° c/c inciso III e §3°, do artigo 11 da Lei n° 3.510/10, alterado pelo artigo 1° da Lei n° 5.759/22; totalizando seus proventos no valor de R$ 4.451,78 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), mensais. Manaus, 12 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 177820

PORTARIA Nº. 832/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.3.02239EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, a contar de 01 de junho de 2023, na conformidade do Laudo Médico nº 24/6005, LUZENIR CAVALCANTE DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, Classe "A", Referência 1, Matrícula n° 123.286-0E, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos proporcionais, totalizando seus proventos no valor de R$ 1.326,10 (mil, trezentos e vinte e seis reais e dez centavos) mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme art. 201, §2 da Constituição Federal e suas alterações. Manaus, 02 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 177821

PORTARIA Nº. 876/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.01869EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora inativa da SEDUC, ALDENOURA DE MIRANDA MORAES, falecida em 03/02/2024, no cargo de Auxiliar Administrativo, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº. 027.408-9B, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 1.958,81 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 1.958,81 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), reajustado na mesma data e mesmo índice que ocorrer aumento ou reajuste geral de vencimentos e salários dos servidores estaduais, de acordo com o Artigo 21-C, da Lei Complementar nº 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 29/07/2014, seja pago para: ZEZITO FEITOZA DE MORAES, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações. Manaus-Am, 08 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 177823

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL Nº 034/2024- GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: PRORROGAR** até o dia 24 de maio de 2024, o prazo de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para 360 (trezentas e sessenta) vagas, nos cursos de primeira licenciatura em Pedagogia Intercultural Indígena, Licenciatura Intercultural Indígena e Educação do Campo, do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - Parfor Equidade, na forma do novo cronograma abaixo:

ATIVIDADES	DATAS
Período das inscrições	02 a 24 de maio de 2024
Análise documental pela Comissão	27 de maio a 06 de junho de 2024
Do Resultado Preliminar dos classificados	07 de junho de 2024
Dos recursos concernentes ao Processo Seletivo	10 a 11 de junho de 2024
Do Resultado Final	12 de junho de 2024

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 177929

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO N° 014/2024 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2024; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos - F.UEA; OBJETO: Constitui objeto da presente doação, a título gratuito, os bens móveis de propriedade do DOADOR, especificados no anexo I parte integrante deste; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.009952/2024-64.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 177938

PORTARIA Nº 427/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; **CONSIDERANDO** o Processo n.º 01.02.011304.002675/2023-88; **CONSIDERANDO** a necessidade de revisão das normas e procedimentos dos processos eleitorais realizados no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas; **RESOLVE: I - DETERMINAR** a criação do Grupo de Trabalho para, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentar adequações e/ou mudanças das normas vigentes; **II - ESTABELECER** o referido grupo com a seguinte composição:
Prof. Isaque dos Santos Sousa - Presidente
Prof. Roberto Sanches Mubarac Sobrinho - Membro
Prof. Wlademir Leite Correia Filho - Membro
Prof. Carlossandro Carvalho de Albuquerque - Membro
Profa. Adriana Almeida Lima - Membro
Profa. Edileuza Lobato da Cunha - Membro
Profa. Patricia Fortes Attademo Ferreira - Membro
Prof. Denison Melo de Aguiar - Membro
Servidor Hilke Carlayle de Medeiros Costa - Membro
Servidora Karina de Oliveira Milhomem - Membro
Servidora Maria Liliane Barbosa Aguiar - Membro
Servidor Anderson Nascimento de Sá - Membro
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 177931

PORTARIA N° 432/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: I - CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados:

I - LICENÇA MÉDICA

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
CLAUDETE CABRAL CARNEIRO DA CUNHA	108.949-8 D	02/03/2024 a 21/07/2024	142
DÉBORA ELVAS DE SOUZA	231.609-9 A	19/01/2024 a 25/01/2024	7
DÉBORA ELVAS DE SOUZA	231.609-9 A	01/04/2024 a 12/04/2024	12
FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA	202.642-2 A	19/10/2023 a 02/01/2023	15
FREDDY ORLANDO ESPINOZA CARDENAS	188.520-0 B	26/04/2024 a 22/10/2024	180
JOSÉ LUIZ VIEIRA RIBEIRO	202.812-3 A	31/03/2024 a 28/06/2024	90
JOSÉ OSMAR MARTINS JÚNIOR	231.977-2 A	04/04/2024 a 08/04/2024	5
JOSÉ OSMAR MARTINS JÚNIOR	231.977-2 A	01/04/2024 a 03/04/2024	3
KARLA CRISTINA RIBEIRO MAIA	167.725-0 D	30/03/2024 a 25/09/2024	180
LUIS ENRIQUE GAINETTE PRATES	187.196-0 C	04/04/2024 a 02/06/2024	60
MICHELLE NAVARRO FERREIRA PAOLINO	218.890-2 A	08/03/2024 a 05/06/2024	90
NATASHA YASMINE CASTELO BRANCO DONADON	266.493-3 A	27/03/2024 a 22/04/2024	26
SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO	145.416-1 E	23/02/2024 a 22/04/2024	60

II - SUSPENDER

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Conforme o que estabelece o Art. 5°, do Decreto n° 34.260 de 09/12/2013, o pagamento de Gratificação de Produtividade Acadêmica, durante o período de 05/04/2024 a 04/05/2024, que concedeu Licença Médica ao servidor PIETRO PINHEIRO ALVES, Professor Mestre Assistente, nível B, 40h, matrícula n° 193.417-1 B.	193.417-1 B	05/04/2024 a 04/05/2024	30

II - LICENÇA MATERNIDADE

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
JOSEVANA DE LUCENA RODRIGUES	201.636-2 A	23/03/2024 a 18/09/2024	180

III - LICENÇA PATERNIDADE

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
VALCINEI FERREIRA PONTES	202.816-6 A	22/04/2024 a 07/05/2024	15

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 13 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 177932

PORTARIA Nº 418/2024-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** a necessidade de atender à solicitação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. **CONSIDERANDO** a Resolução nº011/2020 - CONSUNIV. **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Autoavaliação dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado do Amazonas.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profª. Drª. Patrícia Melchionna Albuquerque	Presidente
02	Profª. Drª. Gisely Cardoso de Melo	Membro
03	Prof. Dr. Allison Marcos Leão da Silva	Membro
04	Prof. Dr. Erivaldo Cavalcante e Silva	Membro
05	Alexandra Nascimento de Andrade	Membro CPA/ PROPLAN
06	Vanessa dos Reis Magno	TécnicaAdministrativa PROPESP
07	Lucyane Mendes Silva	Membro discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 13 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 177934

PORTARIA Nº 053/2024 - CPPG/PROPESP/UEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20º da Resolução Nº10/2017-CONSUNIV, de 16/03/2017, que dispõe sobre reconhecimento de diplomas de cursos e programas de pós-graduação stricto sensu, expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior; **CONSIDERANDO** o que determinam os Art. 5º e 8º da Resolução Nº20/2023 - CONSUNIV, de 10/04/2023, que dispõem sobre as normas e critérios para a análise de mérito do processo de reconhecimento de diploma de cursos de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior. **CONSIDERANDO** os documentos comprobatórios constantes no processo Nº. 01.02.011304.019491/2023-57; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº006/2023-PROPESP/UEA de constituição da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro no Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia - PPGEEC; **RESOLVE: APROVAR** o reconhecimento do diploma de Mestre em Ciências da Educação, da senhora Jany Fabia Ferreira Praia, expedido pela a Universidad de La Integración de Las Américas - UNIDA, do Paraguai. **CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Manaus, 13 de maio de 2024.

PATRÍCIA MELCHIONNA ALBUQUERQUE
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, em exercício

Protocolo 177936

(*) PORTARIA Nº 006/2023 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o Relatório de Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 011/2020 - CONSUNIV. **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical - PPGMT, no período de 01/01/2023 - 31/12/2024.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profª. Drª. Gisely Cardoso de Melo	Presidente
02	Prof. Dr. Fernando Fonseca de Almeida e Val	Membro Docente
03	Profª. Drª. Flor Ernestina Martinez Espinosa	Membro Docente
04	Profª. Drª. Maria das Graças Vale Barbosa Guerra	Membro Docente
05	Profª. Drª. Stefanie Costa Pinto Lopes	Membro Docente
06	Prof. Dr. Vanderson de Souza Sampaio	Membro Docente
07	Prof. Dr. Wuelton Marcelo Monteiro	Membro Docente
08	Talyson Aparício Gomes	Membro Discente Titular
09	Altariza Monteiro de Freitas	Membro Técnico-Administrativo
10	Profª. Dra. Vera Maria Fonseca de Almeida e Val	Representante externo à UEA

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 13 de maio de 2024.

(*) Republicado por mudança da função de um componente da portaria, conforme publicado no D.O.E. em 30/01/2024

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 177942

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 025/2024 - CONSUNIV

APROVA o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design Digital, de oferta especial no município de Parintins, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP, para fins de reconhecimento de curso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e;

CONSIDERANDO a autonomia universitária estabelecida no Art. 207 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente, em seu Art. 53, inciso II que assegura às Universidades autonomia para "fixar os Currículos de seus Cursos e Programas, observadas as Diretrizes Gerais pertinentes";

CONSIDERANDO ao que dispõe o Art. 2º, inciso I, da Lei Nº 2.637 de 12 de janeiro de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o disposto no §2º, do Art. 2º, bem como o inciso IX do Art. 16 do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto 21.963, de 27 de junho de 2001;

CONSIDERANDO as Diretrizes postas no PDI 2017-2021 aprovado pela Resolução Nº 53/2017-CONSUNIV/UEA e bem como na Resolução Nº 023/2019-CONSUNIV/UEA, de 15/04/2019 que dispõe sobre a elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Tecnologia: Resolução CNE/CP Nº 3 de 18/12/2002; o Parecer CNE/CES Nº 436 de 02/04/2001; o Parecer CNE/CES N° 277 de 07/12/2006; o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia de 2016; e, o Parecer CNE/CES Nº 239 de 06/11/2008, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia;

CONSIDERANDO as normas da Resolução 278/2018-CEE/AM, de 27/12/2018, que versam sobre a criação, autorização e reconhecimento de cursos de graduação;
CONSIDERANDO que Projeto Pedagógico do Curso no processo nº01.02.011304.029686/2023-05, encontra-se em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais; que guarda compatibilidade com o eixo Produção Cultural e Design, definido no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia;
CONSIDERANDO que o PPC do Curso foi consolidado e aprovado pelo NDE em reunião datada em 21/09/2023, e no Conselho Acadêmico da EST em 28/09/2023;
CONSIDERANDO a aprovação do PPC na Câmara de Ensino de Graduação - CAEG, em 27/11/2023;
CONSIDERANDO a aprovação do PPC no Conselho Universitário, em 25/04/2024.
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR o o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design Digital, de oferta especial no município de Parintins, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP
Art. 2º A composição curricular do Curso Superior de Tecnologia em Design Digital e atividades estão organizados em consonância com a Resolução CNE/CP Nº 1, de 05 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, aprovada pelo Conselho Nacional de Educação, Programa de Desenvolvimento Institucional e demais normas internas que visam a formação plena do estudante.
Parágrafo Único: O Tecnólogo em Design Digital a ser formado pela UEA deverá estar em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Design, aprovada pela Resolução CNE/CES nº 5, de 8 de março de 2004, consta as competências referentes ao perfil do profissional de design. No Art. 3º deste documento, o perfil desejado para o formando em design é: "[...] capacitação para a apropriação do pensamento reflexivo e da sensibilidade artística, para que o designer seja apto a produzir projetos que envolvam sistemas de informações visuais, artísticas, estéticas culturais e tecnológicas, observando o ajustamento histórico, os traços culturais e de desenvolvimento das comunidades, bem como as características dos usuários e de seu contexto sócio-econômico e cultural", sendo capaz de: a) Desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a produção de bens e serviços e a gestão estratégica de processos;
b) Incentivar a produção material, a inovação científica e tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho digital;
c) Propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais, resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias;
d) Promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como propiciar o prosseguimento de estudos;
e) Adotar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente dos cursos e seus currículos;
f) Adquirir capacidade de atuar em um mundo globalizado na sua área detrabalho;
g) Dominar os fundamentos teóricos da área digital e como influenciam na prática profissional;
h) Desenvolver a capacidade empreendedora e a compreensão do processo tecnológico em suas causas e efeitos.
Art. 3º Quanto as áreas de atuação, com base no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - 3ª Edição, o egresso poderá atuar em diversas áreas e organizações específicas, por exemplo:
a)Software-houses nas áreas de jogos; b)Departamentos de Marketing;
c) Centros de produção de conteúdo multimídia, vídeos e estúdios de animação;
d) Agências de comunicação e produtoras de conteúdos interativos (TV digital,dispositivos móveis, etc.);
e) Empresas de Publicidade.
f) Empresas de avaliação e testes de sistemas e aplicações; g)Escritórios de Design e Estúdios de Design;
h) Centros de pesquisas e estudos que atuem no desenvolvimento de novos saberes, práticas, técnicas e produtos digitais;
i) Instituições de Ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.
Art. 4º O Curso Superior de Tecnologia em Design Digital funcionará sob o regime letivo semestral, com duração mínima de 6 (seis) semestres letivos, equivalentes a 3 (três) anos, no turno diruno.
Art. 5º A integralização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Design Digital será efetivada com 1900 (Hum mil e novecentas) horas, equivalente a 95 (noventa e cinco) créditos. Na carga horária total, 60 (sessenta) horas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), e 100 (cem) horas de Atividades Complementares, dispondo da Matriz Curricular na forma apresentada no anexo desta resolução.
Art. 6º O Trabalho de Conclusão de Curso consistirá em um trabalho individual de caráter monográfico, elaborado sob a orientação de um professor do colegiado do curso de Design Digital, com possibilidade de coorientação por docente da UEA ou instituições parceiras com convênios de cooperação, conforme disposto no Apêndice A do Projeto Pedagógico do Curso, parte integrante desta Resolução."
Art. 7º As Atividades Complementares, compondo 100 (cem) horas, envolvem atividades de caráter acadêmico, científico e cultural realizadas pelo aluno, vinculadas a sua formação, visando à complementação de sua formação profissional e a atualização permanente dos temas ligados ao Design Digital, conforme disposto no apêndice B do PPC.
Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.
SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 025/2024 - CONSUNIV
1º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária		
		CR	CT	CP	CHT	CHP	THC
TDD 0101	INTRODUÇÃ O AO DESIGN	4	0	4	60	0	60
TDD 0102	MATEMÁTICA BÁSICA	4	0	4	60	0	60
TDD 0103	DESENHO I	2	1	3	30	30	60
TDD 0104	HISTÓRIA DA ARTE	4	0	4	60	0	60
TDD 0105	INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇ ÃO	2	1	3	30	30	60
Total		**16**	**2**	**18**	**240**	**60**	**300**

2º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária		
		CR	CT	CP	CHT	CHP	THC
TDD 0201	CRIATIVIDAD E E INOVAÇÃO	2	1	3	30	30	60
TDD 0202	TÉCNICASE MÉTODOS APLICADAS AO DESIGN I	2	1	3	30	30	60
TDD 0203	COMPUTAÇÃ O FÍSICA	2	1	3	30	30	60
TDD 0204	LABORATÓR IO DE FERRAMENT AS DE DESIGN I	2	1	3	30	30	60
TDD 0205	DESENHO II	2	1	3	30	30	60
Total		**10**	**5**	**15**	**150**	**150**	**300**

3º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária		
		CR	CT	CP	CHT	CHP	THC
TDD 0301	TEORIA DACOR	2	1	3	30	30	60
TDD 0302	MÉTODOS E TÉCNICAS APLICADAS AO DESIGN II	2	1	3	30	30	60
TDD 0303	INTERAÇÃO HOMEM-COMPUTADOR	2	1	3	30	30	60
TDD 0304	FOTOGRAFIA	2	1	3	30	30	60
TDD 0305	ANIMAÇÃO2D	2	1	3	30	30	60
Total		**10**	**5**	**15**	**150**	**150**	**300**

4º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária		
		CR	CT	CP	CHT	CHP	THC
TDD 0401	PROTOTIPAGEM	2	1	3	30	30	60
TDD 0402	MODELAGEME ANIMAÇÃO3D	2	1	3	30	30	60
TDD 0403	LABORATÓRIO DE FERRAMENT AS DE DESIGN II	2	1	3	30	30	60
TDD 0404	ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO	2	1	3	30	30	60
TDD 0405	METODOLOGIA CIENTÍFICA	4	0	4	60	0	60
Total		**12**	**4**	**16**	**180**	**120**	**300**

5º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária		
		CR	CT	CP	CHT	CHP	THC
TDD 0501	GERENCIAM ENTO DE PROJETOS	2	1	3	30	30	60
TDD 0502	PROJETO INTEGRADOR	2	1	3	30	30	60
TDD 0503	ECODESIGN	2	1	3	30	30	60
TDD 0504	DESIGN DE JOGOS	2	1	3	30	30	60
TDD 0505	INTRODUÇÃO À MODA	2	1	3	30	30	60
Total		**10**	**5**	**15**	**150**	**150**	**300**

6º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária		
		CR	CT	CP	CHT	CHP	THC
TDD 0601	TRABALHODE CONCLUSÃ ODE CURSO	2	1	3	30	30	60
TDD 0602	EMPREEN DEDORIS MO DIGITAL	2	1	3	30	30	60
TDD 0603	IDENTIDAD E VISUAL	2	1	3	30	30	60
-	OPTATIVA	2	1	3	30	30	60
TDD 0604	ÉTICA, TECNOLOGIA E SOCIEDAD E	4	0	4	60	0	60
Total		**12**	**4**	**16**	**180**	**120**	**300**
Composição Curricular inerente aos seis semestres letivos		**70**	**25**	**95**	**1050**	**750**	**1800**
Atividades Complementares							**100**
Total da Composição Curricular		**95**			**1050**	**750**	**1900**

Protocolo 177928

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 003/2023 - FEPIAM ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo ao Contrato N° 003/2023 - FEI - REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE GESTOR DE CONTEÚDO WEB - GERWEB. **PARTES: Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM e a Empresa PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A. DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2024. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, referente a prestação dos serviços de licença de uso de sistema de informação e disponibilização de gestor de conteúdo web - gerweb, visando atender as demandas da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas- **FEPIAM**. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a contar de **24/05/2024 a 23/05/2025**. **VALOR MENSAL:** estimado de **R$ R$ 2.618,42 (dois mil**, **seiscentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos)**, **VALOR GLOBAL:** estimado de **R$ 31.421,04 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão da seguinte dotação: Unidade Orçamentária nº 21301, Programa Trabalho nº 14.122.0001.2643.0001, Fonte de Recurso nº 1.704.145.0000.0000, Natureza de Despesa: 33904011, sendo emitida a **NOTA DE EMPENHO N°** 2024NE00000105, no valor **R$3.229,38 (Três mil**, **duzentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos)**, na data de 03/05/2024. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo n° 01.02.021301.000520/2024-71.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em Manaus, 13 de maio de 2024.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 177971

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 005/2022 - FEI ESPÉCIE: 3° Termo Aditivo ao Contrato N° 005/2022 - FEI - REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL. **PARTES: Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM e a Empresa** PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES LTDA**. DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2024. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, referente a prestação de serviço de vigilância patrimonial, visando atender as demandas da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas- **FEPIAM**. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a contar de **21/05/2024 a 20/05/2025**. **VALOR MENSAL:** estimado de **R$ R$ 93.380,39 (noventa e três mil**, **e trezentos e oitenta reais e trinta e nove centavos)**, **VALOR GLOBAL:** estimado de **R$ 1.120.564,68 (um milhão, cento e vinte mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão da seguinte dotação: Unidade Orçamentária nº 21301, Programa Trabalho nº 14.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso nº 1.704.1450.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903703, sendo emitida a **NOTA DE EMPENHO N°** 2024NE0000107, no valor **R$124.507,19 (cento e vinte e quatro mil**, **quinhentos e sete reais e dezenove centavos)**, na data de 08/05/2024. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo n° 01.02.021301.000428/2024-01.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em Manaus, 13 de maio de 2024.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 177973

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE PUBLICAÇÃO
DESLIGAMENTO DE MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA COMPOSTA POR SORTEIO
LICITAÇÃO CIGÁS Nº 01/2024 - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

A Companhia de Gás do Amazonas, por meio do Comitê Permanente de Licitação (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados que o Sr. Erico Pena Hosannah (Sorteado como 1º Membro Titular sem vínculo funcional ou contratual com a CIGÁS) não mais integrará a Subcomissão Técnica não onerosa formada por sorteio realizado aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2024. Em consequência, convoca a Sra. **Cássia Jordana Fideles da Silva** 1º Membro Suplente sem vínculo com a CIGÁS para assumir a função de Titular da Subcomissão Técnica, não onerosa, como profissionais sem vínculo com a CIGÁS e a comparecer à sala do CPL-CIGÁS, localizada na Avenida Torquato Tapajós, n. 6.100, no Bairro de Flores, Manaus/AM, CEP: 69058-830, no **dia 14/05/2024 no horário de 09h**, para o recebimento dos invólucros com as propostas técnicas para serem analisadas.

Manaus, 13 de maio de 2024.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Licitação da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 177961

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

PORTARIA Nº 147/2024-GP/ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a instituição da Comissão Interna de Licitação desta Agência através da Portaria nº. 014/2004;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Regimento Interno da Comissão Interna de Licitação acima citada:

RESOLVE:

I- DESIGNAR para a composição da Comissão Interna de Licitação da ADS os servidores: André Alexandre de Lima Ribeiro - Presidente, Alvimar da Costa Monteiro Júnior - Vice - Presidente, Sérgio Paulo Gualberto Santos Filho - Secretário, Waslley Aguiar Viana - Membro, Luana da Silva Nascimento - Membro, Isabelly Cristina Bandeira dos Santos - Membro.

II- DESIGNAR o Presidente da Comissão Interna de Licitação para atuar como Pregoeiro, sendo substituído em seus impedimentos e afastamentos legais pelo Vice - Presidente da Comissão Interna de Licitação;

III- ATRIBUIR-LHES o jeton pertinente estabelecido;

IV- REVOGAR a Portaria nº. 143/2023/GP-ADS, publicada no DOE AM de 19/09/2023

V- DETERMINAR à Diretoria de Administração e Finanças que adote os procedimentos necessários à validade deste ato; Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano a contar de 13 de maio de 2024.

Manaus, 13 de maio de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 177993

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023-GEC. Assinatura: 18/04/2024. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa One Comercial Eireli-EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 1.213.432,50 (um milhão, duzentos e treze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Gestor: Soraya de Araújo Martins. Fiscal: Marcos Augusto Gomes da Costa. Fundamento: Art. 72 e 81 da Lei nº 13.303/2016, processo nº 0047/2024. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios da Cosama.

Manaus, 03/04/2024.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 177856

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 - CPL/COSAMA

A COSAMA torna público o pregão presencial supracitado nos termos do Art. 4º do Decreto Federal nº 10.024/2019 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC. Objeto: *Construção de balsa flutuante de captação superficial e rede adutora de água bruta, localizada no município de São Paulo de Olivença, nos termos das especificações constantes no Edital e processo nº 01.05.025501.003991/2023-61*. Início da sessão de disputa: **09:00 horas** do dia **07/06/2024**, no endereço: **Rua General Miranda Reis, nº 20. Conjunto Celetramazon - Adrianópolis CEP: 69057-320. Manaus/AM**. Os interessados poderão retirar o Edital na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br, Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (0xx92) 3085-0757.

Manaus, 10/05/2024.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 177853



USUÁRIO DO SISTEMA

iOA NEWS

Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

segunda-feira
13
mai/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.222 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Caapiranga

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO
TERMO ADITIVO N° 007/2024. REFERENTE AO CONTRATO: 002/2022. ESPÉCIE: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA. **CONTRATADA**: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n. º 15.631.381/0001-84. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL AMPLIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DE VICINAIS COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO RAMAL DA MALOCA NO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM. **CLAUSULA SEXTA:** O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 002/2022, por 120 (cento e vinte) dias. **UNDAMENTO** LEGAL: artigo 57, II § 1°, da Lei 8.666/93.

Caapiranga/AM, em 13 de maio de 2024

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Protocolo 177857



PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los.

DOE
DIÁRIO OFICIAL
DO AMAZONAS

CONSULTE
diario.imprensaoficial.am.gov.br

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA



ATENDIMENTO DA
IMPRENSA OFICIAL
Saiba mais:
2101-7500/7508
www.imprensaoficial.am.gov.br
segunda a sexta-feira, das 8h às 17h
Rua Doutor Machado, 86 - Centro



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

segunda-feira
13
mai/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.222 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo

PORTARIA Nº 55/2024 - DG/HPSAPBA

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO, nomeado através do Decreto de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.188, também de 21 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e,

EM CUMPRIMENTO ao Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina: "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para que, durante toda vigência dos respectivos ajustes, ou até que seja determinada a sua substituição por outro servidor, proceder a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dos respectivos Termos de Contratos:

Nº	Contrato/ Empresa	Serviço	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
1	Contrato nº 01/2024 - INFRAREDES ENGENHARIA E PROJETOS DE REDES LTDA	Manutenção do ponto biométrico -licença de software.	Raimunda Oliveira Farias	Renatha Pinheiro de Freitas
2	Contrato nº 02/2024 - OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA	Manutenção de veículo.	Renatha Pinheiro de Freitas	Larissia Oliveira Soares
3	Contrato nº 03/2024 - INFRAREDES ENGENHARIA E PROJETOS DE REDES LTDA	Manutenção de relógio de ponto biométrico e catrata de acesso.	Raimunda Oliveira Farias	Renatha Pinheiro de Freitas

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO, em Manaus, 10 de maio de 2024.

FABIANE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Geral

Protocolo 177848

PORTARIA Nº 56/2024 - DG/HPSAPBA

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO, nomeado através do Decreto de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.188, também de 21 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e,

EM CUMPRIMENTO ao Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina: "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que exerçam a função de **FISCAL DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM COBERTURA CONTRATUAL**, enquanto os referidos serviços aguardam os respectivos processos licitatórios:

Nº	Serviço	Fiscais
1	Serviço de Licenciamento de Software.	Daniel Castro dos Santos; Rômulo Bentes Miranda
2	Serviços de maqueiros e apoio administrativo.	Daniel Castro dos Santos; Michelle Costa de Lima
3	Limpeza hospitalar.	Daniel Castro dos Santos; Renata de Queiroz Monteiro Chaves
4	Fornecimento de órtese e prótese.	Daniel Castro dos Santos; Jacyany de Jesus Ribeiro Monteiro
5	Manutenção predial.	Daniel Castro dos Santos; Mônica Freire dos Santos

II - DETERMINAR que os servidores acima designados adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos serviços, observando em especial a Lei 14.133/2021, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções inclusive que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO, em Manaus, 10 de maio de 2024.

FABIANE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Geral

Protocolo 177849

Maternidade Balbina Mestrinho

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 21/2024; **DATA DE ASSINATURA:** 10/05/2024, **PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a HOSPITALAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO**: liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos médicos hospitalares, no período de 01.01.2024 a 31.01.2024. Reconhecimento de indenizatório da Nota Fiscal nº 477 emitida em 02/02/2024, no valor de **R$ 120.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 10.302.3305.2245.0011; Fonte: 1500121; ND: 339093; Processo Administrativo: 060/2024-06-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Jurídico nº. 1013/2024-ASJUR-ADM/SES-AM, de 22 de março de 2024.

Manaus, 10 de maio de 2024.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 177810

Empresas Privadas

MANAUS AMBIENTAL S.A, - ''ETE **ALLEGRO**''., torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 115/2024**, que autoriza o lançamento de efluente, localizado na Av. Torquato Tapajós, nº 6930, Colônia Terra Nova, nas coordenadas geográficas 3º1'0,294''S e 60º01'21,078''W, Manaus-AM, **validade de 05 Anos.**

Protocolo 173896

MANAUS AMBIENTAL S.A, - ‘’ETE Liverpool’’., torna público que recebeu do **IPAAM**, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 124/2024**, que autoriza o lançamento de efluentes, localizado na Av. Coronel Teixeira, nº 6225, Ponta Negra (ETE Liverpool), nas coordenadas geográficas 3º04’54,663’’S e 60º04’4,151’’W, Manaus-AM, **validade de 05 anos**.

Protocolo 174610

MANAUS AMBIENTAL S.A. - ‘’**ETE 02 - GBR**’’ torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 130/2024**, que autoriza o lançamento de efluentes, localizado na Avenida Buriti, 1900 Distrito Industrial, (ETE 02 -GBR), nas coordenadas geográficas: 3º 6’41,62’’S e 59º57’46,66’’O, Manaus-AM, **validade de 05 Anos.**

Protocolo 175023

MANAUS AMBIENTAL S.A. - “**ETE 03 - GBR**’’., torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 131/2024**, que autoriza o lançamento de efluentes, localizado na Avenida Buriti, 1900 Distrito Industrial, (ETE 03 - GBR), nas coordenadas geográficas: 3º6’43.29’’S e 59º57’44.46’’O, Manaus-AM, **validade de 05 Anos**.

Protocolo 175024

MANAUS AMBIENTAL S.A, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 128/19-01**, que autoriza Captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Rua Samambaia, nº 1319, João Paulo, Santa Etelvina, nas coordenadas geográficas: 02º59’37,34’’S e 60º0’53,28’’W, Manaus-AM, com **validade de 05 Anos.**

Protocolo 175026

AMAZON MEDIC ATIVIDADES MEDICAS S/S LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª, 2ª e 3ª Convocações

A **AMAZON MEDIC ATIVIDADES MEDICAS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.600.309/0001-79 e no RTD sob o nº 62.662, convoca todos os seus sócios para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2024, no Auditório do Hospital Hospital Raimunda Francisca Dinelli da Silva, cito a Estrada Miri Morães, S/N, Bairro Santa Luzia, Maués/AM CEP: 69.190-000, às 17:00, 17:30 e 18:00 horas, em 1º, 2º e 3º convocações respectivamente, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1. Ingresso de sócios;
2. Retirada de sócios
3. Cessão e Transferência de quotas entre sócios;
4. Alteração do Capital Social;
5. Alteração de endereço matriz;
6. Alteração de endereço filial
7. Criação de filial;
8. Alteração de filial;
9. Alteração de Cláusulas;

Manaus, 13 de maio de 2024.

DR. JOSÉ VLADIMIR COELHO BATISTA
Sócio Administrador
CPF 461.584.642-87
AMAZON MEDIC

Protocolo 177291

CIEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO/ MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CONCLUINTES DE ABRIL/2024: Escola Sede: Agnaldo Romero De Macêdo Corrêa; Andrey Dos Santos Oliveira; Bruna Magalhães Do Nascimento; Bruno Freire Alves; Dyego Pavão Pinheiro; Emanoel Vandison Monteiro De Souza; Fagner Arcelino Da Silva; Fernando De Araujo Marques; Iára Augusto Dos Santos; Jamison Moreira De Oliveira; Júlia Rafaela Cabral Vulcão; Maria Laurilene Medeiros Sampaio; Marlon Maicon Ferreira De Oliveira; Patrick Rodrigues Alves; Renato Carvalho De Araújo; Ryck Clemerson Do Carmo Bentes ; Tatiane Oliveira Silva.**Unidade Djalma Batista:** Adamor Pires Bisneto; Ailton De Souza Coêlho; Alexandre Vieira Silva; Alice Samanta Lopes De Moraes; Amanda Da Silva Botelho; Ana Carolina Marques Trindade; Andre Costa Do Nascimento ; Bianca De Souza Correa; Cassiane Pessoa De Souza; Crisner Aristil; Cristela Da Silva Liborio; Danilo Guilherme Ataide Paixão De Souza; Diogo Lima Santos; Eliane Patrícia Peixoto Machado; Elifran Nascimento Da Costa; Flavia Alessandra Oliveira Da Silva ; Gabriele Da Silva Souza; Geovane Figueira Xisto; Gilcimara Da Costa Assis; Gisele Da Fonseca Maciel; Iriomar Dos Santos França; Jamilly Caroline Ferreira Da Cruz; Joel Bento Macedo Júnior; Joiciane Artiagas Matos; Josué Araújo Do Nascimento; Kamila Carolina Maia Dos Santos; Karoline Victoria De Sousa Litaiff Branco; Larissa Almeida Balieiro; Lidia Mara Morais Damasceno; Liliane Soares De Oliveira; Lucas Miranda Lobato; Lucas Ribeiro Moura ; Lucélia Corado De Souza; Luciano Pinto Cavalcante; Luciano Pinto Nascimento Junior; Lukayan Cardoso Ribeiro; Maíra Barros De Oliveira Bezerra; Márcia Melo Ribeiro; Marcilene Moraes Rodrigues; Maria Flor Oliveira Hartz; Maria Leila Ferreira De Oliveira; Marie Wilda Adrien Blanc; Matheus Almeida Santiago; Matheus De Souza Barbosa; Michele Nogueira Aguiar; Moisés Dantas De Mello; Oscar Gabriel Aguiar Reyes; Pamela Ribeiro Ferreira; Pedro Henrique De Matos Melo; Pedro Lucas Carvalho Castelo Branco; Raquel Sanches De Souza; Renato Oliveira De Oliveira; Rodrigo Souza Do Amaral; Rogério Paixão Souza De Oliveira; Rosilene Lopes Da Silva; Sabrina Lima De Araújo; Tatyele Soares Dos Santos; Thyago Gonçalves Barbosa; Yasmin Franco Guedelha E Silva. **Unidade São José**: Ana Beatriz Lima Alves; Isabelle Da Silva E Silva; Pablo Santos De Azevedo; Tatiana Campelo Nogueira**.**

Manaus,10 de maio de 2024

JOSÉ MAURÍCIO COSTA DE ARAÚJO
Diretor

Protocolo 177580

BT MANAUS HOTEIS LTDA
LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 079/2010-10

BT MANAUS HOTEIS LTDA torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 079/2010-10 sob o protocolo: AMA2300009393, que autoriza a atividade Hotel, com a finalidade de Hotel “BLUE TREE PREMIUM MANAUS”, com a **validade de 12 meses**, sito na Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho (antiga Paraíba), nº 767 - Adrianópolis - Manaus/AM.

Protocolo 177920

SPARTA 300 PARTICIPAÇÕES S.A., torna público que recebeu do **IPAAM**, a **Licença de Instalação - LI nº 096/2023** - 1ª Alteração, que autoriza a implantação do projeto da Usina Termelétrica - UTE Azulão UI (Complexo Azulão III) que utilizará Gás Natural como fonte de geração de energia, composto por 01 (uma) Unidade de Tratamento de .gás (UTG), UTE Azulão II - 602,9413 MW a Gás Natural, sistema de abastecimento de água bruta (adutora), emissário de efluentes e subestação elevatória (SE Azulão), localizada na Rodo\lia AM 330, km 13, nas coordenadas geográficas: 02°44’16,84”S 1 58°11’06,91”W; Município de Silves/AM, para Geração de Energia com fonte de gás natural, com validade de 588 dias.

Protocolo 177941

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, **EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2024-PMM**, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, com **Fundamentação Legal**: Art.176 da Lei 14.133 e Decreto Municipal nº 002/2024-GP/PMM, torna público que realizará a licitação pública na modalidade, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para “Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Reforma e Ampliação do Mercado Municipal de Maraã, de acordo com edital e seus anexos**.** O julgamento acontecerá na data de: **29/05/2024 às 10h:00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sala da CMC, situada na Av. Castelo Branco nº 110 -Centro, no horário das 08h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, onde poderão ser retirados gratuitamente como arquivo de mídia a partir do dia 14/05/2024 ou https://www.maraa.am.gov.br/transparencia/, Maraã **10 de maio de 2024**

EMELLY NATALIA LIBÓRIO OLIVEIRA,
Assessora Técnica/CMC.

Protocolo 177944

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas